ANNO LXV — NUMERO 194 | QUINTA-FEIRA 29 DE AGOSTO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

AVISO

Rogamos aos Srs. assignantes deste *Diario* que se acham em atrazo o obsequio de mandarem abonar os seus debitos até o fim do corrente mez, afim de não soffrerem interrupção na remessa do mesmo no principio de Setembro.

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 28 de Agosto, ás 10 horas e 30 minutos da manhã.

Os liberaes de Páo dos Ferros tentaram contra a vida do juiz de direito Joaquim Cavalcante Ferreira de Mello, o qual, na noite de 25 do corrente, recebeu um tiro, por motivos politicos.

O seu estado é grave.

O facto foi preparado no intuito de forçar a remoção do mesmo juiz.

São prodromos dos successos esperados no dia 31.

PA'O D'ALHO, 28 de Agosto, ás 2 horas e 52 minutos da tarde.

O governo, por intermedio do promotor publico desta comarca e dos procuradores do candidato official, está exercendo a maior pressão no eleitorado, e fazendo a mais desbragada cabala.

Todos os meios são postos em pratica; ameaça-se fazer demittir os empregados da ferro-via do Limoeiro na estação d'esta cidade, que não quizerem dar seus votos ao Dr. Arminio, e aos demais ameaça-se com processos infamantes, para o que estão sendo revolvidos todos os cartorios crimes, pedindo-se certidões de processos ja extinctos.

A' cada momento poderemos ser victimas de violencias, á que estamos dispostos á resistir.

Peça providencias.

(*) RIO DE JANEIRO, 28 de Agosto, ás 3 horas e 35 minutos da tarde.

O emprestimo que o governo vae contrahir será applicado á immigração, saneamento da capital e resgate do papel-moeda.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 27 de Agosto.

A *grêve* dos operarios das Docks estende-se aos estabelecimentos similares da mesma região.

ROMA, 27 de Agosto.

Corre o boato de que o Banco Tiberine assim como o Banco do Desconto de Genova, suspenderam os seus pagamentos.

LONDRES, 27 de Agosto, á noite.

A *grêve* augmentou em grandes proporções.

Calcula-se hoje em cento e trinta mil o numero dos *grevistas*.

PARIS, 27 de Agosto, á noite.

O general Boulanger acaba de publicar uma carta-manifesto, na qual publica a lista dos candidatos do seu partido pelo departamento do Sena.

S. PETERSBURGO, 27 de Agosto, á noite.

SS. MM. o Czár e a Czarina acabam de partir para Copenhague.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de Agosto de 1889.

(*) Os termos deste telegramma fazem suppor que anteriormente nos foi remettido outro, referente ao fallado emprestimo, em que se nos dava noticia do mesmo emprestimo.

Entretanto esse outro telegramma, se é real o que supponos e trataremos de averiguar, não nos chegou ás mãos.

NOTA DA REDACÇÃO.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XXV

O estereoscopio

(Continuação)

Para satisfazer a esta condição, os dous prismas devem ser rigorosamente iguaes e desviar igualmente os raios luminosos, Sir David Brewster resolveu este problema, o que é talvez o verdadeiro quinhão que lhe pertence da gloria da construcção do estereoscopio. Substituio aos prismas as duas metades de uma e mesma lente biconvexa, nas quaes se talham duas novas lentes symetricas, que se engastam na extremidade de dous tubos.

O estereoscopio de Brewster consiste em uma caixa, em um dos lodos da qual se deixou uma abertura, fechada por uma tampa movivel. O interior desta está coberto de papel estanhado e constitue uma especie de reflector. Introduzem-se os desenhos por uma corrediça.

Os dous tubos encerram os prismalentes, que podem ser baixados ou erguidos para se apropriarem á vista de qualquer. Os prismas lenticulares, além de desviar e sobrepôr as imagens, teem tambem a propriedade de as amplificar; o que constitue mais outra vantagem do estereoscopio de Brewster sobre o de Weatstone.

As imagens estereoscopicas, são duas vistas do mesmo objecto, as quaes differem mui pouco uma da outra. Representam ellas o objecto como o observador o veria, olhando para elle alternativamente com o olho direito e com o esquerdo. Collocadas no estereoscopio, reunem-se sobre a retina em uma imagem unica pelo effeito das duas lentes e dão assim a sensação do relevo.

Pelo daguerreotypo podem facilmente produzir-se duas imagens de baixos-relevos, estatuas, retratos que satisfazem aquella condição. Para isso tomam-se successivamente da mesma distancia e sob angulos iguaes, de alguns gráos á direita e a esquerda, com a camara escura, duas imagens duasjimagens do objecto que se escolheu imagens photographicas, assim obtidas sobre metal ou papel, produzem no estereoscopio effeitos maravilhosos, que abriram nova era ás applicações da photographia.

O padre Moigno, admirado dos deliciosos effeitos do estereoscopio de M. Brewster, pedio-lhe que confiasse a construcção do instrumento a um habil optico de Paris, M. Julio Dubosq.

Tinha sôado a hora da fortuna. O estereoscopio tornou-se popular em França um anno antes de n'elle repararem os inglezes. Desde a exposição universal de 1851, tem-se vendido mais de 500:000 estereoscopios de Brewster.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foram agraciados com os titulos:

De barão de Pereira Barros e coronel Jordão Pereira de Barros.

De Jacarahy o coronel Licinio Lopes Chaves.

De Pouso Frio o coronel Mariano José de Oliveira e Costa.

De Pedra Negra o tenente-coronel Manoel Gomes Vieira.

De Jambeiro o commendador David Lopes da Silva Ramos.

Do Rio Novo o major José Augusto de Rezende.

De Santa Martha o chefe de divisão Luiz Maria Piquet.

Foi nomeado lente substituto da Faculdade de Direito do Recife o bacharel Adelino Augusto de Luna Freire Junior.

Ministerio da Justiça

Foi nomeado juiz substituto da comarca de Vassouras, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Joaquim Gomes Ribeiro Leitão.

— Foram nomeados juizes municipaes:

Do termo de S. João d'El-Rei, na provincia de Minas Geraes, o bacharel Barão de Itahype; do termo de Uruguayana, na do Rio Grande do Sul, o bacharel Mario Augusto Brandão de Amorim, ficando sem effeito a anterior nomeação para igual cargo no termo de Santo Antonio da patrulha, na mesma provincia; do de Santo Antonio da Patrulha, na mesma provincia, o bacharel Raymundo da Rocha Sampaio.

— Foi removido, a pedido, o bacharel Bellino Hermillo Cavalcante Souto do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Sant'Anna do Parahybuna, na provincia de Matto Grosso, para o do termo de Bananeiras, na Parahyba.

Ministerio da Agricultura

Foi exonerado Martinho Rodrigues de Souza do cargo de contador da estrada de ferro de Baturité, sendo nomeado para o referido cargo Antonio Cyrillo Ferreira.

— Ao ministerio dos negocios estrangeiros dirigio hontem o aviso seguinte:

« Illm. e Exm. Sr.—A'cerca da materia dos seus avisos n. 56 e 31 de 19 de Julho, ambos deste anno, ao primeiro dos quaes acompanhou copia da Nota de 25 daquelle mez com que a Legação Britannica manifestou desejo de obter informações quanto aos premios pecuniarios concedidos no Brasil por outros motivos além de navios e assucar; tenho a honra de declarar a V. Exc. que, salvo o premio promettido pelo art. 9º do regulamento n. 10,100 de 1 de Dezembro do 1888 ás empresas que de cada cem kilogrammas de canna produzirem doze de assucar de todas as qualidades (premio ainda não concedido a nenhuma empreza e que não o será antes que o poder legislativo decrete para tal fim os meios que se fizerem necessarios), de nenhum outro cogita a legislação pela qual se regem os diversos serviços da competencia do ministerio a meu cargo.

« Aproveito a occasião para renovar a V. Exc. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.—*Lourenço Cavalcante de Albuquerque.* »

Ministerio da Marinha

O 2º tenente Luiz Manoel Gonçalves foi promovido a 1º tenente por antiguidade.

— Foi nomeado Honorio Bernardo do Nascimento para exercer interinamente o lugar de secretario da inspecção do arsenal de marinha do Pará.

Governo da Provincia

LEI N. 2055

Manoel Alves de Araujo, do conselho de S. M. o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da camara municipal de Goyanna, decretou e eu mandei publicar a resolução seguinte:

Art. unico. Fica approvado o regulamento da camara municipal de Goyanna, organisado em 2 de Maio de 1889.

Regulamento do cemiterio publico de Goyanna

TITULO I

DOS CEMITERIOS EM GERAL

Art. 1.º No municipio de Goyanna é prohibido o enterramento de qualquer cadaver fóra dos cemiterios, salvo no caso previsto pelo art. 5º da lei provincial n. 962 de 14 de Julho de 1870.

Art. 2.º Os enterramentos serão feitos em catacumbas, sepulturas communs ou reservadas.

Art. 3.º A inspecção dos cemiterios pertence exclusivamente a camara municipal.

TITULO II

DO CEMITERIO DA CIDADE DE GOYANNA

Capitulo I

Dos empregados

Art. 4.º O cemiterio da cidade de Goyanna terá um administrador, nomeado pela camara municipal, vencendo ordenado, e dous serventes vencendo diaria.

§ Unico. O ordenado do administrador e a diaria dos serventes serão consignados no orçamento municipal de cada anno.

Art. 5.º Compete ao administrador:

§ 1.º A nomeação e demissão dos serventes e mais empregados.

§ 2.º A direcção e bom regimen interno do cemiterio.

§ 3.º Conservar em bôa guarda o archivo do mesmo e fazer toda a escripturação necessaria.

§ 4.º Remetter todos os mezes mappas das pessoas sepultadas, com declaração dos que o forem gratuitamente, e no fim de cada trimestre municipal um mappa geral no mesmo sentido.

§ 5.º Passar certidões que lhe forem ordenadas pela camara municipal ou a requerimento das partes, percebendo destas o que marcar o regimento de custas para os escrivães.

§ 6.º Organisar as folhas semanaes dos empregados e fazer-lhes o pagamento de seus vencimentos e de outras despezas com o custeio do estabelecimento, devendo receber as quantias para isso necessarias, do procurador da camara por ordem da mesma.

§ 7.º Sujeitando seu acto á approvação da camara, poderá suspender, por justo motivo, até dez dias, qualquer empregado.

§ 8.º Propor á camara as medidas necessarias para a bôa direcção do cemiterio e para o que for omisso no presente regulamento.

§ 9.º Permanecer no cemiterio das 9 ás 12 horas da manhã e das 3 ás 6 1/2 da tarde.

§ 10. Inspeccionar as obras que houverem de se fazer, para que sejam sempre feitas de accordo com os planos e desenhos approvados pela camara, ficando responsavel por qualquer usurpação de terreno que se der.

§ 11. Lançar no verso das guias da camara municipal, que vierem acompanhando os cadaveres, o numero da sepultura em que deverá cada um ser sepultado.

§ 12. Não permittirá o ingresso de cadaver algum sem que lhe sejam apresentadas as licenças da camara municipal e do parocho da freguezia, ou sómente da camara municipal, sendo os cadaveres de acatholicos, ou em casos excepcionaes, ordem escripta da autoridade policial ou criminal e em todo caso, a nota do registro civil.

§ 13. Indicar o lugar em que devem ser sepultados os cadaveres recebidos.

§ 14. Lançar no livro dos inventarios a relação de todos os moveis, utensilios e mais objectos pertencentes ao cemiterio, remettendo copia authentica da mesma á camara.

Art. 6.º Aos serventes compete:

§ 1.º Cumprir as ordens do administrador, tendentes ao serviço do cemiterio.

§ 2.º Conservar o cemiterio com todo o asseio possivel.

§ 3.º Entregar ao administrador no fim de cada dia as guias de todos os cadaveres sepultados.

§ 4.º Abrir sepulturas nos lugares que lhe indicar o administrador, e nellas inhumar cadaveres, ou recolhel-os ás catacumbas que serão abertas e fechadas por pedreiros pagos pelos encarregados do enterro.

§ 5.º Além do serviço das sepulturas, tudo quanto for ordenado pelo administrador, de conformidade com este regulamento.

§ 6.º Nas horas em que não estiverem occupados em dar sepultura a cadaveres, se empregarão no trabalho da limpesa do terreno e plantação de arvores, arbustos e flores, nos lugares pelo administrador indicados, e no cuidado de conservação das existentes.

§ 7.º Um destes serventes por designação do administrador, abrirá e fechará o cemiterio nas horas marcadas neste regulamento, e terá sob sua guarda, pelo que será responsavel, a ferramenta e utensilios, os quaes em caso algum poderão se empregar em serviço que não seja o do cemiterio

Capitulo II

Das sepulturas

Art. 7.º As catacumbas serão construidas nos quatro lados do cemiterio, em duas ordens uma sobre a outra, podendo haver em frente dellas, em linha parallela, outras duas faces, conforme o plano e plantas adoptadas.

Art. 8.º Emquanto não estiver preenchido o terreno dos quatro lados não se poderá construir a segunda ala de catacumbas, de que trata o artigo antecedente.

Art. 9.º O terreno para as sepulturas será dividido em quarteirões, e estes marcados por um pilar numerado, collocando-se em cada [illegible] de madeira, pintada de preto, com a numeração [illegible] no branco.

Art. 10. Na mesma sepultura reservada ou catacumba, só poderá depois de dois annos ser inhumado outro cadaver, e sendo este de creança de menos de oito annos, depois de dezoito mezes, sendo que nas sepulturas communs decorrerão mais seis mezes além do tempo acima designado.

Art. 11. Decorridos os prasos de que faz menção o artigo antecedente e mais trez mezes, os restos mortaes, que não forem reclamados, serão extrahidos com todo o cuidado e acatamento do lugar em que estiverem, e depositados em um lugar commum ou deposito marcado por uma commissão da camara.

As irmandades ou confrarias que tiverem catacumbas tambem poderão ter seus depositos de ossos.

Art. 12. Sobre as sepulturas temporarias não será permittido levantar monumento, mas tão sómente collocar sobre ellas pedras tumulares, ou qualquer objecto funebre, que sirva para distinguil-as.

Art. 13. O transporte de cadaveres, desde o portão até a capella, ou lugar que provisoriamente a esta substitua, e desta á sepultura, poderá ser feito a mão pelos parentes e amigos do fallecido ou pelos irmãos da irmandade ou confraria a que pertencer.

Art. 14. Os cadaveres dos acatholicos serão sepultados indistinctamente no cemiterio, prescindido a seu respeito das formalidades do rito catholico.

Art. 15. O preço de uma catacumba da camara municipal será de 15$000 e terminado o praso marcado no artigo 10 deste regulamento custará o deposito de cada uma 10$000 que é o preço fixado pelo art. 13 da citada lei n. 962

O preço de uma sepultura reservada será de 3$, e de uma commum 2$000.

§ 1.º Ficam isentas das taxas do artigo antecedente as catacumbas de particulares e de irmandades.

§ 2º No ultimo dos tres mezes de que trata o art. 11 o administrador do cemiterio communicará, por escripto, a pessoa que se interessar pelos restos mortaes existentes na catacumba da camara, para que essa pessoa faça a competente remoção ou opte pelo pagamento do deposito do artigo antecedente.

Art. 16. As despezas com pedreiros e materiaes correrão por conta do encarregado do enterro.

Art. 17. Terão sepulturas grates nas catacumbas da Camara:

§ 1.º Os religiosos mendicantes, os sacerdotes e homens celebres pelas suas virtudes civicas e religiosas, cujo estado de pobreza, não permittir pagar o preço das mesmas.

§ 2.º Nas sepulturas communs os pobres, cuja pobreza deverá ser attestada pelo delegado, subdelegado, juiz de paz ou parocho respectivo que será obrigado a encommendal-os e dar-lhes a guia independente de beneses.

Capitulo III

Disposições economicas e policiaes

Art. 18. Ao publico será franca a entrada no Cemiterio das 6 horas da manhã ao meio dia, e das duas as seis e meia horas da tarde, e só neste espaço de tempo será permittido receber cadaveres, exceptuados os casos extraordinarios, sendo expressamente prohibido fazer-se do mesmo lugar de recreio e nelle fumar-se.

Art. 19. As pessoas que dentro do Cemiterio não se portarem com o respeito devido ás cinzas dos mortos e não attenderem as reflexões feitas pelo administrador, a bem da ordem estabelecida no presente regulamento serão expulsos pelos serventes e mais empregados, e se se mostrarem contumases, serão levados a presença da autoridade policial.

Art. 20. Nos domingos e dias santificados e no de finados não haverá nenhum trabalho no Cemiterio, fóra o das inhumações, salvo o caso de exhumação por ordem da autoridade criminal, que poderá ter lugar em qualquer dia.

Art. 21. Nenhuma inscripção será feita sobre qualquer cruz ou pedra tumular sem approvação do administrador, o qual rubricará a copia que lhe fôr apresentada, podendo a parte interpor recurso da decisão do mesmo para a Camara.

Art. 22. Não será permittido que dentro do Cemiterio se faça deposito de nenhum objecto que não seja de seu proprio uso.

Art. 23. Fica expressamente prohibida a entrada de carros dentro do Cemiterio.

Capitulo IV

Das exhumações

Art. 24. Nenhuma exhumação extraordinaria ou temporaria se fará sem ordem por escripto da autoridade competente. Quando o administrador entender que d'ahi resultará prejuizo á saúde publica, fará suas reflexões a supracitada autoridade, sem perda de tempo, mas executará logo o que ulteriormente for deliberado.

Art. 25. As exhumações serão praticadas em dias fixados pelas autoridades respectivas e sempre que for possivel, antes das 6 horas da manhã. Os serventes terão o maior cuidado em não descobrir os cadaveres visinhos, e ao acto da exhumação não assistirão outras pessoas além das designadas pela autoridade que a houver ordenado, o fiscal e o capellão, se houver.

Art. 26. As exhumações ordinarias (art. 10) serão praticadas por autoridade do administrador, ou á cuidado das familias com autorisação do mesmo administrador, sendo que no segundo caso, correrão por conta dos interessados as despezas de serventes e meios de desinfecção que forem prescriptos e serão pagas ao cofre da Camara Municipal.

Art. 27. As exhumações de ossos serão feitas na conformidade do art. antecedente. O procurador da Camara de accordo com a nota fornecida pelo administrador, dará uma guia para cada exhumação e receberá 3$000 por cada uma.

Art. 28. Terminada qualquer exhumação judicial os restos mortaes, delles não precisando a autoridade que a mandou fazer, serão de novo sepultados no lugar em que se achavam, procedendo-se como na primeira exhumação.

Art. 29. Para qualquer exhumação judicial ou particular deverá haver casa apropriada.

Capitulo V

Dos carros e caixões mortuarios

Art. 30. Será livre a qualquer individuo ou corporação estabelecer carros funebres para uso privado ou para alugal-os, sujeitando-se as condições seguintes:

§ 1.º Obter primeiramente licença da Camara, com declaração do numero de classe dos carros e da rua em que forem estabelecidos.

§ 2.º Pagar a taxa de 5 % sobre os preços de aluguel que forem estabelecidos de accordo com a Camara por cada vez que servirem ditos carros.

§ 3.º Ter carro e caixão para transportar ao cemiterio os pobres e gratuitamente os desvalidos.

Art. 31. Os carros que forem designados para o transporte dos pobres ao cemiterio, bem como os da caridade, não pagarão á Camara.

Art. 32. O procurador da Camara destribuirá com igualdade e por escala a todos que tenham carros funebres, as obrigações que teem em favor dos desvalidos.

Art. 33. Os que não cumprirem por sua vez dentro de 5 horas, depois de intimada a ordem do procurador da Camara o disposto no artigo antecedente, pagarão a multa de 10$000, sendo conduzido o cadaver á custa do infractor.

Capitulo VI

Disposições diversas

Art. 34. Pertencendo á Camara Municipal a inspecção e administração do cemiterio, deverá esta velar em sua conservação, promover o seu melhoramento, fornecer ao estabelecimento todos os objectos necessarios para inhumação, plantio de arvores, flores e asseio do mesmo.

Art. 35. Organisará annualmente o orçamento da receita e despeza do cemiterio para ser submettido á approvação da Assembléa Provincial, a quem tambem annualmente dará conta.

Art. 36. Para que seja admittida a inhumação de qualquer cadaver, deverá a pessoa que disso tratar pagar á bocca do cofre municipal a quantia estabelecida, havendo do procurador uma guia extrahida de um livro de talão com as declarações do art. 43, para ser apresentada ao administrador, afim d'elle dar as providencias necessarias.

Art. 37. Nas sepulturas communs os cadaveres serão collocados uns unidos aos outros, mas nunca sobrepostos.

Essas sepulturas são destinadas especialmente para os casos de que trata o art. 17 §§ 2 e 3.

Art. 38. No fim de cada mez o procurador dará á Camara conta da receita e despeza.

Art. 39. As irmandades, confrarias e ordens religiosas, que pelos seus compromissos tiverem obrigação de dar sepultura a seus irmãos e confrades, e as mulheres e filhos destes, poderão obter da Camara Municipal concessão para edificar catacumbas no cemiterio, havendo ajuste sobre a quantidade do terreno e do valor, que nunca será menos de 25$000, occupando cada uma 13 palmos de comprimento e 6 ditos de largura. A mesma concessão será feita a particulares, custando 30$ pela fórma declarada, do que se lavrará termo com as declarações mencionadas.

Art. 40. Ficam isentas da taxa estabelecida no art. antecedente as irmandades da Santa Casa de Misericordia, a de Nossa Senhora do Amparo, de Nossa Senhora do Rosario dos homens pretos, de Nossa Senhora da Conceição, a de S. Benedicto, a das almas e a do Divino Espirito Santo, por já terem edificado suas catacumbas e murado o resto do terreno que lhes foi concedido para terminação do cemiterio.

Art. 41. As corporações de que tratam os artigos antecedentes ficam sujeitos a pagar por cada um cadaver que inhumarem em suas catacumbas, 3$000.

Art. 42. Pode qualquer pessoa por meio de compra adquirir terreno para sepulturas a perpetuidade, não excedendo o espaço de duas sepulturas communs ou de uma somente. O terreno será vendido pela fórma estabelecida no art. 39; sobre esse terreno poderão erigir-se mausuléos ou qualquer monumento, conforme os planos adoptados pela Camara.

Art. 43. Para assentamento dos obitos haverá um livro, aberto, numerado e rubricado pelo presidente da Camara, o qual será escripturado somente pelo administrador. Os assentamentos dos obitos deverão conter a declaração do nome, naturalidade, idade, estado, côr, hora do fallecimento, residencia, tempo em que falleceu e molestia que deu causa a morte, assim como o numero da catacumba ou sepultura em que jazer. O administrador deverá assignar-se no fim de cada pagina, a qual deverá ter margem em que se possam lançar pelo mesmo modo as observações que occorrerem sobre as exhumações.

Art. 44. Na abertura de sepulturas, construcção de catacumbas, carneiros, jazigos, monumentos e quaesquer outros objectos permittidos para distinguir as mesmas sepulturas, não é licito alterar a planta, plano e discripção do cemiterio já approvados. Ainda depois de concluida a obra se deverá repor tudo em estado primitivo á custa do infractor.

Art. 45. E' prohibido aos empregados do cemiterio despojar os caixões de seus ornamentos e os defunctos de suas vestimentas ou de qualquer outro objecto com que estiverem ornados. O administrador tomará conhecimento do abuso, procedendo contra quem o praticar na forma do art. 5º § 7.º

Art. 46. A's corporações que obtiverem terreno no cemiterio para catacumbas, será no termo do contracto que se lavrar perante a camara, marcado um prazo improrogavel para conclusão d'ellas, sob pena de perderem o direito ao terreno de que estiverem de posse, sem catacumbas.

Art. 47. Os cadaveres de membros de irmandades e confrarias, que tiverem catacumbas no cemiterio, nos termos do art. 39, não serão inhumados nestas, sem que estejam completamente acabadas e promptas, sem que sejam primeiramente apresentados ao administrador do cemiterio documentos devidamente sellados, que provem a qualidade de irmão ou confrade, ou de pessoa a este conjuncta, com direito á catacumba.

Art. 48. A Camara Municipal proverá por suas posturas a fiel observancia deste regulamento comminando aos seus infractores as penas para que a autorisa a lei do seu regimento.

Art. 49. O administrador e mais empregados não poderão perceber sob qualquer pretexto ou motivo, outros emolumentos, offertas ou gratificações pelo desempenho de seus deveres, além dos que ficam marcados neste regulamento.

Art. 50. A pretexto de infracção dos artigos deste regulamento, o administrador não poderá recusar sepultura no cemiterio a qualquer cadaver que alli chegue; e, quando appareça alguma duvida, fará depositar o cadaver na capella ou lugar que suas vezes faça, dando parte ás autoridades respectivas de todas as irregularidades que houver de notar, afim de se providenciar immediatamente.

Art. 51. Emquanto não fôr possivel estabelecer no cemiterio um capellão, é permittido a qualquer sacerdote celebrar dentro d'elle os suffragios pelos defunctos.

Art. 52. Todas as disposições deste regulamento serão applicaveis aos demais cemiterios que o Camara venha a edificar na cidade, ou em qualquer das freguezias do municipio.

Art. 53. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio.

L. S. M. ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1889.

O secretario,

Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2,056

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica concedido ao engenheiro Newton Cesar Burlamaqui ou a quem melhores vantagens offerecer privilegio por 60 annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo da Serra Dous Irmãos, na extrema desta provincia com a do Piauhy, vá terminar na villa de Petrolina, ponto marginal do rio S. Francisco.

§ 1.º A zona privilegiada terá 10 leguas para cada lado do eixo da linha, sem que seja isso, em tempo algum, empecilho a que a qualquer outra estrada de ferro, parallela ou não á de que cogita a presente concessão, possa a provincia fazer concessão de zona privilegiada. No caso de futuras concessões, se a zona privilegiada da estrada a que refere-se a actual lei fôr invadida pela de qualquer outra estrada de ferro concedida mais tarde pela provincia, será o espaço de terra que entre as duas estradas mediar dividido ao meio, ficando uma metade delle como zona privilegiada de cada uma das referidas estradas.

§ 2.º Em igualdade de condições o concessionario terá preferencia para construcção, uso e goso de futuros ramaes convergentes.

§ 3.º Ficam isentos de direitos e impostos provinciaes e municipaes os edificios, as machinas e materiaes necessarios para a construcção e exploração da linha principal e dos ramaes que forem construidos.

§ 4.º O concessionario será obrigado a construir linha telegraphica para uso publico e particular da referida estrada e ramaes, gosando de igual isenção de direitos e impostos.

§ 5.º Fica concedida a garantia de juros de 6 0/0 sobre o capital que fôr empregado effectivamente nas obras, calculado o preço maximo do kilometro, em 25:000$000 e pelo praso da duração do privilegio, findo o qual reverterá para a provincia a estrada com todas as suas obras, machinismos, materiaes e linhas telegraphicas, e bem assim cada um dos ramaes que tenham sido construidos, logo que tenham sido explorados por igual tempo.

§ 6.º A garantia de juros só se tornará effectiva no caso de ser levada a effeito a concessão da estrada de ferro de Amarante na provincia do Piauhy á Serra Dous Irmãos, á qual se prende a presente concessão, perdendo o concessionario o direito á referida garantia se obtiver do Governo Geral, subvenção kilometrica, quantia de juros ou qualquer outro favor equivalente.

§ 7.º A provincia terá o direito de embarcar gratuitamente a sua força publica, autoridades e respectivas cargas.

§ 8.º O concessionario poderá transferir a empreza ou companhia, que organisar, o presente privilegio com todos os seus favores e obrigações.

§ 9.º Dentro de 5 annos da data do contracto deverão ser apresentados os respectivos estudos definitivos e os respectivos orçamentos detalhados e ter começo de execução as obras, caducando a concessão, se dentro desse praso não forem ditas obras começadas, salvo caso de força maior, devidamente provado.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia da Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 8 de Agosto de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S. M. ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1889.

O secretario,

Francisco L. Marinho de Souza.

MUTILADO

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1889

Abaixo assignados, moradores no extincto engenho hoje Colonia Suassuna.—Concedo o prazo de cinco mezes para que possam os supplicantes colher as plantações feitas.

Abaixo assignadas, costureiras do Arsenal de Guerra.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Baptista dos Santos.—Deferido com officio de hoje ao commandante das armas interino.

Antonio Maria da Silva.—Sim, verificado que pela reconstrucção haja um só pavimento.

Ernesto & Leopoldo.—Informe a Camara Municipal do Recife.

José Joaquim de Azevedo.—Encaminhe-se ao Ministerio da Guerra.

Joanna Maria Nunes.—Indeferido, em vista do calculo da decima urbana.

José Joaquim de Souza, Manoel José Baptista, José Joaquim Corrêa e Manoel Pereira da Silva.—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal da comarca do Recife.

Joaquim da Cunha Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Joaquim Alves & C.—Sim, com as restricções do estylo.

Maia e Silva & C.—As compras a que se referem os supplicantes são para obras extraordinarias, ordenados por orçamento especial para o que foi concedido credito extraordinario, e n'este caso a administração do Arsenal adquire os objectos onde mais vantagens encontra. O contrato que tem os supplicantes basea-se nas diversas verbas consignadas na tabella de distribuição organisada para esta provincia e assim não procede a reclamação dos supplicantes.

Minervina Maria de Lima.—Seja admittida a menor Maria, logo que haja vaga.—Indeferido quanto a outra por falta de idade.

Sebastião Alves de Souza.—Informe a Camara Municipal da Victoria.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 28 de Agosto de 1889.

O porteiro,
Francelino Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1055—Secretaria de Policia de Pernambuco, 28 de Agosto de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Luiza Francisca de Jesus, alienada, até que possa ser transferida para o Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do Recife, Candido Rosa, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 2.º districto do S. José. Angelica de Jesus, por embriaguez.

A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, João Manoel, por disturbios; Aline Pereira da Silva e Candida Rita da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 2.º districto do Poço da Panella, Leocadia Januario da Silva, alienado, á minha disposição, até que possa ter o conveniente destino.

— Assumiram hontem o exercicio das subdelegacias dos 1.º e 2.º districtos do Poço da Panella, os cidadãos Manoel Lopes Vieira e Engenio Guedes de Araujo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Manoel Alves de Araujo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1889

Officios das Obras Publicas, Antonio Soriano do Rego Barros, Anna Cesar de Almeida Pereira, Elisa Amelia Carneiro da Cunha, companhia Récife Drainage, alferes Severiano José da Silva, Paulina Severina de Almeida, Manoel Ferreira Bartholo.—A' contadoria.

Henrique Lasserre.—Certifique-se.

Ordem 3ª de S. Francisco.—A' Recebedoria.

Companhia de Seguros Pheniz Pernambucana.—Entregue-se.

Officio da contadoria.—A' secção do contencioso.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1889

Antonio do Carmo Ferreira, Agapito Alves Falcão Taques, José Martins Ribeiro, Jovina da Costa Valle, Amalia do Rego Medeiros e José B. Ferreira.—Informe a 1ª secção.

João B. da Costa Honorato.—A' 1ª secção para attender.

Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1889

Maria das Mercês Garcia Chaves.—Cumpra-se e registre-se.

Maria da Conceição Azevedo.—Cumpra-se e registre-se.

Manoel Antonio Leite.—Justifico.

Manoel Delphino de Medeiros Favilla.—Justifico.

Amelia Rosa do Brazil.—Justifico.

— 28 —

Claudina Maria da Conceição.—Cumpra-se e registre-se.

EXTERIOR

Noticias do Pacifico e Rio da Prata

Pelo vapor nacional *Arlindo* tivemos as seguintes:

Pacifico

Foi publicado na côrte este telegramma:

Valparaizo, 20 de Agosto.

Em Callão deve realizar-se uma reunião popular afim de pedir ao presidente do Perú para não abandonar a presidencia da republica.

Rio da Prata

Datas até 14 de Agosto:

A Camara dos Deputados ao congresso argentino derogou o artigo da lei—denominada Cambaceres,—em virtude da qual em todas as novas concessões de vias-ferreas estabelecia-se a clausula de reversão para o estado passados 60 annos.

Ao ministerio dos negocios estrangeiros foi concedido, pela dita camara, um credito extraordinario de 200,000 pesos para as despezas com a demarcação dos limites com o Chile.

O poder executivo dirigio uma mensagem ao congresso, pedindo 20,000 pesos para a construcção de estradas nacionaes.

— Foram publicados na côrte estes telegrammas:

Buenos-Ayres, 20 de Agosto.

Neves abundantes cahiram sobre a cordilheira dos Andes, interrompendo as communicações com o Chile.

A Camara dos Deputados approvou a construcção de um monumento para commemorar a primeira victoria de San Martin.

Montevidéo, 20 de Agosto.

O Sr. Alberto Nin foi nomeado representante da Republica do Uruguay, no Congresso de Washington.

Na hospedaria de immigrantes está grassando a epidemia da variola.

Buenos-Ayres, 21 de Agosto.

Houve aqui um grande banquete promovido pelos estudantes, como prova de sua adhesão á politica do presidente da republica.

O Dr. Davila, ex-director da *Prensa*, foi alvo de significativa manifestação de apreço por parte de numerosos amigos, por occasião do seu embarque para a Europa.

O senado approvou os projectos de abertura de novas praças e avenidas nesta capital e o da construcção do monumento de San Martin.

O poder executivo condemnou a ser internado em um presidio o soldado Rodriguez, que havia sido absolvido em conselho de guerra que o julgou por ter matado um soldado brazileiro em Palmas.

O Banco Nacional suspendeu o fornecimento do ouro para cambiaes.

O ministro da fazenda, Varella, pedio demissão.

INTERIOR

Noticias do sul do Imperio

O paquete *Arlindo*, hontem chegado do sul, foi portador das seguintes:

Minas-Geraes

Datas até 17 de Agosto:

— Está extincta a epidemia que ultimamente grassou em Cataguazes.

— Falleceram: em Juiz de Fóra, o commendador Antonio Lopes de Vasconcellos; em Pouso Alto, o tenente Francisco José Diniz; e em Trez Corações do Rio-Verde, Antonio Bittencourt Amarante.

S. Paulo

Datas até 21 de Agosto:

— A's 3 horas e 25 minutos do tarde de 19 desabou sobre a capital uma tempestade com tufão de sudoeste, trovoada forte, relampagos e copiosa chuva, que attingio a seis millimetros.

— A variola continúa em sua marcha devastadora na cidade do Rio Claro. O ultimo boletim dava 21 existencias no hospital, 4 entradas 7 casos em diversas casas.

A população começa a abondonar a cidade. tendo já fechado muitas casas commerciaes.

O *Commercio do Rio Claro* suspendeu a sua publicação.

— Em Ytú, a epidemia tem decrescido é dos 50 atacados apenas 10 morreram.

— A Camara Municipal de Mogy-Mirim tratou de illuminar a cidade pela luz electrica.

— Foi publicado na Côrte este telegramma:

S. Paulo, 20 de Agosto.

Foi hoje preso aqui o açougueiro Violi, que em 1882 assassinou o portuguez José Mendes, no barro do Lava-Pés.

A caixa de soccorros Maria Pia elegeu hontem a sua directoria definitiva, sendo presidente o Sr. Albino Soares, um dos proprietarios do *Diario de Noticias.*

A joven violinista Giulieta Dionesi deu dous concertos com regular concurrencia, tendo colhido freneticos applausos. Preparam-se grandes manifestações por occasião de seu beneficio.

Não tem fundamento a noticia de pretender o general Couto Magalhães deixar a presidencia d'esta provincia

O general pedio ao Dr. Antonio Francisco, vice-presidente, que prestasse juramento porque, tendo peiorado por causa da mudança do tempo, receiava ser forçado a passar a administração. Já está, porém, quasi restabelecido. O vice-presidente prestou juramento.

Está n'esta capital o Sr. Paulino Nogueira, benemerito presidente da Camara Municipal de Campinas.

O general Couto Magalhães publicou hoje, no *Jornal da Tarde*, uma carta explicando alguns actos da sua administração.

Na revolta dos colonos, na fazenda das Cabras, houve conflicto com a força que foi de Campinas, ficando feridos alguns colonos e praças. Foi preso o chefe da revolta.

Retirou-se d'esta capital o Sr. Carlos Croce, consul italiano, por ter sido transferido para Colorado, Estados-Unidos.

Rio de Janeiro

Datas até 22 de Agosto:

— Lemos no *Jornal do Commercio* d'essa data:

« Com a assistencia de grande numero de senhoras e cavalheiros, inauguraram hontem os Srs. Carvalho Lima & Castanheira, á rua da Assembléa, a sua *Fabrica de Tecelagem Fluminense.*

« Dispõe a fabrica de um motor a gaz da força de dous cavallos, dos fabricantes Boss, Lombart & C., de Magdeburg, que impulsiona dous grandes teares que servem para a fabricação de galões para militares, fitas de todas as qualidades, etc., duas machinas de trança de ouro, duas ditas de *picot*, para enfeites de vestidos, quatro ditas de cordões diversos, duas ditas de cordões quadrados, de ouro, para militares, duas ditas de *soutache*, trez ditas de 10 peças cada uma para *gupure* e enfeites para senhora, uma dita para assetinar borlas, uma dita para pennachos militares; além d'estas existem, movidas á mão: uma machina para assetinar botões, que produz 800 por hora, uma dita para cordões militares, de todas as grossuras, uma dita de ponto de Milão para assetinar botões, e gregas para vestidos de senhora, uma dita para bandas de officiaes militares, uma dita para bandas de lã, duas rodas metallicas para toda a qualidade de cordões redondos e torcidas de todas as grossuras, duas ditas para dobrar peças de cordão, duas rodas para torcer franjas para ornamentação de moveis e salões, uma para toda-a qualidade de passementaria, e bem assim uma grande quantidade de utensilios proprios a esta industria. »

CORRESPONDENCIAS

VILLA DE S. BENTO, 19 de Agosto de 1889.

Casos de força maior me obrigaram a interromper a remessa de mal alinhavadas linhas, para o *Diario de Pernambuco*, narrando os factos succedidos n'este municipio, e foram tantos e tão dignos de especial menção, que, a não ser a vetustez dos mesmos, os reproduziria na presente missima

Cessados, porém, os casos de força maior, continuarei a mandar para as columnas do decano da imprensa do norte, as noticias do que se fôr dando neste abençoado sertão, digno de melhor sorte; e espero que os muito dignos redactores e proprietarios do *Diario* se dignarão de, como sempre, acceitar as noticias mais notaveis e compativeis de uma missiva.

Em dias deste mez foi posto em liberdade Ignacio de Paiva e Mello, conhecido por Dacio, preso pelo delegado do termo de Canhotinho; porque, recebendo varias peças de roupa, em Pesqueira, para entregal-as n'esta villa, a seu dono Pedro Pulex, se achava na posse das mesmas, allegando que—tendo dado a um portador para deixal-as, aqui, esse portador, por causa de ter elle Dacio se demorado, em caminho, de Pesqueira para esta villa, o mesmo portador seguia com as roupas de Pulex para Canhotinho.

O Dr. juiz municipal, em vista do parecer do Dr. promotor, dado no inquerito, mandou pôr em liberdade ao mesmo Dacio, por que não se tratava do crime previsto do art. 264 § 4.º do Cod. Penal, e nem houve flagrante delicto.

Houve hontem a 12.ª corrida no Hippodromo da Bôa-Vista, e nada deixou a desejar.

Concurrencia, ordem, brilhantismo e bôa disposição dos pareos, foi o programma da corrida de hontem; a archibancada não comportou o grande numero de senhores e cavalleiros que compareceu, e a importancia da venda de *poules* e as apostas chegaram a uma cifra como nunca se vio!

A visinha cidade de Pesqueira prestou um forte contingente de amadores e animaes, retribuindo d'este modo a fineza dos são-bentistas na restauração do Prado Pesqueirense no mez de Julho do corrente anno.

Oxalá que continue o laço amistoso entre o Prado Pesqueirense e o Hippodromo da Bella-Vista!

No primeiro pareo, composto de Alegria, Gato e Fallado, venceu este ultimo animal, de 6 annos de idade e pertencente a João José Ferreira.

No segundo, no qual se inscreveram Floresta, Falguedo, Sem-duvida e Barbacena, venceu este ultimo, com 8 annos de idade e pertencente a Manoel de Paula.

No terceiro pareo, foi vencedor Campineiro, castanho, com 2 annos de idade e pertencente a Claudino de Almeida, ficando distanciados Cochillão e Lobis-homem.

No quarto, de 1.400 metros, Marraná foi vencido por um excellente cavallo rodado, de 5 annos, denominado Vapor e de propriedade de Joaquim de Hollanda Cavalcante.

No quinto pareo foi vencedor Perde e ganha, russo, de 6 annos e propriedade de Claudino de Almeida, ficando vencidos Barbacena que já havia disputado e ganho o segundo pareo e Progresso.

No sexto pareo foram inscriptos Duvidoso, Queimado, Pampeiro e Fallado, sendo vencedor este ultimo, como o foi no primeiro pareo.

No setimo foi vencedor o animal Gato, com 5 annos, castanho e da coudelaria Pesqueirense, sendo seus competidores Falle-baixo, Veneza, Barée e Horizonte.

No oitavo pareo, a final, disputando a carreira Progresso e Perde e-ganha, ainda foi vencedor este ultimo.

Os entendidos d'essa cidade nos affirmam que os cavallos do nosso *turf* quasi que rivalisam com os cavallos de meio sangue, principalmente os de nome Vapor, Fallado, Barbacena, Folguedo, Boulanger, Gato e outros.

Cessaram as chuvas; e n'aquellas fazendas onde o inverno foi escasso, os respectivos proprietarios já vão refrigerando os gados nas mattas!

Os viveres são encontrados nas feiras com abundancia, e o nosso mercado continúa a ser o celleiro das comarcas do sertão.

O feijão da nova safra, está sendo vendido a 2$200 os dez litros e a farinha de 640 a 800 reis, e igual preço vai custando o milho, e cada rapadura sessenta reis.

Findo a presente com uma scena de sangue que se deu hontem, no lugar Salgado, na distancia de 12 kilos desta villa, a qual deixou na desgraça tres familias!

Manoel Felix da Silva, homem laborioso e excellente pai de familia, regressava, hontem para aquelle lugar em companhia de seus visinhos Antonio Bezerra e Francisco Fura-Mundo. Em caminho resingam Bezerra com Manoel Felix, os quaes não foram a vias do facto pela intervenção do Fura-Mundo, e todos tres voltavam da feira; e por consequencia toucados.

Depois de haver ceiado, Manoel Felix illude a familia, dizendo que ia a casa de sua velha mãi, levar-lhe a *feira*, e apossando-se de um *bacamarte*, desses que tem a bocca de sino, dirige-se para a casa de Antonio Bezerra, o qual se achava deitado no copiar da casa com Fura-Mundo, e *sem mais aquella* interpella a Bezerra para repetir as palavras injariosas dirigidas por este em caminho.

O modo com que foi feita esta interpellação, deu lugar a que, de novo, Fura Mundo intercedesse por seu amigo Antonio Bezerra, e ao mesmo tempo, despertando a mulher deste, e quando esta vinha assomando o copiar da casa, Manoel Felix dispara o terrivel *bacamarte*, e tão certeiramente, que a bala atravessou o corpo de Fura-Mundo, esbandalhou o braço da mulher de Antonio Bezerra, e, ainda, alcançando a este, o matou instantaneamente, e logo em em seguida falleceu Fura Mundo!

Ao passo que o assassino evadio-se, a falta de um mensageiro que *incontinente* viesse communicar facto tão horroroso a policia, sendo esta sabedora, hoje, as 8 horas do dia, procedeu-se a corpo de delicto, e diligencia-se a captura de tão cruel assassino, o qual de uma só *assentada* commetteu um triplice assassinato, e deixou na orphandade dez innocentes crianças, cuja sorte, á vista da nimia pobreza dos infelizes victimas, será a mais penosa que dar-se pode!

Até outra vez.

FINANÇAS E COMMERCIO

A actividade dos americanos bem pode qualificar-se de vertiginosa.

O trabalho é a lei e norma daquella raça admiravel: poucos, mui poucos vivem exclusivamente de suas rendas. Pobres e ricos, todos trabalham: e, cita-se que muitos millionarios, no leito da morte, dirigem aos filhos, que cercam o mesmo leito, estas palavras:

« Desejo-vos a minha fortuna se me prometteis com toda solemnidade que haveis de ser trabalhadores, » e os filhos assim o promettem, para não correrem o risco de ser desherdados.

Em certos estados americanos, o Missouri, por exemplo, o trabalho é obrigatorio: todo individuo que, por preguiça ou por ser vicioso, descura da sustentação da familia, é castigado; e si temporariamente sujeita a algum traficante os seus serviços, no termo do praso ajustado, pagam-se-lhe os jornaes rateados entre os credores e a familia, sendo que si ainda volta á seus antigos habitos, os concidadãos arrastam-n'o a praça publica e ahi applicam-lhe uma roda de pao, de sorte que, ao caso de não aproveitar ainda este castigo, não é raro um bom dia encontral-o pendente de uma arvore pelas mãos de sua cara metade e de algumas piedosas amigas.

Os conterraneos julgam isto muito natural, pois dizem que com tal proceder se economisam as despezas de policia, e si a razão não deixa de ser barbaro, é certo que, n'essas sociedades primitivas é um crime a folgança: as abelhas repugnam manter com seu labor aos zangãos da colmeia.

Em qualquer afamado restaurant de New-York ou Chicago o europeu se admira de ver como estão montados os serviços.

O viajante tem no seu quarto um quadro com varios botões que correspondem á outros tantos timbres electricos; si toca no primeiro, apparece um lacaio dizendo que a carruagem o espera; si aperta o segundo, apresenta-se um empregado de telegraphos e correios pedindo suas ordens; si fere o terceiro, acode um bombeiro a prestar auxilio; e por ultimo, si carece do auxilio de algum *policeman*, tambem pode por meio do timbre chamal-o.

Para supprimir o serviço domestico na sala de jantar, se pratica um systema curioso e completamente novo. Adiante do assento que occupa cada convidado, ha uma mesa que apoia-se sobre carris parallelos; na altura da mão existe um quadro com chamadores electricos, e ao lado de cada um se leem as palavras « sopa, rosbik, bifssteak, carneiro guisado, etc. etc. » basta apertar o botão que indique o prato que se deseja, para correr a mesa e em pouco voltar com o que se pedio.

Nos bazares quando se compra algum objecto, ao dar-se o dinheiro ao caixeiro, este o envolve n'uma nota, colloca-a n'uma caixinha, e apertando um botão, parte o despacho ao caixa, que expede o recibo e o restante, se é que o ha; e tudo por um plano inclinado volta ao ponto que occupa o encarregado.

De como se viaja entre *yankées* dão uma idea os seguintes casos. Um orador afamado teve de dar n'uma semana as seguintes conferencias: segunda-feira, New-York; terça-feira, Ionngstonn (Ohio), e quarta-feira, Indianapolis (Indiana); isto é, a conferencia da segunda-feira seria ás tres da tarde, de sorte que, tomando o trem logo depois della, chegou á Yonngstonn no dia seguinte ao meio dia; ahi fez a conferencia ás 8 da noite; e ás 10 tomava o trem de novo, chegando no seguinte dia ás 11, e effectuando a conferencia como se houvesse dormido tranquillamente no seu leito.

Mr. Melcalf, director d'uma das mais importantes revistas de New-York, pretendeu publicar um artigo a respeito da religião dos *mormons* sobre noticias colhidas de alguns de seus sacerdotes mais reputados.

Não se supponha que elle o escreveu por informações, não; tomou o trem ás pressas, e depois de 5 dias de viagem, tinha o redigido por si mesmo e nas condições de suas vistas. Mas para não prejudicar o seus interesses de jornalista, Melcalf trabalhava no trem e confeccionava os numeros de sua revista com o maior desenvolvimento; em cada estação depositava as tiras que ia escrevendo, e tinha distribuido de tal modo o seu serviço telegraphico, que em determinados pontos do itinerario, encontrava sempre despachos dando-lhe conta do que no mundo inteiro occorria.

Si o trabalho tudo consegue, tambem o tempo é dinheiro.

***

No dia 17 encerrou-se no Banco Internacional do Brazil, a inscripção de 20,000 acções do valor nominal de 200$ cada uma, para augmento de capital do mesmo estabelecimento bancario.

A subscripção de acções, nesta côrte, attingio a mais de cinco vezes a somma pedida, pois alcançou a 110.000 acções na praça de Santos, faltando ainda noticias das subscripções realizada em S. Paulo e Campinas.

Este brilhante successo financeiro é devido ao Banco Internacional do Brazil, que foi encarregado do lançamento da operação, e onde se procedera ao rateio das operações subscriptas.

***

As safras dos tres principaes productos do Amazonas no periodo de Julho a Junho proximo passado realizaram os algarismos que expomos abaixo comparados com os dos oito annos precedentes.

Borracha

Annos	Julho a Junho Kilos
1880 a 1881	8.575.736
1881 a 1882	9.631.338
1882 a 1883	9.898.506
1883 a 1884	11.311.748
1884 a 1885	11.821.225
1885 a 1886	12 272 777
1886 a 1887	13.376.368
1887 a 1888	15.454.312
1883 a 1889	12.958.323

Cacáo

Annos	Julho a Junho Kilos
1880 a 1881	3.829.629
1881 a 1882	4.429.875
1882 a 1883	6.253 963
1883 a 1884	3.526.180
1884 a 1885	4 258 851
1885 a 1886	3.450 818
1886 a 1887	4.384.778
1887 a 1888	5.030.326
1888 a 1889	3 338 249

Castanha

Annos	Julho a Junho Hects.
1880 a 1881	89.292
1881 a 1882	102 209
1882 a 1883	80.452
1883 a 1884	141.949
1884 a 1885	88.518
1885 a 1886	66.346
1886 a 1887	92.602
1887 a 1888	154.803
1888 a 1889	68.952.5

INDUSTRIAS E ARTES

Em relatorio sobre a commissão que lhe foi confiada para o estabelecimento de uma estação enologica na provincia de S. Paulo, opinou o Sr. Joseph Waltz que primeiramente devia instituir-se uma escola de *mestres vinhateiros*, que poderia depois ser convertida em *escola scientifica de viticultura*, em que fossem admittidos candidatos com preparo anterior mais elevado.

E' como apresenta agora a planta e o orçamento da escola scientifica, quando ainda não foi estabelecida a que lhe devia preceder de mestres vinhateiros, recommendou o ministerio ao mesmo senhor que dê as razões determinantes da inversão do seu plano primitivo.

Este parece ainda ao governo ser o mais racional e conveniente.

***

O *Génie Civil* dá conta da invenção de novo systema de para-raio pelo engenheiro G. Wehr, dizendo tratar-se de apparelho tão singelo quão engenhoso, que se adapta indifferentemente a linhas telegraphicas e telephonicas ou a circuitos de illuminação.

Offerece o apparelho a vantagem de poder ser collocado no exterior dos edificios, protegendo mui efficazmente contra o raio assim as pessoas como os apparelhos telegraphicos, telephonicos e de illuminação que se acharem dentro dos edificios protegidos.

***

As communicações telegraphicas submarinas têm tido desenvolvimento espantoso nestes ultimos 20 annos.

No fundo dos mares ha hoje verdadeira rêde que liga entre si todas as regiões do globo, representando colossal fortuna.

A Europa está ligada á America do Norte por dez cabos e á America do Sul e ás Indias por quatro cabos.

A Inglaterra, o paiz que possue maior numero de cabos telegraphicos, liga-se a diversos paizes europêos por 21 cabos, possuindo-os tambem entre todas suas possessões, e entre estas e diversos paizes.

A França está ligada á Argelia por cabos submarinos, bem como á Corsega e á Hespanha.

A Russia tem-n'os para a Dinamarca, Suecia e Constantinopla.

A Italia liga-se á Turquia e Sardenha.

A Austria tem um cabo que vai de Triestre para Corfú e Zante.

Todas as Antilhas estão ligadas entre si por tal meio.

A União, não ha muito constituida entre diversos paizes para protecção da propriedade assim collocada no fundo dos mares, veio assegurar a este enorme cabedal garantias que a sua importancia realmente reclamava.

***

Desde o começo do trafego da ferro-via S. Paulo e Rio de Janeiro foi no segundo semestre do anno proximo passado que a sua renda liquida attingio e excedeu dos 7 %, garantidos pelo Estado sobre o capital de 10,665:000$000.

Na fórma do contracto, tendo a mesma renda excedido de 8 % na importancia de 27:803$067, cabe ao Estado metade d'esta quantia.

O balanço geral das operações da empresa durante todo o anno, comparado ao de 1887, deu o resultado seguinte:

	1888	1887
Receita........	1.549:160$435	1.329:590$505
Despeza.......	828:277$925	912:030$718
Saldo	720:882$510	417:559$787

Com a fiscalisação, e em virtude da garantia de juros, tem despendido o Estado com a estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro a quantia de 6.589:028$424.

TRANSCRIPÇÕES

A obstinação

(*Nação*, da côrte)

Apertam os olhos para não ver o que é evidente, e cerram os ouvidos para não ouvir o que já é clamoroso!

Como se a vida social podesse ser subordinada a um plano preconcebido, como se fosse possivel fazer remontar á sua origem correntezas impetuosas, o governo prosegue com obstinação no seu arriscado proposito de impôr silencio ás opiniões adversas.

O grande numero de proscriptos não sacia a voracidade deste minotauro, cada dia mais exigente. Nem a lealdade, nem a pericia e a boa reputação provada e adquirida em longo tempo de serviço publico, garantem o funccionario contra o despeito da opinião contrariada. Nem a victoria abranda os sacrificadores, porfiando em todo o Imperio no designio unico de vencer as eleições.

Tudo está previamente combinado e assentado; não ha outro recurso — a revolta ou a resignação!

A ameaça continúa a funccionar como meio official de compressão; se acobarda, tambem irrita.

Seria preferivel excluir os funccionarios remunerados do exercicio do direito de intervenção pelo voto nos negocios politicos, á expol-os á uma posição tão precaria e humilhante.

E' preciso não esquecer que as imposições feitas á consciencia reflectem tristemente sobre a victoria e a representação nacional.

Se por um lado, a proscripção dos nossos amigos nos fere, por outro a coragem com que defendem a opinião que professam, eleva nossa alma; elles resistem, mas não se resignam. O resultado final de semelhante conquista será o mais fundo e irremediavel arrependimento.

Esta politica de compressão tem duas condições fataes — a continuidade e a progressão do esforço.

E' na escola do soffrimento que se aprende a combater. As victimas são adversarios terriveis e vigilantes. Não deixam escapar a opportunidade do ataque, descobrem com sagacidade os pontos fracos e levados ao desespero, não escolhem armas. O soffrimento apura a intelligencia, fortalece a vontade e ensina a esperar.

Não se pode supprimir impunemente um direito garantido pela lei, que por sua importancia politica, foi resguardado até da seducção; de um direito tão precioso que o legislador imitando a obra divina, defendeu pelo escrutinio secreto para que, como a consciencia, ficasse impenetravel ao olhar prescrutador da tyrannia.

A alma humana, cumpre não esquecer, quando comprimida encontra em seu seio forças nobres e irresistiveis, para affirmar a sua independencia.

Neste seculo nós temos assistido ás maiores e gloriosas rehabilitações dos povos opprimidos. Vimos cahir, um por um, todos os oppressores, quando pareciam invenciveis, cercados de bayonetas e amparados em poderosas allianças.

Toda a sabedoria do governo constitucional representativo consiste em conhecer a opinião real da nação e fazel-a imperar.

Eleições livres — governo forte e instituições seguras; eleições forçadas — governo fraco e revolução inevitavel.

Reforma urgente

(*Nação*, da côrte)

A todo excesso segue-se a reacção, a todo abuso a reforma. A intolerancia da politicagem no modo de distribuir os empregos publicos, de demittir e ameaçar os funccionarios, tem irritado tanto a consciencia, que não se poderá dilatar, por mais tempo, a reforma garantidora do voto, exposto á tyrannia dos partidos.

Se por um lado capta-se o acto das classes agricolas e commerciaes, pela larga repartição dos recursos financeiros do Estado, provenientes de impostos e emprestimos que pesam sobre a massa geral dos contribuintes, por outro comprime-se com a destituição arbitraria e a ameaça os empregados publicos, suspeitos de não adherirem á politica do dia.

Com este conjuncto de favores e vexames, a politicagem conta extorquir do paiz a annunciada victoria do dia 31.

Fundado sobre interesses, esperanças e ambições individuaes, o successo tão caro será a fraqueza da situação e o tormento dos suppostos vencedores.

O systema de usar de empregos publicos como preço de serviços eleitoraes, tem produzido os mais funestos resultados.

Nos Estados Unidos da America do Norte, foi condemnado pela lei de 16 de Janeiro de 1883.

M. Dorman B. Eaton, indignado pela crescente e corruptora influencia da politicagem, autora dos escandalos clamorosos da administração de New-York, promoveu em 1877 a patriotica cruzada pela reforma do «serviço civil». Através dos sarcasmos e desdens dos «politiqueiros», a reforma adiantou-se mais do que se devia esperar.

Proposições foram apresentadas, no principio do anno de 1881, ao senado e camara federal, estabelecendo regras fixas para as nomeações dos empregados publicos, tornando a escolha dependente do merito e não da côr politica do candidato.

O fim principal da reforma era restituir aos funccionarios a liberdade de suas opiniões, quebrando a mais poderosa arma de violencia e corrupção de que tanto abusava a politica dominante, para se perpetuar no poder.

Foi preciso vencer o mais terrivel dos obstaculos—a opposição surda d'aquelles que, de posse do arbitrio, se consideravam esbulhados pela inauguração de um regimen garantidor do merito.

Para o feliz exito da nobre cruzada, concorreu o receio do partido governamental de ser batido nas eleições presidenciaes, e de se vêr despojado pela derrota de toda a influencia na administração.

Sempre o interesse preponderando sobre a justiça!

O presidente Garfield—o martyr—espirito elevado e largo, pronunciou-se nos seguintes e leaes termos, em favor da reforma:

« O actual systema degrada a administração, com detrimento de sua pureza e bom andamento, priva-a das altas e viris qualidades de que tanto é mister; corrompe o espirito publico, apresentando-lhe os empregos do Estado como a recompensa offerecida ao zelo partidario. Não ha para um estadista dever mais elevado e imperioso do que a reforma administrativa. »

Depois destas honestas palavras, a reforma foi consagrada lei da grande republica.

Uma commissão foi creada, largamente remunerada e incumbida de organisar os concursos, apreciar o merito dos candidatos, e posta em communicação directa com o governo obrigado a informal-a de todas as nomeações e demissões.

Entre as disposições desta lei moralisadora, notam-se as seguintes:

« O ramo da administração em que existam já dous ou mais membros de uma familia, fica vedado á outra pessoa dessa familia. »

« E' prohibido aos membros do congresso, recommendar candidatos a empregos publicos e a examinadores de tomar em consideração taes recommendações. »

Não obstante os beneficos resultados que a lei tem produzido, os reformistas proseguem no empenho de aperfeiçoal-a, sustentados pela adhesão dos mais conspicuos cidadãos.

O presidente Cleveland deveu a sua eleição ás sympathias reformistas.

REVISTA DIARIA

Sobre farinha—Em data de hontem a presidencia da provincia dirigio ao Sr. inspector da Alfandega a seguinte portaria:

« Referindo-se a *Gazeta da Tarde* de hoje a embarques de farinha para o norte sem que precedesse pedido de qualquer dos Srs. presidentes de provincia, e que podendo além dessas, partir deste porto as que tenham de seguir por meio de baldeação, desde que possa essa inspectoria reconhecer a sua procedencia, sirva-se V. Exc. informar se fóra dos referidos casos authorisou o embarque de farinha para qualquer outro porto.—Assignado—*M. Alves de Araujo.* »

Candidatos—No pleito de 31 do corrente, são candidatos pelos diversos districtos desta provincia:

1º districto

Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella (C)
Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo (L)
Dr. Annibal Falcão (R)

2º districto

Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho (C)
Dr. José Marianno Carneiro da Cunha (L)
Dr. Manoel Gomes de Mattos (R)

3º districto

Dr. Felippe de Figueiroa Faria (C)
Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos (L)
Dr. Silvino Cavalcante d'Albuquerque (L. D.)
Dr. João Carlos Baltazar da Silveira (R)

4º districto

Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar (C)
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto (L)
Dr. José Maria Ramos Gorjão (L)
Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro (R)

5º districto

Dr. Gaspar Drummond (C)
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda (C. D.)
Dr. Pedro da Cunha Beltrão (L)
Dr. Francisco Gomes Leopoldo de Araujo (R)

6º districto

Barão de Suassuna (C)
Dr. José Maria de Albuquerque Mello (L)
Dr. José Izidoro Martins Junior (R)

7º districto

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos (C)
Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna (L)
Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante (R)

8º districto

Barão de Granito (C)
Dr. Aristarco Xavier Lopes (L)
Dr. Bernardo José da Camara (R)

9º districto

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior (C)
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina (L)
Francisco Carneiro Rodrigues Campello (R)

10. districto

Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva (C)
Dr. Lourenço A. de Sá Albuquerque (L)

11. districto

Barão de Lucena (C)
Dr. João Augusto do Rego Barros (L)

12. districto

Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira (C)
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga (L)

13. districto

Dr. José Moreira Alves da Silva (C)
Dr. Antonio de Siqueira Cavalcante (L)

Eleição—Somos informados de que d'esta cidade tem ido, desde ante-hontem, para a Escada e Ipojuca, afim de perturbarem alli a eleição, diversos capangas, que vão devidamente armados e deliberados á tornarem *uma realidade a liberdade do voto.*

Por igual modo está acontecendo em relação á outros pontos servidos por linhas ferreas. A capangagem, a *flôr da gente* do liberalismo quér por força ganhar *quand même* as eleições, onde qualquer estejam em minoria os liberaes.

Comprehende-se esse *ardente desejo*; mas, se, como parece, houver resistencia em todos os pontos de onde se annuncia que se pretende violar o direito dos cidadãos, tristes scenas estão reservadas á esta provincia no dia 31 do corrente.

O nosso informante diz-nos até que, em relação á Ipojuca, ha quem receie pela segurança pessoal do Sr. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante; e o certo é que a attitude que este tem tomado na imprensa faz acreditar que ha algo de verdade na referida informação.

Na comarca de Páo d'Alho as cousas não se afiguram sob melhor aspecto. Especialmente na Gloria de Goitá, a ordem publica corre o risco de ser seriamente perturbada.

Para Taquaretinga e Escada, onde ha longos annos não é perturbada a eleição, foi mandado grande numero de praças sem que se saiba porque, nem para o que.

Igual facto se tem dado com relação a outras localidades.

Todo isso faz crer que teremos grandes novidades nas eleições.

S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia e o Sr. Dr. chefe de policia teem sido devida e competentemente avisados; e é bem conhecido o caso do capitão que não cuidou.

Não cremos que as primeiras autoridades da provincia queiram pactuar com os desmandos de que teem sido prevenidos. Mas não teem o direito de dizerem depois, como o tal capitão, *não cuidamos.*

Além da responsabilidade legal pelas funestas occurrencias que se derem no pleito, não escaparão á responsabilidade moral, porventura mais cruel do que aquella.

Convém repetir: trata-se da ordem publica, trata-se da segurança individual de cidadãos que, fiados nas leis, querem e teem o dever de querer que se lhes respeite os direitos constitucionaes.

Cabala infrene—Chamamos a attenção do Sr. conselheiro presidente da provincia para o telegramma que hontem recebemos de Pao d'Alho, e vai publicado na rubrica propria.

Nesse telegramma se faz saliente a infrene cabala eleitoral alli desenvolvida pelos amigos do candidato official tendo á sua frente o promotor publico da comarca, o Sr. Dr. Marcolino Ferreira Lima, um fossil exhumado dos sedimentos da politica para perseguir os conservadores de Pao d'Alho.

S. Exc. pode e deve chamar a melhores praticas aquelle promotor publico, cuja missão não é de certo fazer ameaças para constranger seus adversarios politicos a votarem contra suas convicções.

Tal procedimento é pura e simplesmente immoral.

Outrosim, esperamos que S. Exc. chame tambem ao estricto cumprimento de seus deveres, traçados no Regulamento Geral das Estradas de Ferro, o Sr. engenheiro fiscal da ferro-via do Limoeiro, que nada tem que se ingerir na economia interna da companhia que fiscalisa e menos interferir politicamente no modo de votar dos empregados da ferro-via.

Taes abusos não os deve tolerar um governo serio, e que se preza de ser honesto.

Mesas eleitoraes—Foram hontem eleitas as seguintes para eleição geral, que se effectuará no sabbado, 31 do corrente, nestas parochias:

S. Frei Pedro Gonçalves

2.ª secção (Arsenal de Marinha)

Presidente—Capitão Alexandre Americo de Caldas Padilha (L).

Mesarios:
Lauriano José da Costa Lyra (L).
Manoel José de Oliveira Braga (L).
Galdino de Barros (C).
Domingos Bruno (C).

— A mesa da 1ª secção (Corpo Santo) compõe-se dos mesarios legaes.

Santo Antonio

2.ª secção (Calabouço)

Presidente—Dr. Domingos José Marques (L).

Mesarios:
Decio Augusto Rodrigues da Silva (L).
José Mauricio Borges (L).
Olegario Saraiva de Carvalho Neiva (C).
Antonio de Borba Coutinho (C).

3.ª secção (Rosario)

Presidente—Antonio Hermino de Souza (L).

Mesarios:
Luiz de França Tavares (L).
Silvino Gomes Porto (L).
Henrique C. Barreto de Almeida (C).
Pedro Gonçalves de Arruda (C).

4.ª secção (Conceição)

Presidente—Francisco da Silva Moreira (L).

Mesarios:
Tito Taciano Mariz (L).
Antonio Marinho Falcão (L).
Antonio Burgo Ponce Leon (C).
Antonio Francisco Braga (C).

5.ª secção (Escola Normal)

Presidente—Joaquim Innocencio Gomes (L).

Mesarios:
Alfredo dos Santos Almeida (L).

Manoel Clementino Ribeiro (L).
Francisco Ferreira de Almeida Cruz (C),
José Alfredo de Carvalho (C)

— A mesa da 1.ª secção (Camara Municipal) compõe-se dos mesarios legaes.

S. José

2.ª secção (Martyrios)

Presidente — Francisco José de Oliveira Rodrigues (L).
Mesarios :
José Cavalcante Barreto (L).
Arthur Naziazeno Ferreira dos Santos (L).
Joaquim Januario Nunes e Silva (L).
Pedro Rodrigues de Oliveira Baduem (L).

3.ª secção (Riba-Mar)

Presidente—Francisco de Araujo Cesar (L).
Mesarios :
Manoel Diogo Chaves (L).
Fernando Barbosa de Carvalho (L).
José Ignacio Pereira do Lago (L).
Genuino José da Rosa (L).

4.ª secção (Santa Rita)

Presidente—Francisco Joaquim Pereira da Costa (L).
Mesarios :
Norberto Muniz Teixeira Guimarães (L).
Antonino Dias da Silva Cardeal (L).
Julio Gonçalves do Valle Pereira (L).
José Eustaquio das Neves (L).

— A mesa da 1.ª secção (Matriz) compõe-se dos mesarios legaes.

Boa-Vista

1.ª secção (Assembléa)

Presidente — Manoel Roberto de Carvalho Guimarães (C).
Mesarios :
Sebastião de Barros Barreto (C).
Frederico Magalhães da Silva (R).
Sebastião Vasconcellos Galvão (L).
Dr. Symphronio Fernandes Souto Menezes (L).

2.ª secção (Rosario)

Presidente—Dr. João de Oliveira (R).
Mesarios :
Dr. Eduardo Augusto Silveira (R).
Theophilo Xavier Cavalcante de Albuquerque (C).
Genesio de Albuquerque Martins Pereira (L).
Praxedes Pitanga Filho (L).

4.ª secção (Santa Cruz)

Presidente—Dr. Antonio de Souza Pinto (R).
Mesarios :
Enéas do Rego Barros Falcão (C).
Antonio Elisiario da Silva Camões (R).
Candido Alberto Sodré da Motta (L).
Manoel Francisco Fragoso (L).

5.ª secção (Propagadora)

Presidente—Dr. Eugenio de Athayde Lobo Moscoso (C).
Mesarios :
Agostinho da Silva Neves (C).
Joaquim Menna Cardoso (R).
Antonio Lopes de Carvalho (L).
Francisco Teixeira de Mello (L).

6.ª secção (S. Gonçalo)

Presidente—Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva (C).
Mesarios :
Ernesto Arcelino de Barros Franco (R).
José Francisco do Rego Cavalcante (C).
Antonio Jovino da Fonseca (L).
Affonso Ferreira da Rocha Leal (L).

7.ª secção (Soledade)

Presidente — Tenente-coronel José Gomes Leal (C).
Mesarios :
Dr. Manoel Alves Vilella (C).
Arthur Gomes de Mattos (R).
Francisco de Paula Lima (L).
Dr. José Antonio de Almeida Cunha (L).

— A mesa da 3ª secção (matriz) compõe-se dos mesarios legaes.

Graça

2.ª secção (Belem)

Presidente - Dr. José Francisco Ribeiro Machado (C).
Mesarios :
Manoel Antonio Ferreira Gomes (C).
Joaquim Eugenio Ferreira Gomes (C).
Antonio Augusto da Fonta Menezes (L).
Antonio Austricliano de Moraes (L).
Antonio da Mesquita Pimentel (L).

— A mesa da 1ª secção (matriz) compõe-se dos mesarios legaes.

Afogados

1.º juizado de paz—2.ª secção (S. Miguel)

Presidente—Major José Thomaz Cavalcante Pessôa (C).
Mesarios :
Adolpho Alves Falcão Taques (C).
Manoel Francisco Alves Pereira (C).
Joaquim Januario Pereira de Britto (L).
Presciliano Hospicio da Cruz Gordeiro (L).

— A mesa da 1.ª secção (matriz) compõe-se dos mesarios legaes.

2.º juizado de paz—2.ª secção (Remedios)

Presidente— Capitão José Elesbão Borges Uchôa (C).
Mesarios :
Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão (C).
José Elesbão Borges Uchôa Filho (C).
José Henrique de Oliveira (L).
Antonio Borges Galvão Uchôa (L).

— A mesa da 1.ª secção (escola publica da Magdalena) compõe-se dos mesarios legaes.

Poço da Panella

2.ª secção (Casa Forte)

Presidente—Dr. José Carlos da Costa Ribeiro (L).
Mesarios :
José Maria Carneiro da Cunha (L).
Manoel Arthur Marinho dos Passos (L).
Francisco Joaquim de Souza (L).
Ramiro Antonio da Costa (L).

3.ª secção (Monteiro)

Presidente— Dr. Carlos Eugenio Duarte Mavignier (L).
Mesarios :
João Pamphilino Cavalcante (L).
Vicente Oscar da Gama Duarte (L).
José Leopoldino Cerylio de Oliveira (L).
Joaquim Eloy de Mendonça (L).

4.ª secção (Apipucos)

Presidente—Tito Livio Soares (L)
Mesarios :
Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello (L).
Joaquim S. Carneiro da Cunha (L).
Felix Arequindá Lieuthier (L).
Herculano H. de M. Henriques (L).

— A mesa da 1.ª secção (matriz) compõe-se dos mesarios legaes.

Eleição geral—Segundo a alteração ultimamente feita é a seguinte a distribuição das secções eleitoraes da freguezia da Bôa-Vista :

1.ª secção—Assembléa

Votam n'esta secção os eleitores do 2.º districto (Santo Amaro) e os do 1.º quarteirão do 1.º districto, que comprehende as ruas da Princeza Isabel, União (em parte), Sete de Setembro (idem) e Saudade (idem).

2.ª secção—Rosario

Votarão n'esta secção os eleitores do 2.º e 3.º quarteirões que abrangem as ruas da Aurora e Imperatriz.

3.ª secção—Matriz

Compor-se-ha dos eleitores do 4.º ao 8.º quarteirões que comprehendem as ruas do Hospicio, Conde d'Eu, Veras, Aragão, Rosario, Tambiá e Conceição.

4.ª secção—Igreja da Santa Cruz

Compor-se-ha dos eleitores do 9.º ao 12.º quarteirões que abrangem as ruas Velha, Atalho, Pires, Geriquity, Ponte Velha, Alegria e Mangueira.

5.ª secção—Escola Propagadora, rua da Mangueira n. 4

Esta secção compor se-ha dos eleitores do 13.º ao 16.º quarteirões, ruas da Gloria, S. Gonçalo, Santa Cruz, Prazeres, Jasmin, Cotovello, (parte) Coelhos e Barreiras.

6.ª secção—Igreja de S. Gonçalo

Votam n'esta secção os eleitores do 17.º, 18.º, 19.º e 25.º quarteirões que abrangem as ruas do Cotovello (final), Paysandú, Cajueiro, Chora Meninos, Barão de S. Borja, Soledade, Progresso, Conquista, João de Barros, Fernandes Vieira e Socego.

7.ª secção—Igreja da Soledade

Compor-se-ha dos eleitores do 20.º ao 24.º quarteirões que abrangem as ruas das Nymphas, Formosa, Caminho Novo, Sete de Setembro (final) União (idem) Saudade (idem) Riachuello, Corredor do Bispo, Destino, Principe e Attração.

OBSERVAÇÃO—Pede-se aos Srs. eleitores que verifiquem nos seus titulos os quarteirões com que se acham qualificados, afim de não haver engano sobre a secção em que devem votar.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco — Seguio antehontem para Palmares, afim de assistir a reabertura do trafego dessa cidade á de Garanhuns que teve lugar hontem, o Sr. Dr. Caetano Alberto de Castro Nascimento, 1º engenheiro, servindo de director do prolongamento e da estrada de ferro de Caruarú.

Foi esse um grande melhoramento para aquella zona, de cujo beneficio se achava privada por causa da reconstrucção das respectivas obras que não permittiam o movimento dos trens.

Exequias e enterramento — Com assistencia de crescido numero de amigos e parentes tiverem lugar, hontem á tarde, na capella do cemiterio de Santo Amaro, as exequias mandadas celebrar por alma do finado João Baptista Pereira Lobo, cujo corpo estava desde a vespera depositado na dita capella.

Nascido em Pernambuco, João Baptista Pereira Lobo aqui residio sempre, e passou os 86 annos de sua vida sempre venerado por sua familia, da qual era o mais antigo representante, e apreciado por seus amigos. De seu duplo consorcio deixa 9 filhos, 27 netos e 14 bisnetos.

Era fidalgo cavalheiro da Casa Imperial com uso de brazão de armas, official da Ordem da Rosa e cavalheiro da de Christo, e foi coronel reformado da guarda nacional.

Exerceu cargos de eleição popular como juiz de paz e membro da assembléa provincial, onde revelou talento ; e occupou tambem cargos de nomeação do governo, sendo um delles o de inspector da Thesouraria Provincial.

Como politico foi no começo de sua vida adheso ás idéas conservadoras ; mas por justos motivos, declarou-se liberal, e á este partido servio sempre com dedicação.

Tomou parte nas revoltas de 1824 e 1848.

Era homem intelligente, de alguns conhecimentos e muito versado na historia politica de Pernambuco.

Aos membros de sua familia, entre os quaes contamos bons amigos, apresentamos nossos pezames.

Beneficente 24 de Agosto de 1836 — A sociedade deste nome elegeu, no dia 25 do corrente mez, a sua nova directoria para o anno social de 1889—1890, pela seguinte fórma :

Presidente—Joaquim Onofre de M. Ribeiro.
Vice presidente—Dionizio F. Dias.
Orador—Miguel J. da Silva
1º secretario—Manoel Jesuino.
2º dito—Antonio Raymundo.
1º procurador—Geremias Jesuino Raphael.
2º dito—Claudiano A. Gomes.
Thesoureiro—Manoel L. da Hora Martins.

Thése—Recebemos da côrte, e agradecemos, um exemplar impresso da thése que para receber o grão de doutor em sciencias medicas defendeu perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o nosso comprovinciano o Dr. José Rodrigues Tavares de Mello.

E' um trabalho que faz honra ao seu autor.

Gremio dos professores primarios —Em sessão ordinaria reune-se hoje ao meio dia essa associação.

Sociedade Litteraria Gonçalves Dias—Hoje terá lugar ao meio dia a sessão ordinaria dessa sociedade.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco — Funcciona hoje em sessão ordinaria hebdomadaria o conselho deliberativo dessa associação.

Tinta Victoria - E' uma nova tinta de escriptorio, que é exposta ao consummo na *Livraria Contemporanea* e na loja dos Srs. Albino Silva & C. e cuja composição reunindo as condições de fluidez, solução completa e liquida, intensidade na côr, inalterabilidade no corpo e inatacabilidade ás penas, recommenda-a ao uso de toda a escripta.

Essa tinta escreve a principio com um côr azul intensa e bella, que seguidamente transmuda-se em um preto pronunciado ; e não é inferior á ingleza, apezar de ser *producto nacional* e de preço barato.

A *tinta Victoria*, pois, é digna de ser experimentada.

Nem outra cousa quer o seu autor, porque a essa condição terá como consequencia o successo do seu preparado.

Dr. Joaquim Nabuco—A este nosso illustrado comprovinciano foi no Prata offerecido pelo Sr. Dr. Luiz Varella um banquete no dia 8 do corrente.

Facto estupendo—De pessoa residente no Crato, provincia do Ceará, recebemos, com a data de 8 deste mez, uma carta, em que nos communica a existencia de um facto sobrenatural, que passamos ao conhecimento dos nossos leitores pelas mesmas palavras em que nos foi transmittida a noticia.

« Deixaria de cumprir um dever para com a sua imprensa, si não lhe communicasse um caso todo extraordinario e myterioso, que aos meus olhos se torna maior do que o succedido na diocese de Tabes, quando no dia 11 de Fevereiro de 1868 teve de apparecer a rainha do mundo a Bernardet na gruta de Londres.

« Ha tres leguas desta cidade, demora um povoado denominado *Joazeiro*, onde habita Maria de Araujo, mulher mais preta que parda, de estatura baixa e compleição franzina : é bastante feia e representa a idade de 18 a 20 annos

« Sua vida, leva-a toda em orações na igreja do referido povoado, arrumada á um canto das grades ; e durante a quaresma e mesmo antes della, indo o respectivo capellão, Revd. Cicero Romão Baptista, dar communhão ás mulheres que haviam comparecido á mesa, ao chegar á Maria de Araujo a sagrada forma dissolvia-se em sangue de modo tão pronunciado e evidente que manchou-lhe os punhos e a toalha da communhão ! E ainda não é tudo. De outra vez sendo Maria de Araujo accommettida de uma syncope, o mencionado sacerdote sobresaltado deitou um pouco de vinho n'um calix, benzeu-o e foi dar-lhe a beber o conteudo, que transformou-se na approximação á Maria de Araujo em sangue vivo ; e ella repugnando bebel-o, afinal o fez em obediencia a ordem do Revd. Cicero.

« Não obstante este ter guardado toda a reserva sobre tão mirifico acontecimento, comtudo foi elle d'alguma sorte sempre divulgado pelas pessoas comparecentes á mesa da communhão e que delle foram testemunhas presenciaes. Mas a manifestação devia ainda ser mais completa, e no dia 7 de Julho, quando aquella igreja cobriase de galas e esplendores para celebrar a festa do precioso sangue, repetio-se o prodigio á vista e face de um numerosa concurso de povo que assistia á festa.

« Não foi possivel, pois, guardar mais a reserva, nem velar o mysterio.

« O padre Cicero, alma candida e por ventura o mais virtuoso sacerdote desta diocese, conserva hoje esta reliquia (toalha e sanguinhos) encerrados em uma urna de vidro ; a qual expõe, na primeira sexta-feira de cada mez, á reverencia dos fieis.

« E' provavel que esta fiel exposição de um acontecimento sobrenatural levante a incredulidade, e que esta o commente a seu sabor. Mas o que é certo, é que foi elle testemunhado por mais de trinta mil pessoas ; e que o Joazeiro tem se tornado uma nova Jerusalem pela romaria dos povos vizinhos. »

Sobre este mesmo prodigio o *Diario do Commercio* da côrte, de 19 do corrente, noticiou o seguinte :

« Recebemos a seguinte informação em carta dirigida da provincia do Ceará :

Na capella de Nossa Senhora das Dôres, erecta na povoação do Joazeiro, teve lugar um verdadeiro milagre, presenciado por innumeras pessoas entre as quaes um cavalheiro merecedor de toda a fé, o qual, em carta a outro, morador nesta cidade, delle dá noticia nos seguintes termos :

» Quando o padre Cicero dava communhão á virtuosa beata Maria de Araujo, transformou-se a sagrada fórma em sangue que cahio na toalha e na murça da beata, facto que se foi dando todas as sextas-feiras e depois diariamente.

A principio entendeu dever o padre Cicero occultar quanto acontecia : mas afinal revelou-o ao Revm. monsenhor Monteiro, vigario do Crato, e com este insistio para que viesse á capella, o que foi o mesmo vigario em 7 de Julho proximo findo, celebrar e festejar o Precioso Sangue de Nosso Senhor Jesus Christo.

E como já se houvesse propalado a noticia do milagre e a intenção de festejal-o, um sem numero de habitantes da cidade do Crato, e de toda a circumvisinhança, concorreu de modo que jámais se vio naquella povoação tamanha agglomeração de fieis. Para que nenhuma duvida pudesse perdurar, permittio Deus que, por occasião da festa, em presença de todos, no acto da Consagração, vertessem da sagrada fórma agua e sangue.

Foram estes offerecidos á adoração dos fieis, que se conservaram na capella por longuissimas horas.

A carta que refere o milagre é de 8 de Julho. »

A Dama de Sangue—Deste romance brazileiro, composição do Sr. academico Manoel da Matta Monteiro Lopes, foram hontem destribuidos os fasciculos ns. 5 e 6.

Agradecemos lhe a offerta que nos fez o autor de um exemplar de cada um delles.

Circo Catholico do Recife—Hoje haverá sessão extraordinaria, no lugar e hora do costume.

Associação Medico-Pharmaceutica Pernambucana — Tambem hoje, no lugar e hora do costume, haverá sessão ordinaria

Desastre—Hontem pelas 3 horas da tarde e no sitio do Sr. major José Franklin de Alencar Junior, em Ponte de Uchôa, um aggregado do mesmo major, de nome Francisco José Antonio do Nascimento, de 17 annos de idade, que se entretinha em montar um cavallo no fundo do mesmo sitio, cahio desastradamente do mesmo, sendo, em consequencia da queda, segundo a affirmativa de competentes, accommettido de uma congestão, fallecendo instantaneamente.

A policia tomou conhecimento do facto.

Christalligraphia—O Sr. Ramiro M. Costa & C., proprietarios da Livraria Contemporanea, á rua 1º de Março n. 2 acabam de receber uma novidade, de que ha tempos demos noticia. São canetas com pennas de vidro, que servem perfeitamente para usos communs e que, estamos certos hão de agradar a quem experimental-as.

Parece que a devisa dellas é—guerra de exterminio ás pennas de aço,—que, entretanto, não poderão debellar.

Que são excellentes é incontestavel.

Audiencia judicial—A do juizo do civel d'esta capital terá lugar amanhã, 30 do corrente, ás horas do costume.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. major Alves e para ronda menor um subalterno de cavallaria.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelos corpos da guarnição.

— Na enfermaria militar existem 23 praças em tratamento.

— Em inspecção de saúde, a que foi submettido o Sr. capitão do 14º batalhão de infantaria Manoel Anselmo Pereira Guimarães, foi de parecer da junta medica militar achar-se elle soffrendo de dyspepsia e precisar de 30 dias para seu tratamento, o qual deverá ter em vista o aviso do ministerio da guerra, de 5 de Outuoro de 1888.

— A presidencia da provincia prorogou por mais 30 dias a licença com que se achava o Sr. 2º cadete 2º sargento José Marianno Augusto de Moraes.

— A mesma presidencia em officio datado de 27 do corrente concedeu permissão para por si apresentar substituto idoneo ao soldado do 2º batalhão de infantaria Antonio Fernandes de Vasconcellos.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 27 de Agosto de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—1	762m64	19 66	87
9	23º—7	764m01	19,65	91
12	24º—4	762m96	20 28	87
3 t.	27º—4	761m28	18 43	66
6	26º—0	761m75	19 04	76

Temperatura maxima—28º,00
Dita minima 23º,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol : 4m,1 ; á sombra : 2m,2
Chuva—6,m9.
Direcção do vento : Variavel de SSE a E predominando SE durante todo o dia.
Velocidade media do vento : 2m,40 por segundo.
Nebulosidade média : 0,65.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	27 de Agosto	11—17 da manhã	0m28
P. M.	» »	5—24 da tarde	2m47
B M.	» »	11—41 » »	0m,42
P M.	28 de Agosto	5—41 da manhã	2m,56

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

Amanhã :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 5, de fazendas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, da barcaça *Rosa Filha*, encalhada no isthmo de Olinda.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua das Trincheiras n. 23, de armação, generos e o mais existente na referida casa.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua Formosa n. 4, de um piano, moveis, espelhos, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de uma casa nos Remedios.

Missas funebres—Serão celebradas :

Amanhã :

A's 7 1/2 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Maria Felippa Monteiro da França, ás 7 1/2 horas, na Capella de Belém, pela alma de D. Maria Benedicta Barretto Lins ; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Francisco José Moreira da Costa.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Arlindo* :

Dr. José Pinto de Oliveira Junior, Eugene Clement Desire, Francisco Antonio Pollus sua senhora e 2 filhos José Muzú Baião e Amin Haix.

— Sahidos para o sul no vapor Francez *Ville de Bahia* :

Fernando Dantas Bastos e João Francisco de Araujo.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Pará* :

Manoel Antonio Sydney, sua senhora e 1 criada, João Barbosa da Silva Neves, João Ignacio Guedes Pereira, Dr. José Pinto de Oliveira Junior, João de Mello A. de Albuquerque, Dr. Lycurgo N. Pamplona, Hermelino J. da Cruz Siqueira e 1 filho, Maria G. de Lima, João Pires da Silva, Emilia Martins Ferreira, Manoel Domingues Gloria, José M. Cabral e Aurelio Pires de Albuquerque Galvão.

— Sahidos para o sul no vapor austriaco *Pandora* :

Carlos Fandino.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 27 de Agosto de 1889.

Existiam 460 ; entraram 8 ; sahiram 4 ; existem 464.

A saber :

Nacionaes 407 ; mulheres 28 ; estrangeiros 28, mulher 1 —Total 464.

Arraçoados 412.
Bons 374.
Doentes 30
Loucos 8.—Total 407.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa :
Miguel Torres Gallindo.
José Pereira de Souza.
Francisco (liberto).
Miguel Joaquim Vieira.

Tiveram alta :
Arthemogenes Correia Maia.
Eduardo Outage de Carvalho.
Joaquim Ignacio Souza Cordeiro.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 176 pessoas, sendo 56 homens e 120 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 26 de Agosto foi o seguinte :

Entraram	17
Sahiram	24
Falleceram	4
Existem	591

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 8 1/4, Barros Sobrnho ás 7 3/4, Berardo ás 11, Malaquias ás 11 1/2, Pontual ás 9, Estevão Cavalcante ás 9, Simões Barbosa ás 10 1/2 horas.

Cysneiro.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 9 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 12 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 1ª parte da 31ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 250:000$000, será extrahida no dia 4 do Setembro.

Grande loteria do Maranhão—A 5ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida amanhã 30 de Agosto.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 27 do corrente.

João Capistrano Cardoso, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Olinda ; febre.

Pedro Alexandrino Pereira, Rio Grande do Norte, 28 annos, soteiro, Santo Antonio ; tuberculose.

Maria da Penha, Pernambuco, 16 annos, solteira, Graça ; tuberculose.

Luiz, Parahyba, 3 annos, Bôa-Vista ; tetano.

José Bezerra de Menezes, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Bôa-Vista ; pneumonia.

José Bertholdo de Souza Ferraz, Alagôas, 40 annos, viuvo, Bôa-Vista ; anemia.

Candida Maria, Pernambuco, 24 annos, solteira, Bôa-vista ; tuberculos pulmonares.

Francisco Baptista da Penha, Rio Grande do Norte, 41 anno, casado. Graça ; meningite.

Maria da Paz, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Bôa-Vista ; cachexia senil.

Anna Joaquina, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio ; atrepsia.

UM POUCO DE TUDO

No dia 7 do corrente foi inaugurado na exposição universal de Pariz o pavilhão portuguez

A demora que houve na construcção justifica-se com a circumstancia de ter sido principiado muito tarde, já quando os de algumas outras nações estavam quasi concluidos, e com o facto da cheia do Sena que, invadindo-lhe os alicerces, fez suspender as obras por algum tempo.

O pavilhão portuguez está á beira do rio, ao pé da ponte d'Alma, n'uma vistosa e favorabilissima posição. E' um edificio de tres andares para o lado do rio e estação de desembarque dos vapores, e de um só para o da galeria agricola do cáes de Orsay. A porta principal é daquelle lado, e chama-se —*a porta de Portugal*.

Contruido pelo architecto das obras do departamento do Sena, Mr. Archilles Hermant, é todo de madeira, algum ferro, lona e estuque Ornam-no duas varandas muito graciosas e no angulo direito eleva-se um torreão onde está arvorada a bandeira portugueza. O aspecto geral da construcção é elegante, artistico, um pouco no estylo da época de D. João V. Tem um annexo que o liga ao Palacio da Alimentação.

A exposição portugueza do continente e colonias está installada no rez-do-chão e nos dous andares superiores.

No rez do chão ha quatro salas ornamentadas com o maior luxo e um gosto finissimo. Estão alli os productos vinicolas, e uma parte dos agricolas. Folhagens de vinha e cachos de uvas ornam os frisos e os tectos ; mantas de Alemtejo pendem das portas e das janellas, em cortinados e resposteiros. A fabrica das Caldas expõe, nos alizares, soberbas amostras de azulejos no estylo arabe. Ha uma sala especial para vinhos do Porto. Ornamentação deliciosa ; constellações de garrafas em dous tons, nas paredes ; ao centro, uma pyramide enorme de botelhas ; em torno, exposições collectivas das marcas mais notaveis.

Ao fundo do rez do chão, a sala dos mineraes e cereaes ; quadros de azulejos nas paredes, com scenas pastoris portuguezas ; *étgères* de vime e verga. Ha alli carvão de pedra, marmores, chumbo em barra, uma larga collecção de cereaes em frascos. Por ultimo, a «sala das florestas», com vassouras, cangas, cabos de gaurda-sol do Minho, candeias e garfos e facas de ferro, páus de tamancos, redes de pesca, toda uma completa e curiosissima collecção etnographica.

No primeiro andar, ha a exposição de productos pitorescos das colonias, na sala do centro, que recebe luz por uma claraboia. O tecto é de chitas africanas, *pannos da Costa* ; armas indigenas formam panoplias e trophéus. Em vitrines, mais curiosos productos. Ao centro, «montres» com moedas e esculpturas em madeira, dos estados da India. Em outra sala, productos agricolas, em especial de Cabo Verde e Angola.

No segundo andar, na sala da claraboia, feijões, favas, cafés, plantas da Africa. Em outra sala, aguas mineraes, lendo-se nos rotulos as estancias das Pedras Salgadas, Vidago, Caldas da Rainha, Amieira, Moura ; frascos com licores, conservas, farinhas, charopes, tabacos, etc.

Ainda em outra, faianças de Bordallo Pinheiro, productos da sociedade de geographia, uma vitrine com trigos da firma Moraes & Irmão, etc. Na ultima, finalmente, uma casa de bambú ao centro, uma berlinda macaense, barcos da India, canôas da Africa, productos coloniaes varios, mineraes das possessões portuguezes.

Um ultimo detalhe :

A escadaria está cheia de fainças das Caldas, mappas graphicos dos districtos agricolas, e mil objectos curiosos e bem aproveitados.

SPORT

Morreram na travessia da França para Buenos-Ayres, o garanhão Brio ; em Darlington, Inglaterra, o garanhão Bourbaki, nascido em 1873, por Adventurer e Prudence, e no Rio de Janeiro o cavallo Rabelais, achando-se gravemente doente em França o garanhão Welhegtonia.

*

Na Inglaterra inscreveram-se no Grand Prix de Paris, de 1891, 91 animaes ; e no Portland Stakes, de Leicester, para animaes de 2 annos, a inscripção chegou a 100 animaes.

*

O barão de Rothschild, M. P. Aumont, o barão de Schickler, o duque Felbré, M. Ed. Blanc, e M. Jean Joubert são os que apresentarão productos francezes no Derby de Epson e no Oaks de 1891.

M. A. Baltazzi, o barão Springer, e M, Hvraistry são os que apresentarão productos Austro-Hungaros nos mesmos pareos,

*

O Jockey-Club, da côrte, acaba de adquirir um quadro com retrato do celebre trotador americano Jon Steward, que a 22 de Setembro de 1868 ganhou um premio em Nova-York, trotando 20 milhas em 59 minutos e 23 segundos.

Eis os tempos em que o celebre trotador percorreu todas as 20 milhas :

1 milha	2m,56s
2 milhas	5m,45s
3 milhas	8m,35s
4 milhas	11m,27s
5 milhas	14m,21s
6 milhas	17m,20s
7 milhas	20m,20s
8 milhas	23m,33s
9 milhas	26m,15s
10 milhas	29m,14s
11 milhas	32m,16s
12 milhas	35m,21s
13 milhas	38m,16s
14 milhas	41m,16s
15 milhas	44m,12s
16 milhas	47m,10s
17 milhas	50m,12s
18 milhas	53m,14s
19 milhas	56m,21s
20 milhas	59m,33s

*

No concurso hippico do condado de Suffolk, Inglaterra, o primeiro premio dos garanhões de puro sangue foi dado a Bladur, um filho de Doncaster e Freia, por Hermit, nascido em 1883 no haras do duque de Westminster,

Este animal nunca correu em publico.

*

O conhecido jockey Turner entrou para a coudelaria Porvir, na côrte.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendo ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde dá consultas do meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades : molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas dao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

Silveira, advogado. Escriptorio á rua do Imperador n. 69.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem dompetencia—Pernambuco.

COMMUNICADOS

3.º districto

São 7 horas da noite.

Acabo de receber cartas de amigos de Pão d'Alho, que me dizem andarem alli em commissão diversos amigos do candidato official caballando desbragadamente.

Nada teria eu que ver com isso se á testa dessa commissão não se achasse o promotor da comarca, Sr. Dr. Marcolino Ferreira Lima, que não se contenta em pedir votos, e leva o seu arrojo até ameaçar os eleitores com demissões, remoções e processos.

Reconheço no Sr. Dr. Marcolino o direito de caballar como simples cidadão ; mas como não posso separar sua posição de promotor da sua qualidade de cidadão, estranho o seu procedimento, e o denuncio ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia como aliciador de votos mediante manejos indecorosos, como são as ameaças de demissões, remoções e processos.

Não é decente que um promotor publico assim proceda, abusando do cargo de que se acha investido. Isso é um cumulo de immoralidade. E fio que o Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo tomará providencias no sentido de cohibir o promotor de Pão d'Alho de continuar a proceder por semelhante fórma.

Outrosim, dizem-me os referidos amigos de Pão d'Alho que faz parte da alludida commissão o Sr. Visconde de Guararapes, que se não limita ao seu papel de pedinte de votos para o seu genro o Sr. Dr. Amynthas C. Tavares dos Santos.

O Sr. Visconde de Guararapes leva o seu displante á fazer ameaças por sua conta e risco, como se tivesse algum rei no bojudo ventre.

Entrou, por exemplo, na casa da escola publica do professor Deocleciano dos Santos e disse-lhe que *se não se compromettesse á votar no Sr. Dr. Arminio, se considerasse desde ja removido para outro lugar*.

E' até onde póde chegar a audacia de um Visconde em caballa.

Eu preciso saber se o Exm. Sr. conselheiro Alves de Araujo autorisou esse Sr. Visconde á uzar dessa linguagem, á formular remoções de professores, e quejandos actos de violencia ! ?

Até que S. Exc. o Sr. conselheiro Alves de Araujo o assevere, tenho tudo quanto vai praticando o homemzarrão de Guararapes como bravatas de qualquer D. Quixote, que fazem rebentar o riso dos labios mais sérios.

Daqui aconselho aos meus amigos : resistam ás machinações do Sr. de Guararapes, pois esse fidalgo, nobilitado em Itamaracá n'uma acta falsa alli feita, nunca teve, não tem, nem podia ter credencias para se mostrar senhor de baraço e cutello em relação á demissões e remoções de funccionarios publicos.

E' preciso fazer justiça ao Sr. presidente da provincia. S. Exc. não póde ter dividido com outrem a autoridade de que foi investido.

Recife, 28 de Agosto de 1889.

FELIPPE DE FIGUEIRÔA FARIA.

6º districto

O systema da compressão vai se generalisando por toda a provincia.

A comarca da Escada onde já haviam destacadas 20 praças de policia, recebeu hontem mais 40 ! !

Até hontem, nenhuma alteração da ordem alli se dera, e facto algum prenunciavá a probabilidade de que a paz publica viesse a ser perturbada.

Salve o gabinete 7 de Junho, viva a nova situação inaugurada para esmagar a cabeça da *hydra*, hurrhas e hozannas ao desembaraçado Sr. Manoel Alves de Araujo que nos foi mandado de encommenda, e tão galhardamente se vai desempenhando da *empreitada* ! !

Onde quer que se saiba que os conservadores estão fortes e firmes no seu posto, previne se ao Sr. Alves de Araujo e immediatamente a força publica, creada e mantida pelos cofres do Estado para segurança da ordem e paz social, recebe ordem para mover-se e ir conquistar os votos, que não puderam ser extorquidos pelos outros variados meios postos em acção !

Não ha duvida. A ascolha do Sr. Manoel Alues para presidir esta provincia foi um grande achado do Sr. Luiz Felippe, que não se querendo prestar a tão extraordinarias exigencias, deu por si homem apto !

A comarca da Escada, uma das mais importantes da provincia pela riqueza e independencia de seus habitantes e onde reside o candidato conservador, o Exm Sr. Barão de Suassuna, cidadão respeitavel pela sua moderação e seriedade de seu caracter, não escapou á sanha dos amigos do Sr. Manoel Alves, nem constituio excepção para *a docilidade* do illustre paranaense.

E' notorio que alli, sobretudo na segunda secção, o partido conservador se affirmará eloquentemente nas urnas, se não fôr perturbada pela força publica a livre manifestação do eleitorado.

Deus queira que S. Exc não conflagre aquella localidade, como outras de nossa cara provincia, que atravessa um periodo difficil e melindroso para as suas finanças, industria e commercio ! ! !

Fazemos sinceros votos para que tenhamos somente a lamentar o enorme dispendio de dinheiros publicos, que taes medidas acarretam : sem fallar no bonito papel representado pelo Sr. Manoel Alves ! ! !

Burke.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao eleitorado do 2º districto

E' chegada a occasião de solicitar do independente eleitorado do 2º districto a renovação do honroso mandato de seu representante, cujo diploma me foi arrancado pela cegueira partidaria de mãos dadas com o odio escravista na legislatura que acaba de findar com a dissolução da Camara dos Deputados.

Tendo continuado a considerar-me o legitimo representante do districto, não posso, por isso mesmo, aspirar simplesmente a honra de ser o deputado novamente eleito ; desejo que o pleito de 31 de Agosto tenha tambem uma significação especial : seja o protesto contra a espoliação do meu direito de deputado duas vezes eleito ; seja a restauração do meu diploma violentamente rasgado ; seja a confirmação de que não tenho desmerecido no conceito e na confiança dos meus concidadãos.

Eu aguardava com anciedade a occasião de poder provocar uma manifestação clara e solemne do brioso eleitorado do 2º districto. E' portanto, cheio de satisfação e de confiança que para elle appello, sem a menor duvida sobre o julgamento que tenha de ser proferido, apezar de todas as machinações, perfidias e diffamações a que recorram os meus rancorosos inimigos.

A manifestação franca e sem reservas de minhas ideias sustentadas nos *meetings*, nas conferencias publicas, na imprensa, na tribuna parmentar, é bastante para affirmar os compromissos por mim contrahidos para com o povo, em cujo nome aspirarei sempre a honra de poder fallar ; e por outro lado, accentúa, de modo bem claro e positivo, o dever que me cabe de acceitar as soluções, ainda as mais arrojadas, de liberalismo moderno, conciliadas com os altos interesses da patria que todos devemos fazer forte e grande, prospera e feliz, uma só e indivisivel pela integridade do seu solo e pelo laço commum do amor nacional.

Não me escusarei, entretanto, de mencionar que, entre todas as reformas que o partido liberal é chamado a realizar, devemos, antes de tudo, trabalhar para que o povo tenha intervenção mais directa e effectiva na governação publica pela ampliação do direito do voto do qual, em sua maioria, tem estado privado. Devemos igualmente trabalhar para que as provincias e os municipios tenham a mais plena autonomia, entrem no inteiro governo de si mesmas, para, independentemente de tutella administrativa estranha, gerirem seus negocios, applicarem suas rendas, promoverem os seus melhoramentos, conciliando-se ao mesmo tempo os interesses peculiares á cada uma das provincias, de modo a fazer desapparecerem rivalidades, ou antes, hostilidades que começam a manifestar-se e que fatalmente prejudicarão a homogeneidade nacional.

Reconheço não ser possivel exigir de um gabinete a execução, de uma vez, do programma inteiro de seu partido ; e por isso me contentarei que o gabinete 7 de Junho emprehenda a realização d'aquellas duas reformas capitaes, a par de outras medidas de ordem differente e de não menor importancia, como seja promover melhoramentos publicos, auxiliar e favorecer as artes e industrias nascentes e a lavoura que tão patriotica quanto desinteressadamente tem auxiliado a transformação do trabalho nacional, e por meio de medidas economicas e financeiras impedir as caprichosas oscillações do cambio, desenvolver o credito, fazer a conversão do nosso meio circulante depreciado, e assim concorrer para que seja melhor aproveitada e desenvolvida a riqueza publica e diminuidos os encargos da divida nacional.

Diz-me a consciencia que, mesmo proscripto do parlamento pela mais violenta das reacções, não me deixei tomar de desanimo nem me conservei em inactividade ; ao contrario, continuei a servir, com ardor, dedicação e firmeza, á causa do povo e da democracia. Posso assegurar ao eleitorado do 2º districto que, eleito novamente seu representante, saberei honrar o mandato que me fôr confiado, não trahindo os compromissos do meu passado nem illudindo as esperanças do futuro ; hei de sempre procurar corresponder á confiança dos eleitores defendendo os grandes interesses da altiva provincia de que me orgulho de ser filho e batendo-me pelos direitos do povo.

Nutro a esperança de que não appellarei inutilmente para o eleitorado do 2º districto e que d'elle hei de receber um diploma revestido da força e do prestigio necessarios para no parlamento ncional collocar-me á altura da grande missão de que tenha de ser investido.

—

Cada um dos Srs. eleitores do 2º districto comprehenderá a impossibilidade material em que me acho de procural-os pessoalmente para pedir-lhes que me honrem com os seus votos e com a sua franca adhesão.

São bem conhecidas as minhas idéas e a minha attitude diante dos negocios publicos ; e quando os Srs. eleitores desejem interrogar-me terão a facilidade de o fazer nas reuniões preliminares ao pleito, que serão promovidas em pontos determinados de cada parochia, por ser esse o meio mais facil de por-me em contacto com os Srs. eleitores.

Espero, portanto, que isso não será motivo para que deixem de suffragar a minha candidatura e fazel-a sahir triumphante das urnas.

Recife, 20 de Agosto de 1889.

José Marianno.

6.º Districto

José Maria e «O Norte»

Li com pasmo n'*O Norte* de hoje um artigo editorial, em que se diz ter ido recentemente para a Escada, *onde não espero maioria*, um destacamento de 40 praças para garantir a minha eleição.

Não tendo solicitado essa providencia, telegraphei á pessoa competente para informar-me o que havia de verdade a tal respeito.

Responderam-se-me que era inexacta tal affirmativa ; que não havia seguido para a Escada esse destacamento.

Cumprindo pois, um dever de cavalheirismo, acquiesço ao appello que me faz o orgão republicano affirmando aos seus honrados redactores que não seguio para a Escada o destacamento a que se refere.

O procedimento leal, digno e correcto que hei tido na minha excursão eleitoral e que pode ser attestado pelo meu honrado competidor e chefes conservadores das localidades que hei percorrido, demonstram sobejamente que pretendo e espero ser eleito pelos meios regulares, sem empregar a violencia, a ameaça ou a corrupção.

Se for derrotado, o que não espero, restar-me-ha a satisfação de que para ser deputado não me aproveitei de nenhum recurso menos digno ou censuravel.

A minha campanha é de paz e liberdade; peço votos doutrinando; não minto, não uzo de subterfugios e nem prometto o que não posso cumprir.

Apresente quem quer que seja uma prova em contrario e desde já comprometto-me a resignar a cadeira de deputado geral, se for eleito.

Não sou obrigado a tornar publicos os meus calculos eleitoraes, mas tambem não autorisei os illustrados redactores d'*O Norte* a affirmar que eu não espero maioria nos collegios da Escada.

Em viagem na linha ferrea de Caruarú, entre as estações de Russinha e Pombos, 28 de Agosto de 1889.

José Maria.

Companhia do Beberibe

Dr. Viremont, Law & Companhia

I

Não posso estar á espera que o *Dr. Viremont* resolva-se a concluir a série de artigos que se propoz escrever contra a Companhia do Beberibe, para então responder-lhe, pois são publicados com uma lentidão enorme.

O *Dr. Viremont* apenas pretendia publicar o primeiro artigo, mas tendo falhado o plano, não tendo sortido o effeito desejado está elle ainda á procura de assumpto para os outros artigos.

Os artigos do *Dr. Viremont* não são publicados a esmo, são muito estudados e discutidos pela associação de que elle é representante, e até a época da publicação do artigo é objecto de particular attenção, só escolhendo-se occasiões apropriadas a produzir o almejado resultado.

Assim, de uma vez apparecem os artigos quando se está emittindo acções, de outra nas vesperas de alguma assembléa geral, etc., em summa quando suppõem poder causar panico nos negocios da Companhia ou atacar-lhe o credito *para produzir baixa nos preços das acções*. E' notavel a coincidencia.

Ultimamente, porém, o *Dr. Viremont* quér se aproveitar de achar-me gravemente doente e não poder responder-lhe com promptidão, e então ficando o artigo sem respostp passaria como caso julgado e.... as acções cahiriam de preço e a seriedade do *Dr. Viremont & C.*, colheria os fructos appetecidos.

Como é que o *Dr. Viremont* vem ao jornal sem estar preparado para publicar successivamente todos os artigos, e o faz por intervallos tão longos?

Não contava elle precisar de mais de um, fique, porém, certo de que ainda mesmo que sejam cem o resultado será o mesmo.

Mas, pergunto ainda uma vez, porque o *Dr. Viremont* não firma com seu proprio nome os artigos que publica?

Para mim seria uma excellente resposta ao proprio *Dr. Viremont* dizer ao publico quem elle é.

Mas é que a consciencia lhe brada revoltada contra o seu procedimento, e tornar-se-hia mais patente o movel que o guia.

O homem civilisado, o cavalheiro quando julga dever tomar desforra de outro o faz em campo livre, com a face a descoberto, em plena luz do dia; apenas o sicario é que desforça-se, lança mão da mascara para apoderar-se da bolsa alheia ou tirar a vida ao inimigo sem ser conhecido.

Uma grande vantagem póde colher o *Dr. Viremont* firmando o seu nome. Até hoje tem sido infeliz em suas pretenções, ninguem tem querido acreditar em seu talento nem illustração, apezar das variadas e apparatosas exhibições, no entretanto sendo conhecido S. S., talvez que os accionistas da Companhia do Beberibe julguem conveniente aproveital-o e então S. S. teria uma pequena compensação do rigoroso desdem com que tem sido tratado pela injusta sorte, e ao mesmo tempo teria em que occupar as horas.

O pseudonymo é um grande erro, e S. S. tem a prova d'isto: se quando S. S. publicou aquelles celebres e monumentaes artigos sobre as finanças provinciaes a que ninguem deu attenção, tivesse-os assignado, por certo que não teria naufragado sua candidatura, e teria creado a reputação de financeiro.

O Dr. Viremont ha de reconhecer que nenhuma culpa tenho de seus males, que é injusto em atirar-se tão iroso contra mim.

Mas... porque o *Dr. Viremont* escreve sobre a Companhia do Beberibe gastando dinheiro e tempo, se não visa unicamente fazer baixar o preço das acções para locupletar-se?

Se fosse o interesse publico nada embaraçaria firmar os artigos, e seria outro o ponto de vista em que se collocaria, ao passo que apenas se occupa da vida intima da Companhia, da parte economica, do que só interessa aos accionistas.

Porque o *Dr. Viremont* limita seu interesse pelo bem publico a Companhia do Beberibe, não trata das outras Companhias?

Procurou a que lhe parecia melhor presa!

Se o *Dr. Viremont* fosse accionista da Companhia do Beberibe, se fosse guiado pelo desejo de vel-a prosperar, atacaria, é verdade, a directoria da Companhia mas pelos erros commettidos em prejuizo da Companhia, procuraria mostrar o caminho melhor que se devia ter seguido, indicaria o meio de corrigir os erros. Outra porém é a norma de conduct- do Dr. Viremont ataca a directoria para offendel-a: e tudo o que diz da Companhia é com o fim de tentar mostrar que ella está perdida, de desacreditál-a, em summa —prejudical-a em todo o sentido.

Poderia eu responder-lhe simplesmente: não tenho que dar-vos a menor explicação sobre a vida economica da Companhia, não tendes o direito de inquirir desde que não sois accionista, apenas procurais especular, tirar proveito na baixa do preço das acções, para vós e vossos associados e assim effectivamente faço quanto ao Dr. Viremont; mas ao publico darei todas as explicações, entrarei em todos os detalhes, como passo a fazer, porque tracei como regra viver ás claras, e a Companhia do Beberibe sempre procedeu correctamente.

Patenteado que seja o aggressor e qual o seu intuito, para melhor apreciação dos argumentos apresentados, tratarei em seguida dos pontos controvertidos.

Recife, 28 de Agosto de 1889.

Ceciliano Mamede.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do «Diario de Noticias»

Mossoró, 22 (a 1 hora e 45 minutos da tarde).

Pedimos publique em seu conceituado jornal o seguinte telegramma, hoje dirigido aos Srs. presidente do conselho e ministro do imperio:

Amaro. candidato por ambos os districtos, ameaça perturbar a força publica, seguindo para difficultar a eleição de Miguel Castro.

Abusa do nome do governo, jogando até com soccorros publicos. Os liberaes estão sendo demettidos e os logares offerecidos aos conservadores, cujo triumpho prefere. Pedimos garantias ao governo.

Os amigos estão dispostos a resistir a todo transe, em defeza dos nossos.—José Bernardo de Medeiros e Miguel Castro.

6.° districto

Somos informados de que, hoje ou amanhã, seguirá para a cidade da Victoria O ELEMENTO ANONYMO com que se frustou a reunião convocada pelo Sr. Silva Jardim, e já antes derramára o sangue dos nossos amigos de S. José na eleição do 1.° de Dezembro de 1884.

O fim é manifesto—vencer pelo terror a eleição da Victoria, ou inutilisal-a, se não fôr possivel atterrar os conservadores, que alli estão em maioria...

Trazendo ao conhecimento do publico semelhante noticia, não esperamos nenhuma providencia das autoridades superiores; escrevemos a historia do actual periodo eleitoral.

Acautelem-se os adversarios do Sr. José Maria!! ..

Um conservador.

S. Bento

Chama-se a attenção de S. Exc. o Sr. bispo desta diocese para o procedimento irregular e escandaloso do vigario de certa villa que com a maior ostentação vive com uma Julia de tal, na mais doce convivencia, tendo a teúda e manteúda; chegando a sua desfaçatez ao ponto de fazel-a habitar uma casa contigua á propria matriz de que é parocho, com a qual tem communicação pelo interior, afim de poder mais facilmente fazer suas orações acompanhado.

No tempo do Sr. frei Vital foram separados os dois pombinhos, e a bem da moral carece o sacerdote Pentecoste de nova correção.

Que nos seja perdoada a indiscripção pertubando a paz do lar do Sr. parocho.

João Galope.

6.° districto

Está proxima a eleição para deputados geraes, e, talvez proxima a vergonha eterna para o 6.° districto, elegendo o Sr. José Maria de Albuquerque Mello.

Dizem que tudo se póde esperar em politica, mas ser acceita a apresentação do Sr. José Maria para deputado geral pelo 6.° districto!... não era de esperar e nem era crivel.

O eleitorado do 6.° districto composto em sua maioria, de agricultores, ricos, illustrados, honestos e independentes, e de negociantes nas mesmas condições, não deve descer a ponto de votar em um José Maria.....

A eleição de José Maria para deputado pelo 6.° districto é vergonha eterna para o eleitorado do 6.° districto.

Escada, 27 de Agosto de 1889.

Opinião publica.

Companhia do Beberibe

Emprestimo de 50,000 £

As companhias, como os individuos, gosam da estima e consideração publica na mesma proporção que cumprem com os seus deveres.

Ceciliano Mamede.

O emprestimo de 100,000 £, cuja ultima entrada se fez em 20 de Agosto de 1885 (relatorio de 1886) apresenta uma historia a que se ligam todas as vacillações, todas as apalpadelas, todas as tentativas da companhia para realisar as grandes obras de que ella carecia para abastecimento d'agua, em abundancia aos habitantes desta cidade.

Os primeiros ensaios d'esse grande *desideratum* esboçam-se em 1881, quando a companhia requer ao governo imperial augmento de seu capital, que era então representado por 12,000 acções, ao preço de 50$ e um activo de .... 1,393:326$708.

No relatorio de 1882 lê-se: (A acquisição de fundo capital necessario para indemnisação dessas obras (novas), é outro ponto sobre que devo chamar a vossa attenção).

(Diversos são os modos de ver e encarar esta questão vital, a uns surge como principal idéa a acquisição de valores por emprestimo sob garantia de hypothecas e obras da companhia, adquiridos a juros modicos e a prasos longos realisados nos tempos precisos para effectuarem se os compromissos).

(A outros vem ao espirito a vontade de uniformisar o systema de acções, liquidando a antiga companhia, pelos valores da praça, dando importancia ao privilegio adquirido, que sem duvida pertence exclusivamente aos accionistas).

(A muitos parece de incontestavel interesse a emissão de apolices pelo preço do mercado, não só com o fim de augmentar o numero dos vossos accionistas, que na verdade é limitado, e pequeno para gerir os nossos negocios, como porque podem ser emittidas a proporção das nossas necessidades).

Em 18 de Dezembro de 1882 (vid. relatorio de 1883) a assembléa geral *resolveu*, depois de calorosa discussão que ficasse a direcção autorisada a mandar proceder ás obras por meio de administração, obtendo os capitaes por meio de emprestimo.

De 1883 a 1884 fizeram-se annuncios para propostas do emprestimo.

Em 1885, porém, (Vid. relatorio de 1886), a 9 de Junho, o emprestimo foi realisado com os Srs. Knowles e Foster na importancia de 100,000 libras sterlinas.

Os relatorios de 1881 para cá não cogitam de outro emprestimo senão do de 100,000 £; e se a assembléa geral em 1 e 15 de Dezembro daquelle anno, resolveu e autorisou emprestimo, não podia ser, pelo exposto, senão o que se realisou em 1885.

Foi um *truck* artistico do Sr. gerente, que cita acta e não relatorio.

Com uma cajadada matou dous coelhos; com uma só autorisação contrahio um emprestimo de 100,000 £, e mais outro de 50,000!

Neste andar, e com *bill* de indemnidade dos Srs. accionistas, póde ir muito longe.

Mas as novas obras da companhia que deviam ser um monstrengo de 1,100 contos, estão um monstro de 2,072 contos.

E' uma especie de torre de Eiffel, cujos andares são: 1,200 contos, 450 contos e 480 contos.

O monstro representa capital e dividendos accumulados.

O estafermo aguenta com esse reboco de dividendos, porque não póde protestar e gritar: não sou eu que tenho devorado toda aquella somma.

Em resultado, os Srs. accionistas, que não tiveram o ultimo dividendo, hão de ter o seguinte, quando vão sobrecarregar ainda mais a receita as despezas de juros e amortisação das... 50,00 £ (*)

Não está o Sr. gerente sempre a dizer aos *bons homens*: estamos no melhor dos mundos: o orçamento vindouro é magnifico?!

E os *bons homens* extaticos diante do fetiche, entoam o hymno romano:

Ave Gerens! decepti te salutant.

Dr. Viremont.

NOTA

Escrevemos este artigo depois da leitura do relatorio de 1889, publicado no *Jornal do Recife*.

N'essa publicação diz-se que o emprestimo das 50,000 £ foi resolvido nas assembléas geraes de 1 a 15 de Dezembro de 1881.

Mas no relatorio, publicado em avulso, lê se que o referido emprestimo, foi resolvido nas assembléas de 1 a 15 de Dezembro de 1882.

Com outras datas a não autorisação do emprestimo torna se evidentissima se é possivel admittir-se gráos de evidencia.

(*) Dizem que a tactica agora, é pagar um dividendo e o outro não. Será um jogo bonito.

Corrigenda

No artigo do Sr. conselheiro Gonçalves Ferreira, inserto hontem neste *Diario*, o periodo que começa pelas palavras: —*mas o meu actual competidor* deve ler-se, não como foi publicado, porém do seguinte modo:

« Mas o meu actual competidor não quer duvidas e, não encontrando obstaculos por parte das autoridades superiores, pretende, naquelle collegio, onde sua enorme minoria é conhecida, ou diminuir esta pela intimidação, ou, porventura, inutilisar aquelle de modo que eu fique, sem contestação e desde logo, fóra de combate. »

Agradecimento

O abaixo assignado, tendo se retirado do estabelecimento Balneario, sito nos Arrecifes, vem do alto da imprensa agradecer ao Sr. Carlos José de Medeiros, proprietario do mesmo estabelecimento, e á sua Exma. familia as maneiras lhanas e delicadas com que sempre o acolheram durante o tempo que esteve como seu empregado.

Recife, 28 de Agosto de 1889.

Emygdio Martins Ferreira.

Para deputado geral

2.° districto

DR. JOSÉ NICOLAO TOLENTINO DE CARVALHO

Muitos eleitores.

Faculdade de Direito

Consta-nos que, por ordem do Sr. conselheiro Silveira de Souza, director da nossa Faculdade de Direito, foram comprados, para o serviço da respectiva secretaria, 12 vidros com uma agua de invento de um americano, que se acha n'esta cidade, destinada a apagar completamente os caracteres escriptos em qualquer papel.

O Sr. conselheiro Silveira de Souza, parece-nos, não reflectio bastante quando autorisou semelhante compra, pois o uso de tal agua em uma secretaria de faculdade faz do *quadrado redondo e do redondo quadrado*...

Um americano.

E' bom registrar!

O *escrevente*, que, no *Jornal do Recife*, rabisca os *favos e favas*, acha que é uma causa de *nonada*, uma tolice, reclamar-se contra o facto de ser um official da guarda nacional preso na inxovia de uma cadeia!...

Não é graça. O facto ahi está. Acha o grande *escrevente* que o Dr. Juvencio de Aguiar, reclamando contra o abuso commettido pelo delegado de Goyanna, que prendeu o tenente Angelim, representou apenas uma farça!...

E quem escreve isto é o redactor de um jornal liberal!

E haverá quem se engane ainda com esses *tartufos*!?

Soccorram.

O conselheiro Manoel Alves de Araujo

O reconhecimento de um povo é o maior galardão a que pode aspirar um homem politico. A estima dos seus coevos nobilita aquelle que d'ella é alvo, transmitte aos posteros o nome abençoado de seu eleito.

E' o que presentemente se dá com o illustre estadista, que actualmente dirige os destinos d'esta provincia que, em bôa hora, lhe foram confiados.

O Sr. conselheiro Alves de Araujo convencido da grande conveniencia de um melhoramento a esta provincia, tirou do frio esquecimento de perto de 10 annos a idéa de uma ponte sobre o rio Pirangy-Assú no povoado de Catende, mandou orçar as despezas e determinou ultimamente que fosse posta em arrematação publica a construcção da obra.

S. Exc. prestou um relevantissimo serviço a esta provincia, e especialmente aos habitantes de Catende e Palmares e de toda aquella riquissima zona circumvizinha.

Parabens a S. Exc.... O povo de Catende guardará eternamente em seu coração, e bem dirá o nome do valente general que dignou se promover seus interesses.

Parabens ao Sr. conselheiro Alves de Araujo e em nome dos catendenses agradeço

C. Sinden.

Conferencias Republicanas

Tendo de seguir amanhã para a Escada afim de realisar as conferencias annunciadas, só na volta poderei responder ao aviso estemporaneo do Dr. Martins Junior, no *Norte* de Domingo.

Recife, 27 de Agosto de 1889.

Ricardo Guimarães.—Brazileiro por naturalisação.

Pergunta-se

Ao bacharel Marcó, vulgo *Gerimun de grota*, se em Páo d'Alho usa das estampilhas que usava nesta cidade quando era juiz o Dr. Tamarindo?

Victoria, 27 de Agosto de 1889.

Leoncio.

Registro de marca

Nº 253

A marca consiste em um quadrilongo formado por uma fita grega de cor branca, sobre fundo cor de café; no centro de um oval, duas creanças nuas, meio envolvidas em um manto fluctuante, tendo a do primeiro plano um arco na mão direita e uma séta na mão esquerda, sendo todo este dezenho cor de carmim, no alto do oval do lado de fóra e formando canto á direita, um arabesco e o monogramma C. A., e á esquerda outro arabesco e o monogramma & C.; á direita circulando o oval a palavra —Cigarros—; á esquerda, do mesmo modo, a palavra—Especiaes—; em baixo, a palavra—Delicias—e dois arabescos um de cada lado, formando canto; todos estes dizeres em letras capitaes brancas, com sombra branca, sobre fundo cor de café: ao lado, em letras capitaes cor de café sobre fundo branco, as palavras—Fabrica Diana—Carlos de Arruda & C. —Rua de Marcilio Dias n. 17—Antiga Direita telephone n. 341 - Pernambuco—Separando estas linhas arabescos cor de café.

Estava sellado com uma estampilha de duzentos reis inutilisada da seguinte forma.

Recife, 8 de Agosto de 1889.

Carlos de Arruda & C.

Certifico que a presente marca foi apresentada a registro ás 11 horas do dia de hoje.

Secretaria da junta commercial do Recife, 8 de Agosto de 1889.

Em fé de verdade.

Telesphoro Fragoso.

Certifico que foi registrada sob o n. 253 em virtude do despacho da meritissima junta em sessão de hoje.

Pagou 6$300 de sello, e addicional do registro no segundo exemplar.

Secretaria da junta commercial do Recife 16 de Agosto de 1889.

Em fé de verdade.

Telesphoro Fragoso.

Partido republicano

Candidatos do partido

O *Directorio Central* do partido republicano apresenta aos correligionarios a chapa completa dos seus candidatos, na eleição do proximo dia 31.

1.° districto

Dr. Annibal Falcão, artista, residente no Recife.

2.° districto

Dr. Manoel Gomes de Mattos, negociante, residente no Recife.

3.° districto

Dr. João Carlos Balthazar da Silveira, medico, residente no Recife.

4.° districto

Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, jornalista, residente no Recife.

5.° districto

Dr. Francisco Gomes Leopoldo de Araujo, medico, residente em Palmares.

6.° districto

Dr. José Izidoro Martins Junior, advogado, residente no Recife.

7.° districto

Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, agricultor, residente em Ipojuca.

8.° districto

Dr. Bernardo José da Camara, agricultor, residente em Cuyambuca

9.° districto

Francisco Carneiro Rodrigues Campello, agricultor, residente no Cabo.

Quarto districto eleitoral de Pernambuco

Illm. Sr.—Pretendo a honra de ser deputado geral por esta provincia de meu nascimento, pelo que rogo a V. S. o muito particular favor de dar-me o seu voto e dos seus numerosos amigos por esse 4° districto em a eleição de 31 do corrente mez; antecipando-lhe os meus sinceros agradecimentos.

Se eu merecer o obsequio que venho de solicitar, será minha missão no parlamento brazileiro sustentar o luminoso programma do patriotico e venerando gabinete 7 de Junho.

Sou com a maior consideração e estima—De V. S. venerador e criado obrigadissimo.

José Maria Ramos Gorjão.

Recife, 17 de Agosto de 1889.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

6.° districto

Está proxima a eleição para deputados geraes, e, talvez proxima a vergonha eterna para o 6.° districto, elegendo o Sr. José Maria de Albuquerque Mello.

Dizem que tudo se póde esperar em politica, mas ser acceita a apresentação do Sr. José Maria para deputado geral pelo 6.° districto!... não era de esperar e nem era crivel.

O eleitorado do 6.° districto composto em sua maioria, de agricultores, ricos, illustrados, honestos e independentes, e de negociantes nas mesmas condições, não deve descer a ponto de votar em dito Sr. José Maria.....

A eleição de José Maria para deputado pelo 6.° districto é vergonha eterna para o eleitorado do 6.° districto.

Escada, 27 de Agosto de 1889.

Um eleitor

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1° andar

Agradecimento

A abaixo assignada faltaria a um dever de gratidão se não viesse do alto da imprensa manifestar o seu reconhecimento ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia pela maneira graciosa com que lhe concedeu o theatro de Santa Isabel para nelle dar um espectaculo em seu beneficio, afim de poder continuar nos seus estudos e ao Exm. Sr. Dr. José Mariano, pela coadjuvação que lhe dispensou na realisação deste empenho. Aproveita a occasião de igualmente agradecer aos illustrissimos Srs. commandantes do 2.° batalhão de infantaria e corpo de policia, a gentileza com que se dignaram ceder as bandas de musica dos respectivos corpos, para mais abrilhantar a sua festa.

A todos um sincero aperto de mão.

Recife, 28 de Agosto de 1889.

Hercilia Graça.

N. 397

Oleo puro medicinal de Figado de Bacalhão de Lanman & Kemp

De uma simples tosse resulta muitas vezes o bronchites, a tisica, a emaciação e finalmente a morte.

A tosse é o signal precursor do perigo que se avisinha.

Não esperes até que já seja tarde demais.

Ninguem sabe se a tosse passageira de hoje, será amanhã a tosse pronunciada de um tisico; portanto todos devem saber, pois a faculdade medica assim o diz, que o Oleo Puro Medicinal de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp, subjuga a enfermidade antes que chegue a cravar suas terriveis garras no centro da vida, e restabelece completamente a saude dos orgãos da respiração.

Use-se deste poderoso remedio, se é possivel, tão leste como haja algum motivo de alarme, mesmo quando a enfermidade pulmonar, tenha ja deixado impressos nas faces seus febris vestigios, e convertido o corpo em uma sombra, ainda assim mesmo, não ha que desesperar. Suas propriedades curativas e restauradoras, podem subjugar a molestia até mesmo quasi a undecima hora. Porém tenha-se em lembrança que não ha no mundo um remedio tão geralmente adulterado, como o genero que de ordinario se vende com o nome de Oleo de Figado de Bacalhão.

Veja-se, pois, se se alcança o especifico puro, fabricado pela casa de Lanman & Kemp, dos figados mais frescos, e cuja conservação é inalteravel.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Util e agradavel

O Peitoral de Cambará, além da sua utilidade na cura das molestias bronchopulmonares, possue prazer agradavel e é bem tolerado pelas creanças, em cujas enfermidades tambem se applica com grande proveito.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 28 DE AGOSTO DE 1889.

O movimento foi quasi nullo.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 28 de Agosto de 1889

Apolices provinciaes, juros de 7 0/0, valor de 1:000$ a 975$ cada uma.

Na Bolsa Venderam-se 57 apolices provinciaes de 1:000$.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco		3$600 a 4$000
Somenos		2$700 a 3$000
Mascavado purgado		2$200 a 2$600
« bruto	(firme)	1$600 a 2$000
Retame		1$200 a 1$400

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 26, subio a 1.441.580 kilos, sendo 93.520 para o exterior e 1.348.060 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 5.764 saccos, sendo por:

Barcaças	1.854 Saccos
Vapores	... «
Animaes	239 «
Via-ferrea de Caruarú	78 «
Via-ferrea de S. Francisco	3.423 «
Via-ferrea do Limoeiro	170 «
Somma	5.764 Saccos

Cambio

Os bancos adoptaram hoje a taxa de 27 1/4 d., sem acharem tomadores.

Em papel particular não constou transacção alguma, exigindo os bancos 27 7/16 pelo menos.

No Rio o Banco Internacional saccou a 27 1/4, tendo havido nogocio em papel particular a 27 3/8.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27 1/4	27	27 1/4	27	27 1/4	27
Pariz	350	353	350	353	350	353
Italia	...	353	...	353	...	353
Hamburgo	432	436	432	436	433	436
Lisboa e Porto	195	197	195	197	195	197
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	...	...	...
Açores	...	...	...	...	...	...
Madeira	...	...	...	...	...	...
New-York	...	1$830	...	1$830	...	1$830

Algodão

Mantem-se a cotação de 7$100 para o de 1ª sorte do sertão, continuando duvidosa a posição do mercado.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 26, attingio a 1.007.213 kilos, sendo.. 707.406 para o exterior e 299.807 para o interior.

As entradas verificadas até hoje sobem a 6.978 saccas, sendo por:

Barcaças	600 Saccas
Vapores	2.760 «
Animaes	1.955 «
Via-ferrea de Caruarú	91 «
Via-ferrea de S. Francisco	148 «
Via-ferrea de Limoeiro	1.424 «
Somma	6.978 Saccas

Aguardente

Cota-se a 105$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 365 réis, e os verdes a 210 réis.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 26 A 31 DE AGOSTO DE 1889

Vide o Diario de 25 de Agosto

Navios á descarga

Barca norueguense *Gilead*, ferragens.
Barca nacional *Cecilia*, varios generos.
Barca norueguense *Solid*, carvão.
Escuna hollandeza *Jan Smit*, farinha de mandioca.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar americano *Belle Hooper*, farinha de trigo.
Patacho allemão *Marie von Oldendorp*, xarque.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho dinamarquez *Jugor*, xarque.
Patacho dinamarquez *Gefion*, xarque.
Vapor inglez *Historian*, varios generos.

Importação

Vapor nacional *Arlindo*, entrado do Rio de Janeiro e escalas em 28 do Corrente e consignado a Pereira Carneiro & C. Manifestou:

Fumo 20 volumes á ordem.

Farello 2.200 saccos a H. Forster & C., 2.000 Amorim Irmãos & C.

Exportação

RECIFE, 27 DE AGOSTO DE 1889

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram:

Para Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 200 saccas com 15,210 kilos de algodão e 1,672 barricas com 175,560 kilos de assucar branco.

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 8 saccas com 605 kilos de algodão.

Para Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 829 saccas com 62,985 kilos de algodão,

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; A. V. de Barros 805 saccos com 48,300 kilos de assucar mascavado; Bartholomeo & C. Successores 8 caixas com vinho jurubeba.

Para S. Paulo, J. L. Ferreira 194 saccos com 11,640 kilos de assucar mascavado; A. A. Hollanda Costa 24 duzias de elixir cabeça de negro.

Para Rio de Janeiro, Costa & Fernandes 10,200 cocos, fructa.

— No vapor austriaco *Pandora*, carregou:

Para Bahia, J. H. Boxwell 250 fardos com 23,623 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para Manáos, P. Alves & C. 15 barris com 1,440 litros de aguardente e 25 barricas com 1,208 kilos de assucar branco; J. Borges 40 barricas com 2,651 kilos de assucar branco.

Para Pará, M. F. Martins 177 barricas com 15,064 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 70 barricas com 2,811 kilos de assucar branco; Bartholomeo & C. Successores 8 caixas com vinho jurubeba.

— No hiate nacional *Apody*, carregaram:

Para Mossoró, M. Viegas & C. 20 caixas com 160 litros de genebra.

— No cuter *Oliveira*, carregou:

Para Mossoró, A. M. da Silva 5 barris com 400 litros de mél.

— Na barcaça *Phenix*, carregaram:

Para Maragogy, V. Costa & C. 5 caixas com 40 litros de xarope medicinal.

— No cuter *Colombo*, carregaram:

Para Natal, Fernandes & Irmão 6 caixas com 120 kilos de oleo de mocotó.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Sergipe» do sul para:

Maia & Rezende	2.012$083
Rodrigues Lima & C	1.000$000
Oliveira Basto & C.	834$220
Albino Silva & C.	763$500
Baltar Oliveira & C.	260$300

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 1 a 27	616:748$511
Idem de 28	21:096$017
	637:844$528
Renda provincial:	
Do dia 1 a 27	69:287$116
Idem de 28	3:093$256
	72:320$372
Somma total	710:164$900

Segunda secção da Alfandega, 28 de Agosto de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 27	48:399$280
Idem de 28	6:950$582
	55:349$862

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 27	24:431$928
Idem de 28	800$213
	25:232$141

Recife Drainage

Do dia 1 a 27	35:092$430
Idem de 28	3:347$853
	38:440$283

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:	
41 bois pesando 5,213 kilos.	
452 kilos de peixe a 20 réis	9$040
126 cargas com farinha a 200 réis	25$200
5 ditas com feijão a 200 réis	1$000
9 ditas de milho a 200 réis	1$800
18 ditas de fructas diversas a 300 réis	5$400
12 taboleiros a 200 réis	2$400
12 suinos a 200 réis	2$400
26 matutos com legumes a 200 réis	5$200
Foram occupados:	
26 columnas a 600 réis	15$600
1 escriptorio a 300 réis	300
26 compartimentos de farinha a 500 réis	13$000
23 ditos de comidas a 500 réis	11$500
79 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	31$600
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
44 talhos a 2$	88$000
	228$440
Rendimento do dia 1 a 26 do corrente	5:518$000
Foi arrecadado liquido até hoje	5:746$440

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 600 a 800 réis a cuia.
Milho de 320 a 360 réis idem.
Feijão de 1$000 a 1$280 idem

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 82 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Europa	*Don*	30

MEZ DE SETEMBRO

Sul	*Atrato*	1
Europa	*Argentina*	1
Sul	*Tijuca*	2
Norte	*Alagoas*	3
Europa	*Orenoque*	4
Sul	*Nerthe*	4
Europa	*Ville de Rosario*	5
Sul	*Manáos*	7
Sul	*Ville de Pernambuco*	10

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Bahia e esc.	*Jacuhype*	29 as 3 h.
Sul	*Don*	30 as 3 h.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 28

Rio de Janeiro—5 1/2 dias, vapor nacional *Arlindo*, de 631 toneladas, commandante Manoel Gomes, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional *Pará*, commandante Antonio Ferreira da Silva, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor austriaco *Pandora*, commandante G. Mariani, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Bahia*, commandante Roux, carga varios generos.

Buenos-Ayres—Vapor inglez *Saint George*, commandante Thomaz Walker, carga varios generos.

Mossoró—Hiate nacional *Apody*, mestre Francisco A. de Souza, carga varios generos.

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição já sabem que poderão ler os ultimos numeros recem-chegados do nosso jornal que em casa dos Srs. Amédée Prince & C., 36, rua Lafayette, quer da sala de leitura pelos nossos correspondentes estabelecida na exposição no Pavilhão da Republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma sala com varanda á disposição dos mesmos senhores.

Para se evitar qualquer confusão, os nossos amigos que quizerem receber a sua correspondencia em casa dos Srs. Amédée Prince & C., devem mandar dirigil-a á rua Lafayette, n. 36, por ser a séde do serviço especialmente organisado para isso.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Advocacia crime

RIBEIRO DA SILVA, defende perante o jury de Palmares, Agua-Preta, Gamelleira, Escada, Jaboatão, Nazareth, Victoria, Timbauba e nas comarcas visinhas ás vias ferreas.

Pode ser procurado á rua 1º de Março n. 7 A.—Livraria Parisiense.

A *solução* de Antipyrina de Trouette produz maravilhosos effeitos para o tratamento das enxaquecas, nevralgias, e dôres geraes (15

AVISO A NUESTROS LECTORES

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion*, saben ya que podran leer los últimos números de nuestro periódico recibidos sea en casa de los **Srs. Amédée Prince y C.**, sea en el gabinete de lectura instalado por dichos corresponsales, en el *Pabellon de la Republica de Guatemala*, en donde el comisario general de Guatemala ha puesto graciosamente a la disposicion de dichos **Srs. Amédée Prince y C.**, una sala con terrado.

Para evitar toda confusion, los amigos nuestros que se hagan dirigir la correspondencia a la casa de los citados **Srs. Amédée Prince y C.** deberán hacerlo *36 rue Lafayette*, en donde estará especialmente organizado ese serviço. (2)

Frederico Chaves Junior
Homoepatha
39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39
Primeiro andar

ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão. á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manhã ás 4 da tarde.

MEDICO HOMEOPATA
Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Estreitamento da urethra

AO ILLM. SR. DR. CARLOS BETTENCOURT

Eu, abaixo assignado, declaro que, estando soffrendo de um estreitamento da urethra, acompanhado de blennorrhéa, recorri ao Illm. Sr. Dr. Bettencourt, por quem fui operado pela electrolyse sem dor, ficando radicalmente curado em curto espaço de tempo.

Ao muito digno Sr. Dr. Bettencourt os meus mais sinceros agradecimentos.

João Rodrigues de Britto.

Advogado

O bacharel Arthur da Silva Rego tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 34, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Mello Gomes
Medico operador parteiro
46—Rua do Barão da Victoria—46
(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Elixir cabeça de negro do Dr. Santa Rosa, analysado em Paris e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.

(Premiado na Exposição)

Continuamos a prevenir o publico que o verdadeiro elixir cabeça de negro é o da formula do Dr. Santa Rosa, que como garantia tem em seu favor os attestados passados pelos mais distinctos medicos, desta e demais provincias do imperio por pharmaceuticos, desembargadores, advogados, engenheiros, commerciantes, empregados publicos, lentes da Faculdade, artistas, etc.

Fique, portanto, o publico sabendo que o elixir fabricado na rua da Cadeia, pharmacia de Hermes Souza Pereira, Successores, é uma imitação do nosso.

Deposito do verdadeiro, rua do Bom Jesus n. 1.

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

SILVEIRA
ADVOGADO
69—RUA DO IMPERADOR—69

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão da Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

EDITAES

—3ª Secção. Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de Agosto de 1889.

Edital

Faz-se publico para conhecimento dos interessados que acham-se nesta secretaria os seguintes titulos de nomeação para:

Thesouraria de Fazenda

1º escripturario Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.
2º dito José Pereira Coelho.
2º dito Tito Augusto da Silva.
Praticante Henrique Borges.

Alfandega

Conferente Antonio Jeronymo de Oliveira.
2º escripturario Manoel Duarte Godinho.
3º dito bacharel Manoel Netto Carneiro Campello.
Official de descarga Christovão de Barros Rego.

Faculdade de Direito

Lente substituto bacharel Adelino Antonio de Luna Freire Junior.

O official-maior,
Emiliano E. de M. Tamborim.

1.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de Agosto de 1889

Faço publico, para os devidos fins, que nesta data foi remettida para a Thesouraria de Fazenda a 2.ª via da carta de pensão do soldado reformado do exercito, Florentino Antonio do Espirito Santo.

O official-maior.
Emiliano E. de Mello Tamborim.

Edificio da Faculdade de Direito

De accordo com a commissão nomeada pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia acha-se aberta, com o prazo de 8 dias a contar desta data, concurrencia publica para o recebimento de propostas das pessoas que pretenderem fornecer para as obras do novo edificio da Faculdade de Direito os materiaes abaixo designados.

As propostas serão feitas em cartas fechadas e entregues no dia 2 de Setembro vindouro, ás 11 horas da manhã, na repartição de Obras Militares, em palacio, obrigando-se cada proponente a fornecer todos os materiaes conjunctamente ou cada classe que preferir.

O contracto vigorará até 31 de Dezembro deste anno.

O transporte dos materiaes será por conta dos fornecedores, ficando obrigados a depositalos no largo do Hospicio e lugar indicado pelo engenheiro encarregado da construcção.

O fornecimento começará a ser feito dentro de 8 dias a contar da aceitação das propostas, sob pena de 20 por cento de multa, deduzidos da fiança de 500$000 previamente depositada na Thesouraria, como garantia.

Areia d'agua doce, metro cubico.
Pedra granito de lastro, arrumada, metro cubico.
Pedra granito em *blocs* (grandes pedaços) metro cubico.
Cimento Portland em barrica de 146 kilogrammas, uma.
Cal preta, hectolitro.
Tijolos de alvenaria grossa d'agua doce de 0,m31X0,m15X0,m05, milheiro.
Telhas convexas de 0,m57X0,10 de corda, milheiro.
Trave de madeira de lei (pão ferro, sucupira preta, sapucaia, imberiba preta, pão d'arco, bacury) de 0,m22 a 0,m25 de face até o comprimento de 4m e de 0,m25 a 0,m30 sendo maior de 4m, o metro linear.
Enchamel de madeira de lei, de 4m a 6m por 0,m17X0,17, metro linear.
Dito de 4m a 6m por 0,m14X0,14, metro linear.
Mão travessa de 4m a 6m, metro linear.
Caibro de madeira de 6m a 9mX0,08 a 0,m11 de diametro, metro linear.
Dito de mangue de 4m a 6mX0 a 8 a 0,m11, metro linear.
Ripas de 2,m5X0,05 de largura, duzia.
Taboas de refugo, duzia.
Corda para andaime, peça
Ferro forjado para arganeis, ponteiras, parafusos e porcas, kilogramma.
Pregos grandes, idem.
Pregos-caibraes francezes, idem.
Ditos ripaes, idem, idem.

Recife, 26 de Agosto de 1889.
G. Thaumaturgo de Azevedo.

3.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco. 10 de Agosto de 1889.

O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Visconde de Ouro Preto, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, faz saber ao commercio de Pernambuco e mais interessados, que nesta secretaria recebem-se até 31 do corrente reclamações sobre a tarifa das Alfandegas e regulamentos de 22 de Fevereiro de 1888, relativos aos impostos de industrias e profissões, afim de serem consideradas na revisão a que vai proceder o Ministerio da Fazenda.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

2.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 27 de Agosto de 1889.

De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia faço publico para os devidos effeitos, o edital, em seguida transcripto, pondo em concurso o provimento da serventia vitalicia de 2º tabellião e annexos do termo do Tacaratú.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

—

O Dr. Francisco Porphirio de Andrade Lima, juiz municipal e de orphãos desta comarca de Tacaratú e seu termo, etc. etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem mais interessar possa, que de conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada do 1º do corrente mez, está aberto o concurso para provimento vitalicio do officio de 2º tabellião e seus annexos desta comarca de Tacaratú, no prazo de 30 dias a contar da data da affixação do presente edital, como dispõe o decreto n. 3322, de 14 de Junho de 1887.

Outrosim, recommenda a quem pretender, que instrua sua petição com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo art 210 e seus paragraphos do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e mais leis concernentes ao dito provimento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente editar que será affixado no lugar do costume, desta villa e delle se extrahirá uma copia para ser remittida ao Exm. Sr. presidente da provincia para mandar publicar pela imprensa, com a declaração do dia da affixação, a vista da certidão que deste dér o porteiro do auditorio desta villa.

Dado e passado nesta villa do Jatobá de Tacaratú aos 14 de Agosto de 1889.

Eu, Manoel Francisco Botelho, 1º tabellião e escrivão de orphãos, crime e civel, o escrevi.

O juiz municipat, Francisco Porphirio de Andrade Lima.

Certifico abaixo assignado, porteiro do auditorio desta villa e official de justiça deste termo, que nesta data affixei á porta do edificio da estação da linha ferrea de Paulo Affonso, que é o lugar mais publico, um edital do Illm. Sr. Dr Francisco Porphirio de Andrade Lima, juiz municipal e de orphãos deste termo pondo a concurso a serventia vitalicia do officio de 2º tabellião e seus annexos deste termo, de conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia datada do 1º deste mez.

O referido é verdade e dou fé.

Jatobá de Tacaratú, 14 de Agosto de 1889.

O official de justiça e porteiro do auditorio, Jesuino Antonio dos Santos.

E nada mais se contém no edital e certidão do porteiro que bem e fielmente copiei do proprio original ao qual me reporto.

Jatobá de Tacaratú, 14 de Agosto de 1889. O tabellião publico, Manoel Francisco Botelho.

Secretaria de Policia de Pernambuco, em 26 de Agosto de 1889.—Por esta repartição se faz publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que se acha depositada na mesma uma corrente de ouro para relogio, que fôra apprehendida na freguezia da Boa-Vista pelo subdelegado do 1º districto; pelo que convida-se a quem se julgar com direito á mesma a vir reclamal-a dentro do prazo de 30 dias, munido de documento probatorio de legitimo dominio.

O secretario,
A. J. da Costa Ribeiro Junior.

5.ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1889.

Por esta Secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar possa que a requerimento de Manoel Antonio dos Santos Dias fica aberta a concurrencia com o prazo de 90 dias contados d'esta data para o recebimento de propostas, em carta fechada, referentes á fundação de um engenho central de typo maior, de que trata o art. 18 da lei n. 1.860 de 11 de Agosto de 1885, mediante as condições do art. 16 da mesma lei e da de n. 1,972 de 22 de Março ultimo—O secretario, *Francisco Leopoldo Marinho de Souza.*

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaiação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o materila e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 °/o, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illumnição publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.
Gerente.
George Windsor,

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

Emprestimo de 100,000:000$

Em cumprimento da ordem contida em telegramma do Exm. Sr. conselheiro ministro da fazenda, de hontem, fica aberta nesta Thesouraria de hoje até 10 de Setembro proximo futuro, em que será devidamente encerrada, a subscripção para o emprestimo de 100,000:000$000, autorisado pelo decreto n. 10,322, tambem de hontem, sob as seguintes condições:

Os titulos serão de 500$000 e 1:000$000 do capital inscripto na baixa de amortisação ou ao portador, á vontade do subscriptor; os juros de 4 % serão pagos trimensalmente por meio de *coupons*; e a amortisação de 1 % ao anno.

Os juros e a amortisação serão pagaveis em ouro ou em moeda corrente ao cambio de 27 dinheiros sterlinos por 1$000 no Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Pará, Maranhão, S. Pedro do Rio-Grande do Sul, S. Paulo, Londres, Pariz, Lisbôa, Porto, Berlim, Amsterdam e New-York.

O preço minimo da inscripção será de 90 %, que poderá ser elevado pelo subscriptor para ter preferencia.

As entradas serão: no acto da assignatura 100$000 e a quantia que mais se offerecer; 150$ em 30 de Outubro deste anno; 200$000 em 15 de Janeiro; 250$ em 15 de Fevereiro; e 200$ em 5 de Abril; sendo facultado ao subscriptor antecipar o pagamento de qualquer ou de todas as entradas abonando-se pelo tempo que faltar o premio correspondente a 4 % ao anno.

Outrosim, para maior esclarecimento dos interessados vão abaixo transcriptos os artigos das instrucções annexas ao decreto n. 7,381 de 19 de Julho de 1879, pelos quaes será regulado o processo para a subscripção, endosso, sorteio e pagamento:

Art. 7.º No acto da primeira entrada dar-se-ha ao subscriptor um recibo, que, depois de terminada a distribuição do emprestimo, será resgatado por um conhecimento em fórma.

As outras entradas serão notadas nesse conhecimento, que mais tarde ha de ser substituido pelos titulos e *coupons*.

Art. 8.º Os subscriptores que não fizerem effectiva alguma entrada nos prazos determinados... ficarão sujeitos ao pagamento do juro de 10 % se a mora fôr de menos de 30 dias, e perderão o direito á entrada ou entradas já realizadas, se a mora fôr de mais tempo.

Art. 9.º O recibo e o conhecimento de que trata o art. 7º serão transferiveis por endosso e o titulo por simples tradicção.

Art. 11.º O sorteio mencionado no art. 5º (que vai tambem abaixo transcripto) do decreto 7,381, se effectuará em presença da junta da Caixa de Amortisação tres mezes antes de ser devido o resgate. Os numeros sorteados serão publicados, como é de estylo, no *Diario Official*, e communicados immediatamente por tres vias ás repartições que nas provincias e na Europa forem encarregadas de attender ao serviço do emprestimo; as quaes por sua vez farão os necessarios annuncios na folha ou folhas de maior circulação.

Art. 12.º Os juros das apolices sorteadas cessarão desde o dia em que principiar a respectiva amortisação.

Art. 13.º No acto do pagamento da apolice sorteada ou comprada, descontar-se-ha o equivalente de qualquer *coupon* de juro ainda não vencido que haja sido cortado.

Art. 15º Oito dias antes de se vencerem os juros deverão ser apresentados aos encarregados do serviço do emprestimo os respectivos *coupons* por ordem de numeração e acompanhados de uma declaração assignada pelo portador ou possuidor de titulos.

Em troca darão os ditos encarregados um bilhete em que se determinará o numero de *coupons* recebidos e a quantia que elles representarem e que se pagará se os *coupons* não offerecerem duvidas.

....

Art. 5.º (do decreto 7,381). A amortisação será semestral e far-se-ha ao par por sorteio se os titulos estiverem com cotação acima de cem, e por compra no mercado se se acharem cotados a cem ou abaixo de cem.

....

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de Agosto de 1889.

O inspector,
Manoel Antonio Cardoso.

Companhia de Edificação

A commissão liquidadora da Companhia de Edificação, convida os Srs. accionistas da alludida companhia a reunirem-se em assembléa geral, no dia 2 de Setembro vindouro, ao meio dia, no 1.º andar do predio n. 77 ao Largo de Pedro II. para o fim de tomarem conhecimento das contas e do balanço encerrado em 20 de Julho do corrente anno, e ouvirem a leitura do parecer da commissão fiscal.

N'esta mesma assembléa geral se tratará acerca do disposto pelo art. 94 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882.

Escriptorio da Companhia de Edificação em liquidação, 17 de Bgosto de 1889.

José Gomes Ferreira Maia.
Joaquim de Oliveira Borges.
Bernardino da Costa Campos Junior.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos aos senhores subscriptores desta companhia, para de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, até o dia 10 de Setembro proximo futuro, realisarem sua setima entrada na razão de 10 0/0 do valor de suas acções, no Banco Internacional do Brasil. Maceió, 10 de Agosto de 1889.—Os directores,

José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Pedroso Barreto.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para o pareo
GRANDE PREMIO
IMPRENSA PERNAMBUCANA

Na corrida que deverá ter lugar no dia 29 de Setembro de 1889

Animaes da provincia: **1.800 metros.** PREMIOS: 800$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo, 100$000 ao terceiro e 60$000 ao quarto.

Inscripção 60$000

Não se realisará este pareo sem que se inscrevam cinco animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerra-se-ha no dia 18 de Setembro, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado.

Recife, 21 de Agosto de 1889.

Francisco de Souza Reis,
GERENTE.

Prado Pernambucano

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para o pareo
GRANDE PREMIO PERNAMBUCANO

Na corrida que se realisará no dia 1.º de Janeiro de 1890

SEGUNDO ANNIVERSARIO
DA
INAUGURAÇÃO DESTE PRADO

2500 metros—Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: **6:000$000** ao primeiro, **1:500$000** ao segundo, **800$000** ao terceiro, e **400$000** ao quarto.

Inscripção 400$000

Pagamentos em duas prestações, sendo a primeira no acto da inscripção e a segunda no dia 24 de Dezembro de 1889.

Não sendo realisada a segunda prestação fica considerado como tendo feito forfait, para o animal inscripto,

Não se realisará este pareo sem que se inscrevão cinco animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 5 de Dezembro as 6 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Francisco de Souza Reis,
GERENTE.

Recife, 21 de Agosto de 1889.

Recebedoria de rendas internas geraes

Imposto de industrias e profissões

O administrador da Recebedoria faz publico que finda-se no dia 31 do corrente mez o praso para o pagamento livre de multa do imposto de industrias e profissões relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente de 1889 e depois desse praso será cobrado com a multa de 10 °/o.

Recebedoria 28 de Agosto de 1889.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Instrucção Publica. 28 de Agosto de 1889

Prazos de 30 e 60 dias

N. 108.—De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço saber ás professoras removidas por portaria de 24 de Julho findo. Anna Elisa de Oliveira Barros, da cadeira de Chã de Carapina para a de Una e Senhorinha Monteiro Pessoa desta para aquella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da remoção, para assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

Outrosim fica marcado o prazo de 30 dias aos professores removidos por portaria de 23 do corrente, Lourenço Gonçalves Aleixo, da cadeira de Gloria de Goitá para a de Beberibe e Manoel José dos Santos Teixeira da de Altinho para aquella as professoras nomeadas por portaria de 23 e 24 do corrente, Maria das Mercez Garcia Chaves para a cadeira mixta de Barra de Serinhãem e Bemvinda de Souza Castro Feitosa para a de Cachorro, a contar das datas das portarias de remoção daquelles e das de nomeações destas, para assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Obras Publicas

Ponte da Magdalena

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro director geral de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de 23 do corrente, faço publico que no dia 14 de Setembro proximo vindouro, n'esta directoria recebe-se propostas, em cartas fechadas competentemente selladas, para execução dos reparos de que necessita a ponte sob o rio Capibaribe, na passagem da magdalena, orçados em 9:587$200 réis.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se n'esta secretaria onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar no thesouro provincial a quantia de 479$360 réis equivalente a 5 % do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas, em 24 de Agosto de 1889.

O engenheiro secretario,
Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque.

Obras publicas

Cadeia da cidade da Victoria

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de . . do corrente, faço publico que no dia 14 de Setembro proximo vindouro, nesta directoria recebe-se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para execução dos reparos de que necessita o edificio da cadeia da cidade da Victoria, orçados em 951$800.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverá o licitante depositar no Thesouro Provincial a quantia de 47$740, equivalente a 5 0/0 do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas Provinciaes de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1889.

O engenheiro secretario
Luiz Antonio C. de Albuquerque

Banco Internacional do Brazil

Emprestimo nacional Rs. 100,000:000$000

O governo brazileiro abrio subscripção no Banco Internacional do Brazil no Rio de Janeiro para um emprestimo de *cem mil contos de réis* nas seguintes condições:

Preço 90 %.
Juro annual 4 %, a contar de 1 de Julho deste anno pago por trimestre, em Outubro, Janeiro, Abril e Julho.
Amortisação annual 1 %.
Juros e amortisação pagaveis em ouro no Brazil, Lisbôa, Porto, Pariz, Londres, Amsterdam, Berlim, Nova-York.
Titulos ao portador com os respectivos coupons escriptos em portuguez, francez e inglez, valor de 500$ e 1:000$000 e seus equivalentes em libras e francos.
Pagamento em papel moeda.
10 % no acto da subscripção.
15 % em 30 Outubro 1889.
20 % " 15 Janeiro 1890.
25 % " 15 Fevereiro "
20 % " 5 Abril "
com a faculdade de antecipar os pagamentos, desconto á razão de 4 % ao anno.
Terão preferencia os subscriptores que melhor preço offerecerem.

—

Listas para subscripções acham-se na Caixa Filial do Banco Internacional do Brazil nesta provincia.

Recife, 28 de Agosto de 1889.

1.ª praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 29 do corrente mez, serão arrematadas á porta desta repartição as mercadorias abaixo declaradas:

Uma caixa, marca diamante e D&C e P no centro n. 5, vinda de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entrado em 24 de Maio do corrente anno, abandonada aos direitos por R. de Drusina & C., contendo 69 kilogrammas de obras impressas de mais de uma côr.

Uma caixa, marca GA n. 110, idem de Hamburgo no vapor inglez *Lissabon*, idem em 29 idem idem, abandonada aos direitos por Fonseca Irmãos & C., contendo 247 kilogrammas de obras de papel impressas de uma côr.

Uma caixa, marca HC n. 492, idem idem no vapor allemão *Valparaiso*, idem em 14 do corrente mez, abandonada aos direitos por Caetano Marques, contendo 129 kilogrammas, peso liquido real de papel car ão de uma côr e 18 kilogrammas de enveloppes.

3ª secção da Afandega de Pernambuco, 26 de Agosto de 1889.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Major Laurentino José de Miranda

A junta administrativa desta santa casa fará celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã do dia 3 de Setembro vindouro uma missa de *requiem*, cantada pelas educandas da casa dos expostos, pela alma do major **Laurentino José de Miranda**, que por muitos annos servio como thesoureiro desta corporação, e convida para assistir a este acto todos os membros da familia e amigos do illustre morto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, [illegible] de Agosto de 1889.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Em virtude do que dispõe o artigo 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Octaviano Luiz Augusto de Lagos, lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento

« Diz Octaviano Luiz Augusto de Lagos, residente na cidade do Rio Formoso, provincia de Pernambuco, que tendo mais de 10 annos de pratica de pharmacia, como provam os documentos juntos, ns. 1 e 2, e havendo necessidade de uma pharmacia nesta cidade, como prova com o attestado da camara municipal, vem o supplicante requerer a V. Ex. a graça de conceder-lhe licença para abrir e dirigir uma pharmacia nesta mesma cidade do Rio Formoso, em vista do art. 65 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.554, de 3 de Fevereiro de 1886.=Nestes termos.- Pede a V. Exc. deferimento.—E. R. M. —Cidade do Rio Formoso, 13 de Maio de 1889 — Octaviano Luiz Augusto de Lagos. » Sobre uma estampilha de quatrocentos réis.

E declara que se nesse praso nenhum pharmaceutico formado lhe communicar, o à Inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na teiada localidade, concederá ao pratico licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 2 de Agosto de 1889.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

COMPANHIA
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
North British Mercantile Insurance & C.
Estabelecida em 1809

Capital subscripto	£ 2.500:000
Fundo accumulados para sinistros	£ 1.842:544
	£ 4.342:544

Agente em Pernambuco
N. J. LIDSTONE
10— Rua do Commercio—10

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. Ne Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdaen
Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual :		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

---

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST : 1803
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

MARITIMOS

Acarahu e Camossim

Segue nestes dias o hiate *Deus te Salve* para os portos acima, recebe carga ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou a bordo com o mestre no caes do Loyo.

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Nerthe
Commandante Camoin

E' esperado dos portos do sul no dia 4 de Setembro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de próa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 3 de Setembro pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o AGENTE.

O paquete Orenoque
Commandante Mortemard

E' esperado da Europa no dia 4 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

COMPHIANA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaguaribe
Commandante Monteiro

Segue no dia 5 de Setembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 5.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia
O vapor S. Francisco
Commandante Pereira

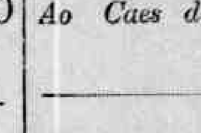

Segue no dia 7 de Setembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6 .

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor Sergipe
Commandante Rebello

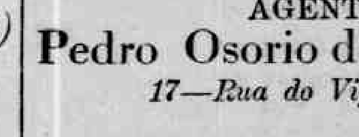

Seguirá para os portos acima no dia 29 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Rosario
Commandante Portier

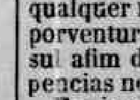

E' esperado da Europa até o dia 5 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o AGENTE.

O vapor
Ville de Pernambuco
Commandante Lenormand

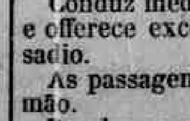

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre** tocando em **Lisboa.**

Entrará no porto

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Alagoas
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Setembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O vapor Manáos
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Setembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6=Rua do Commercio=6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Companhy
O vapor Don

Espera-se da Europa até o dia 30 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Atrato
Commandante L. R. Dickinson

E' esperado do sul no dia 1 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES

Leilão
De fazendas
Constando

Da caixa n. 29 com 24 peças de brim de linho liso trigueiro de 12 a 15 fios, caixa n. 26 com 96 tapetes avelludados, caixa n. 28 com 20 peças de brim trigueiro liso de linho até 12 fios, caixa n. 27 com peças de brim trigueiro de linho liso de 9 a 12 fios, caixa n. 1,172 com 1 par de chinellos de lã, 7 pares de sandalias de couro, 4 pares de botinas de lã canno alto, 48 pares de sapatos de couro, caixa n. 1,168 com 135 kilogrammas de cortinados de filó de algodão 6 kilos de coberta de filó e algodão, caixa n. 1,167 com 134 kilos de cortinados de filó e algodão e 5 1/2 kilos de cobertas de filó, caixa 1,160 com 243 duzias de collarinhos de algodão para homem, caixa n. 150 com 198 duzias de pares de meias curtas de algodão, caixa n. 619 com 20 peças de brim branco de linho entrançado, 112 duzias de lenços de bretanha de linho até 15 fios e 64 duzias de lenços de linho até 18 fios.

Quinta-feira, 29 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de D. P. Wild & C., fará leilão das fazendas acima mencionadas as quaes serão vendidas em lotes a vontade dos compradores.

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 5.

Leilão

de 1 mobilia, 1 cama de casal, marquezões, 1 marqueza, 1 espelho oval quadros, etageres, jarros, toillete, lavatorio, bacias e jarro, cabides de columna e de parede, 1 santuario, armarios, copos, calices, bandejas, pratos, terno de almoço e jantar, colheres, talheres e muitos outros objectos de uso domestico.

O agente Modesto Baptista, autorisado por ordem do Sr. Salustiano da Gamma Mello, que se retira para o Rio-Grande do Sul, levará a leilão, ao correr do martello, os objectos acima.

Quinta-feira, 29 do corrente
A's 11 horas
Rua Duque de Caxias n. 28, 1º andar

Agente Pestana
Leilão

da barca *Rosa Filha*, que se acha em secco nas Camarinhas de Olinda, onde poderá ser examinada, a qual será vendida por conta e risco de quem pertencer e a quem mais der.

Sexta-feira, 30 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

de generos, armação e utensilios do estabelecimento sito á rua das Trincheiras n. 23

Sexta-feira, 30 do corrente
A's 10 1|2 horas

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento de José de Araujo Veiga & C., no arresto promovido contra Francisco Antonio da Fonseca Leite, levará a leilão os generos, armação e utensilios existentes no referido estabelecimento, em um ou mais lotes.

Agente Pestana
Leilão

De uma casa terrea sita á estrada dos Remedios n. 76, edificada em solo proprio, pertencente ao espolio de Antonio de Cerqueira Bastos.

Sexta-feira, 30 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz dos orphãos e a requerimento do inventariante Hermillo Luiz Chaves, a quem mais der, a casa acima mencionada.

Em continuação

Venderá a casa terrea á rua do Rosario da Boa Vista n. 71 (esquina da rua do Aragão) onde acha-se um bem montado açougue, a qual rende 30$ mensaes.

Uma dita na mesma rua n. 37, rendendo 20$ mensaes.

Uma dita idem idem n. 39, rendendo 20$000 mensaes.

Agente Stepple
Leilão
de um piano, moveis, quadros espelhos e outros artigos
Sexta-feira, 30 do corrente
A's 11 horas
Casa na rua Formoza n. 4

O agente acima, bastantemente autorisado levará a leilão uma mobilia de junco completa, uma dita de jacarandá completa, um piano, quadros, espelhos, lanternas, camas para casal, lavatorios com espelho e guarda-roupa, apparador, marquezão, cadeiras, uma machina de pé e nova, uma costureira, obra importante, e outros moveis que estarão á vista dos Srs. licitantes.

Agente Silveira

Leilão

da barcaça *Fenix*, solidamente construida com todos os pertences que conduz 450 saccos, estacionada no caes do Ramos

Segunda-feira, 2 de Setembro
A's 11 horas em ponto
Em frente ao caes do Ramos

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da referida barcaça por conta e risco de quem pertencer.

Leilão
Da barca *Sicilia*, arribada neste porto por força maior
CONSTANDO :

Do casco e mais pertences em um lote e em differentes lotes as velas, ancoras, correntes, espias, pharóes, lanternas, globos, cadernaes, mortões, tanque, pipas, escadas, sinos, bitacula, agulha de marcar, 1 fogão, trem de cosinha, encerados, pás, manilhas, macacos, cabos de linho, lona, tinta, signaes, bandeiras, 4,000 achas de lenha, 6 saccos com curvão, 1 relogio, 2 mesas, 1 bote grande, 4 remos, 2 forquetas, 4 velas, 1 catraia com 2 remos, 2 forquetas, 1 vela e outros objectos existentes a bordo da mesma barca.

Segunda-feira, 2 de Setembro
A's 11 horas
A bordo da mesma barca

O agente Pinto levará á leilão por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento do capitão da barca « Sicilia » com licença do Sr. Dr. inspector da alfandega, com assistencia do empregado da mesma repartição para este fim nomeado o casco e mais pertences da referida barca em muitos e differentes lotes, no estado e lugar em que se acha ancorada neste porto onde foi legalmente condemnada por inavegavel.

Agente Stepple
Leilão
De bons predios na comarca de Olinda
Quarta-feira, 4 de Setembro
A's 11 horas
No edificio da camara municipal de Olinda

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos da comarca de Olinda, levará a leilão as seguintes casas : 1 sobrado á rua de S. Pedro Martyr sob n. 30, a casa terrea á rua de Mathias Ferreira hoje Fernandes Vieira sob n. 57, a casa terrea na mesma rua sob n. 30, a casa terrea á rua do Amparo sob n. 3, a casa terrea á rua do Aljube, hoje 13 de Maio sob n. 37. Todas estas casas na comarca de Olinda e pertencentes a menor Maria, herdeira instituida no testamento do finado Domingos da Silva Torres.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma casa no Monteiro, muito fresca por ter janellas para o rio ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

— Aluga-se a casa da rua das Flores n. 18, com 3 quartos ; a tratar na rua Nova n. 39, loja

— Precisa-se de uma copeira ; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa-se de uma ama para engommar : na rua dos Pires n. 30.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna ; na rua de Paysandú n. 33-C.

Compra-se

uma casa terrea em perfeito estado, com 4 quartos ou 3 com sotão, no bairro da Boa-Vista e em boa rua, podendo a pessoa que pretender vendel-a, deixar os esclarecimentos exigidos á rua das Larangeiras, freguezia de Santo Antonio, officina de ourives n. 5.

Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte. Rua Barão da Victoria n. 48.

Criado fiel

Na rua do Caldeireiro n. 7-A, precisa-se de um menino de 8 á 9 annos, que tenha boa conducta, para fazer compras e algum pequeno serviço da casa, paga se bem.

Na Varzea

Vende-se uma taverna confronte a estação, a qual está bem afreguezada, aluguel barato, garante-se a chave, e o motivo da venda se dirá a quem comprar.

Boleira

Precisa-se de uma mulher que entenda bastante de bolos ; a tratar na rua da Soledade numero 56.

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES
Irritação do Peito e da Garganta

Contra essas affecções, a **PASTA PEITORAL** e o **XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS**, possuem uma **efficacia infallivel** verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco saes de opio taes como *Morphina* ou *Codeina*, esses productos ministrão-se com optimo exito e segurança ás crianças soffrendo de **Tosse** ou **Coqueluche**.

Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

Cosinheiro

Offerece-se um cosinheiro para forno e fogão, por preço commodo ; a tratar na rua da Santa Cruz n. 34.

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente habilitada e com pratica de ensino, offerece ás Exmas. familias os seus serviços como pianista : póde ser procurada á rua do Queimado n. 74.

Protesto

Constando-me que o Sr. Manoel da Paixão Ramos, preso na cadeia do Recife, pede a diversas pessoas para lhe assignarem um documento falso, sobre a minha visita á dita casa de Detenção, dizendo cousas não reaes, apenas o fui visitar por muito pedido que me fez seu irmão Antonio; creio que o documento tem por fim desmanchar alguma testemunha, para o que eu não posso-me prestar. Venho por este meio protestar contra a falsidade que possa haver.

Recife, 28 de Agosto de 1889.
Manoel J. Ramos.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia ; a tratar na praça de Conde d'Eu n. 32, segundo andar.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Portland.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

PILULAS BLAIR
PARA A
GOTA E OS RHEUMATISMOS
O Celeberrimo remedio inglez para
Gota, Rheumatismos, Sciatica, Lumbago e Nevralgias.

Aconselha-se a todas as pessoas que padecerem as molestias acima, recentes ou antigas, que usem as PILULAS BLAIR CONTRA A GOTA E OS RHEUMATISMOS, por serem estas pilulas consideradas o remedio mais seguro e efficaz que jamais foi apresentado ao publico, sendo empregadas com optimo exito ha já largos annos tanto na Europa como na America.

Estas Pilulas, alias perfeitamente inoffensivas, não exigem dieta alguma. — Vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em casa de todos os Pharmaceuticos ou Droguistas do mundo enteiro.

Depositarios em *Pernambuco* : Frm M. da Silva & Cª.

Por barato preço

Vende-se duas vaccas especiaes, uma carroça e boi ; na rua larga do Rosario n. 14, 1º andar, se dirá quem vende.

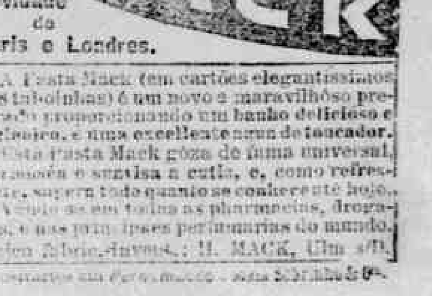

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador. Esta Pasta Mack goza de fama universal, amacia e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera tudo quanto se conhece até hoje. Vende-se em todas as pharmacias, drogarias, e nas principaes perfumarias do mundo. Unica fabricante : H. MACK, Ulm s/D.

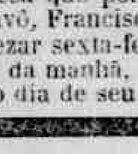

Francisco José Moreira da Costa

Daniel Moreira da Costa, sua mulher, filha e irmãos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por alma de seu prezado pai, sogro e avô, Francisco José Moreira da Costa, mandam rezar sexta-feira 30 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, setimo dia de seu passamento.

---

†

Maria Felippa Monteiro da Franca
2.º anniversario
Capitão Manoel José Monteiro da Franca
1.º anniversario

João Bento Monteiro da Franca, sua mulher e filho mandam rezar missas por alma de sua sempre lembrada mãi, sogra e avó, Maria Felippa Monteiro da Franca, e seu irmão, cunhado e tio, capitão Manoel José Monteiro da Franca, na matriz do Corpo Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 30 do corrente. Para este acto de caridade, convidam os parentes e amigos, o Instituto dos Srs. Officiaes da Guarda Nacional, a sociedade do Monte Pio Bom Successo e os companheiros do Arsenal de Marinha. Ficam summamente agradecidos a todos que comparecerem.

---

†

José Caetano de Carvalho

Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto e seus filhos tendo recebido a dolorosa noticia do fallecimento na cidade do Porto, em o dia 8 do corrente, do seu prezadissimo amigo e compadre José Caetano de Carvalho, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem as missas, que pelo seu descanso, mandam rezar na ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de segunda feira 2 de Setembro, setimo dia do recebimento da noticia. A todos os que comparecerem agradecem penhorados.

---

†

Francisca de Paula de Vasconcellos e Carvalho

Ignacio Ferreira Serrano, seus filhos, genros, noras e netos, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua mui prezada esposa, mãi, sogra e avó, Francisca de Paula de Vasconcellos e Carvalho, e participam aos mesmos e demais parentes e amigos, que as missas do setimo dia pelo eterno repouso de sua alma, terão lugar ás 7 horas da manhã de sabbado 31 do corrente, na matriz da Boa-Vista.

---

†

D. Maria Benedicta Barreto Lins

O capitão João Paes Barreto e seus filhos mandam rezar na capella de Belem, no dia 30 do corrente, pelas 7 1/2 da manhã, uma missa por alma de sua idolatrada esposa e mãi, D. Maria B. Barreto Lins trigesimo dia de seu fallecimento : e para assistir a este acto convidam os seus parentes e amigos.

Engenheiro Antonio Lupicinio Buarque
1.º anniversario

Euthalia Froes de Oliveira Buarque, sua filha, seus pais, sua tia, irmãs e irmão (ausente), convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do seu idolatrado esposo, pai, genro, cunhado e sobrinho o engenheiro Antonio Lupicinio Buarque, mandam rezar no dia 31 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã, 1º anniversario do seu fallecimento, confessando se desde já summamente gratos a todos aquelles que se prestarem a este acto de religião e caridade.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia ; a tratar na rua do Hospicio numero 41.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar : a tratar na rua Duque de Caxias n. 51, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e que durma em casa do emprego ; na rua da Conceição n. 4, 1 andar

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma criadinha que tenha boa conducta, para andar com uma criança ; na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma ; na praça do Conde d'Eu n. 26, sobrado amarello.

Aluga-se

por barato preço duas casas com bastantes commodos, á rua da Aurora : trata-se com o Paulino á rua do Imperador n. 28.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado n. 24 á rua da Imperatriz, com commodos para familia, grande quintal e preço modico ; a tratar na rua do Padre Nobrega numero 36.

Aluga-se

a casa á rua da Amizade (Capunga) n. 40 ; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Aluga-se

Por barato preço o 1º e 2º andares do Caes de Apollo n. 75, com muito bons commodos ; tratar na botica á rua Larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

Por preço baixo o 1º e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, com bastantes commodos ; a tratar á rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Alugam-se

As casas da rua do Lima ns. 18 e 30, em S. Amaro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

EXPOSIÇÃO UNIVle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
Nova Creação
PRIMAVERA
E. COUDRAY
Inventor da
PERFUMARIA ESPECIAL de LACTEINA
Tão apreciado do alto mundo.

Sabonete	PRIMAVERA
Oleo	PRIMAVERA
Agua de Toucador	PRIMAVERA
Essencia	PRIMAVERA
Pó de Arroz........	PRIMAVERA

FABRICA E DEPOSITO :
PARIS 13, Rue d'Enghien, 13 PARIS
Acha-se á venda em todas as principaes Perfumarias

Ao commercio

Joaquim Dias da Silva de Azevedo Lemos e Jovita Gonçalves da Silva, associados sob a razão Dias & Jovita, declaram a quem interessar possa, que em data de 12 do corrente mez compraram, livre e desembaraçado de quaesquer onus, ao Sr. Francisco José da Silva Lapa, o seu estabelecimento e officina de alfaiate, que girava sob a firma Dias & Silva, sito á rua 1.º de Março n. 18.

Declaram tambem aos seus amigos e freguezes que benignamente lhes dispensaram suas attenções, durante o tempo que estiveram na extincta officina de alfaiate, do finado Emilio Soares, que se acham habilitados a continuar a bem servil-os, não só em especialidades de todas as fazendas para roupas de apurado gosto, como em perfeição de trabalho, porque o socio Jovita (antigo mestre da officina de Emilio Soares) continúa a ser em nossa casa o mestre da officina, garantia bastante para o desempenho de toda e qualquer obra a capricho. Esperam, pois, os abaixo assignados a protecção do respeitavel publico, a quem antecipam seus sinceros agradecimentos.

Recife, 28 de Agosto de 1889.
Dias & Jovita.

A's mães de familias
QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS ?
Administrae-lhes o xarope ou as
Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas
(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
Afamada
AGUA de COLONIA de ATKINSON
sem rival pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.
AGUA FLORIDA de ATKINSON
delicado perfume para o lenço distillado de uma escolha exquisita.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica — Uma " Rosa branca " sobre uma " Lyra de Ouro " com endereço na totalidade.

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e retulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar**.

CARTÕES PARA VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typographia** e **lithographia**.

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

O

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

Unico Successor do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, de Florença

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Señr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio, outrosim um documento que o designa como unico successor :

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Co.

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

CASA DE CONFIANÇA

(JUNTO AO LOUVRE)

Cachemira de listras a 1$000 o covado.
Gazes arrendadas a 400 rs. o dito.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o dito.
Toile pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Cortes de vestidos em cartões.
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Cachemiras lisas a 1$000 o covado.
Popelinas brancas a 300 e 1$000 o dito.
Cachemiras de quadro a 280 rs. o dito.
Fustão para roupa, de 1$000 a 700 rs. o dito.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Merinó preto e 800, 1$000 1$200, 1$500 e 1$800
Chitas percales a 200 rs. o covado.
Velbutina preta a 700 rs. o dito.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o dito.
Metins de quadro a 300 rs. o dito.
Merinós de côr duas larguras a 440 rs.
Rendas hespanholas a 2$000 o dito.
Setim do Japão a 240 rs. o dito
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cretones claros e escuros a 240 rs. o covado.
Cambraia bordada a 4$000 a peça.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Leques transparentes a 2$500 um.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Camisas de flanella a 2$500, 4$000 e 5$000 uma.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500 a peça.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Guardapó para homem a 6$000.
Meias inglezas para homens a 5$000 a duzia.
Sargelins de côres a 200 rs. o covado.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Casemira diagonal a 2$000 o covado.
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Chevioth preto a 3$000 e 4$000 o covado.
Cachemira de quadro a 320 rs. o dito.
Popelina de seda de 1$500 a 1$000 o dito.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Brim pardo a 280 e 320 rs. o covado.
Espartilhos a 5$000 um.
Madapolão americano a 6$000 a peça.
Coletes de flanella a 2$500 um.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Lenços de linho a 5$000 e 6$000 a duzia.
Palitots de brim pardo a 4$500.
Bolsas para viagens.
Casemira para costumes, corte.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Guardapó para senhora a 10$000.
Arcos cobertos a 120 rs. o metro.
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o covado.
Bramante de algodão a 1$000 o metro.
Algodão branco a 4$000 e 4$500 a peça.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Cortinado bordado a 7$000 o par.
Zephyr de quadro a 200 e 240 rs. o covado.
Atoalhado bordado a 1$200 o metro.
Peça de esguião de algodão a 3$500.
Regatas a 1$000 e 1$500 e 2$000 uma.
Palha de seda a 1$000 o covado.
Camisas allemães a 36$600 a duzia.
Bramante de linho a 1$800 o metro, 4 larguras.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Chambres para homem a 6$000 um.
Setins de côres a 800 rs. o covado.
Algodão trançado, 2 larguras. a 1$100.
Cortes de casemiras, a 5$500, 7$000, e 9$000.
Brim branco, todos os numeros.
Cretones francezes a 400 rs. o covado.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Flanella de côr a 300 rs. o covado.

Grande sortimento de fichús, casemiras, brim, algodão, camisas, collarinhos, punhos, meias, perfumarias, e bordados.

20—Rua Primeiro de Março—20

AMARAL & C.

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888

Medalha de Ouro, Paris, 1885. ~ Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS
e Injecção de

KAVA-KAVA

DO DOUTOR **FOURNIER**

BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHÉAS, CYSTITES
URÉTHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.

Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura *Kava Fournier*

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES. E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

LOJA DO CABOCLO

Antigo estabelecimento de ferragens

DE

FERREIRA GUIMARAES & C.

86---Rua Duque de Caxias---86

Grande sortimento deferragens, cutelarias, e muitos ontros artigos a saber:

Cobre em folha.
Ferro sortido.
Cimento Portlant
e outros marcas.
Bombas de ferro e bronze
Canos de ferro e chumbo para encanamentos de alta pressão
Machinas e vapores para algodão.
Candieiros electricos.
Fogões economicos.

Este estabelecimento fundado em 1851, tem na sua longa existencia a garantia mais segura dara os que procurar em honral-o com a sua confiança.

PRECOS SEM COMPETENCIA
Descontos do costume

A 500 rs. 1|2 gfa.
A 800 rs. 1 gfa.

A melhor tinta de escrever é a

TINTA VICTORIA

Vende-se nos depositos:

LIVRARIA CONTEMPORANEA
DE
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua 1.º de Março n. 2.

LOJA DE FERRAGEM
DE
ALBINO SILVA & C.
Rua da Cadeia n. 42

A 500 rs. 1|2 gfa.==A 800 rs. 1 gfa.

FUNDIÇAO DE FERRO

E

BRONZE

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directpara o ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.
CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços modicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** são reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Aos agricultores

Pessoa habilitada offerece-se para contrahir emprestimos com o Banco do Brasil, em favor dos S. S. agricultores desta provincia, de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, encarregando-se de adiantar as quantias necessarias para pagamento de avaliações e preparo de documentos, mediante modica retribuição. Os pretendentes podem dirigir-se nesta cidade á rua do Atalho n. 9, e por carta á G. C.

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta, em Março proximo passado.

CAL

DE

JAGUARIBE

A 4$000 a barrica

com abate de 10 % em porções maiores de 10 barricas.

A RUA DO BOM JESUS N. 23

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado. e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque ? Vejam : o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem ; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios caprichain em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que achamse em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

UM

REMEDIO
INFALLIVEL
em todo o caso de
RHEUMATISMO
impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis
e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea
—É A—

SALSAPARRILHA

DE BRISTOL

O Remedio de Familia por excellencia!

Cosinheira

Precisa-se de uma, que cosinhe bem e durma em casa do patrão ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de meio dia até 2 horas.

Casa na Capunga

Aluga-se a casa terrea n. 24 a rua da Ventura na Capunga, preço modico, e está limpa ; tratase no sitio ao pé da ponte grande, com o Sr. Henrique Lasserre.

Para a festa

Aluga-se uma excellente casa na Boa Viagem, rua d'Aurora, com muito bons commodos; a tratar á rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Aos plantadores

D. Jeronyma Cousseiro compra batatas de araruta e matarana ; para explicações, dirijamse á rua da Aurora n. 81 e Imperatriz n. 2. ou larga do Rosario n. 14. e em sua residencia á rua do Lima, travessa de João Veiga n. 19, em Santo Amaro das Salinas.

XAROPE DE CARACÓES

DE MURE

Ha mais de cincoenta annos que eu pratico a medicina, e jamais encontrei remedio mais efficaz que o caracól contra as irritações do peito.

Dr CHRESTIEN, de Montpellier.

Este **Xarope**, de sabor excellente, é de uma poderosa efficacia contra as ***Irritações*** da ***Garganta*** e do ***Peito, Fluxões, Tosse rebelde, Catarrho Agudo*** ou ***Chronico.***

Phco MURE, Pont-Saint-Esprit (França)
A. Gaiagne, Genro e Successor

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Co.

Predios á venda

6 casas nos Afogados, sendo uma no largo dos Remedios n. 62.

5 ditas na travessa de S. Miguel ns. 38, 40, 42, 44 e 46.

1 sobrado de um andar na rua dos Martyrios n. 101.

1 dito na rua Thomé de Souza n. 5, com dous andares e sotão.

A tratar na rua General Abreu e Lima, antiga Santo Amaro n. 8.

A Sra. D. Helena Balsemão é rogada a vir ao escriptorio do *Diario* a negocio de seu interesse.

Padarias e refinarias

Roga-se aos proprietarios destes estabelecimentos a reunirem-se no dia 29 do corrente, afim de tratarmos dos interesses destas duas classes, relativamente aos grandes impostos. A reunião será na rua estreita do Rosario n. 13, estabelecimento dos Srs. Neves & Salgado, ás 5 horas da tarde.

A commissão encarregada.

AOS Srs. PROPRIETARIOS de CAVALLOS

UNGUENTO STEVENS

O unico substituindo a cauterisação dos cavallos pelo fogo. Este maravilhoso preparado é o unico remedio verdadeiramente efficaz para curar todas e quaesquer Affecções das pernas do cavallo, Enfermedades da garganta e Dislocações de toda a natureza. **40 annos de optimo e continuo exito em todas as corridas, « haras », e nos principaes estabelecimentos de cavallos em Inglaterra e Europa.** Nunca deixa nodoa alguma. E' mister experimenta lo para ficar convencido do seu valor.

Vende-se em caixas com as competentes indicações para o seu emprego, em portuguez.

Unicamente preparado por H. R. STEVENS, medico-veterinario, 9, Park Lane, Londres (Inglaterra)

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Co

FUNDICAO GERAL

ALLANPATERSON & C.

44--RUA BARAO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

MEDALHA de OURO 1883

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1a Classe, HOUAREAU Succr

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Co.

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VENDAS

— Vende se no caes do Ramos n. 4, uma excellente machina á vapor de 30 cavallos, umas bombas hydraulicas de grande força, um ferrador, uma tesoura para cortar flandres, arcos, etc., trilhos e carros Decauville, apropriados para transporte de canna, bombas d'agua á mão e á vapor.

Vende-se

uma casa em Tigipió, de tijolo, e em terreno proprio, com commodos para uma grande familia, distante 300 a 400 metros da estação, tem quintal (alliás sitio), plantado de diversas fructeiras, inclusive coqueiros: quem pretender, deve entender-se com o professor da Boa-Viagem.

A Loja das Listras Azues

Está vendendo fazendas muito baratas

Com desconto

a quem comprar de 20$000 para cima.

E VENDE PELOS SEGUINTES PREÇOS:

Madapolão lavado com um metro de largura a 6$800 a peça,

Morim das **Listras Azues** com 20 varas, a 6$000, a peça.

Chitas percales finas, côres seguras a 180 e 200 rs.

Cassas de uma só côr a 100 e 120 rs. com palminhas.

Lanzinhas de quadros a 160, 200 e 240 rs.

Cortes de linhos com 16 1/2 covados, tecido phantasia, a 4$000

Bordados finos com 3 metros a 500 rs.

Bicos brancos a 600 rs., a peça com 9 metros.

Sargelim diagonal, todas as côres, a 180 e 200 rs.

Crinolina de côres para vestidos a 360 rs. o metro.

Luvas de seda, lisas e bordadas a 1$500.

Leques transparentes lindas côres, a 2$000.

Grinaldas com véos para noiva a 7$000.

Setim de Macáo branco, e de todas as côres a 750 e 800 rs.

Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000.

Fichús phantasia a 800 rs.

Lenços de sêda a 500 rs.

E muitas fazendas que se vende por qualquer preço.

Troca-se a fazenda vendida se não fôr de muito agrado para quem fôr comprada.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Surpreza agradavel

UM RETRATO

Que se offerece a um amigo no dia do seu anniversario

De 25$000 até 100$000

Obtem-se um lindo retrato pela quantia acima, com linda moldura fina dourada em alto relevo, e com cordões de lã e seda; trabalho feito nos Estados-Unidos da America

POR FRED. PLATT

Qualquer familia que desejar um perfeito retrato, é bastante mandar um pequeno retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um retrato perfeito, e muito lindo para um presente, ou sala de visita.

Os retratos de Fred. Platt

Estão expostos ao publico na

AGENCIA GERAL

Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Para as Exmas. familias verem o quanto são lindos, e muito facil fazer encommenda.

QUALQUER ENCOMMENDA

Por maior que seja se apromptá em menos de 90 dias, e restitue-se a importancia recebida, se não chegar um retrato de muito agrado.

Para encommendas da cidade e de outras provincias devem dirigir seus pedidos ao agente geral n'esta cidade.

JOSÉ AUGUSTO DIAS

PERNAMBUCO

Alta novidade

48—Rua Duque de Caxias—48

Por menos 30 °/° do que em outra qualquer parte

Merinós setins, lisos e de quadros com 2 metros de largura a 2$000 o covado.

Renda hespanhola muito larga a 2$000 o covado.

Espartilhos, verdadeiros couraças, a 4$000 5$000 e 6$000 um.

Lindos córtes de fustão para collete a 500 rs., um.

Cobertores de lã a 2$000, um.

Palitots de seda amarella e chumbo a 8$ 10$000 um.

Redes francezas a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.

Organdis (fazenda de phantasia) a 400 rs. o covado.

Enchovaes para baptisados a 8$ e 10$000

Toalhas felpudas a 3$000 a duzia

Meias cruas para homem a 3$000 a dita.

Nansuks finas de 120 e 240 rs. o covado.

Merinós lisos e de quadros 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cortes de linon e cretones com todos os preparos, a 5$000 a 12$000.

Atoalhado muito largo 1$200, e 1$500 o metro.

Pannos de crochet para cadeiras a 500, 600, 700 e 800 rs. um.

Colchas de crochet, bordadas para noivos a 5$000, 6$000, 7$000 8$000 e 9$000 uma.

Cortinados bordados a 6$000 o par.

Bramante liso e trançado de 4 larguras a 1$000 o metro.

Bramante trançado de 2 larguras a 400 rs. o metro.

Toalhas de cores para mesa elastica a 5$000 uma.

Saias ricamente bordadas, a 3$000 uma.

Luvas de seda, lisas e arrendadas a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

Cretones claros e escuros e 200 e 240 rs. o covado.

Zefiros de quadros a 120, 160, e 200 rs. o covado.

Camisas finas de meias a 1$000 um.

Leques de penna, ultima moda, a 4$000 e 5$000 um.

Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.

Fustão de côres para palitot e calça a 500 rs. o covado.

Cortes de velludo bordado a seda para collete a 2$000 um.

Cambraia de salpicos com 10 jardas a 4$000 a peça.

Bicos de côres e brancos a 1$000 e 2$000 a peça.

Collarinhos e punhos, borracha, a 1$800.

Cobertas de ganga forradas com 2 pannos a 2$800 uma.

Lenços brancos a 1$500 e 2$000 a duzia.

Fichús de retroz, lisos e com palmas a 1$000 um.

Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a duzia.

Algodãosinho com 20 jardas a 4$ e 5$000 a peça.

Assim como em sua officina de alfaiate apromptá-se com perfeição e elegancia por preços commodos, de brim ou casemira, costumes para meninos e homens.

A Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Farello superior

2:800 rs.

cada sacca de genero superior e de peso de 42 kilogrammas, vende-se no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Bom negocio

Vende-se, arrenda-se ou hypotheca-se a metade do engenho Fortaleza, sito no termo do Bonito: a tratar na rua Coronel Suassuna numero 232.

Casa á venda

Vende-se uma casa terrea, sita á rua do Tambiá n. 3, bairro da Boa-Vista, por commodo preço, podendo os pretendentes desde já examinal-a: trata-se na rua de Santa Thereza n. 20.

Muita attenção

Na rua da Imperatriz n. 80, vende-se sapatos de felpos para frio a 600 rs. o par, e de crianças a 500 rs.

PECHINCHAS!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.

Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.

Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.

Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.

Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.

Percales finas a 200 e 240 rs. o dito.

Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.

Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.

Idem de puro linho a 1$600 o dito.

Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.

Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.

Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.

Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.

Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.

Idem bordadas chics a 4$000.

Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.

Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.

Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.

Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.

Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.

Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.

Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.

Linons branco bordados a 460 rs. o covado.

Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.

Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.

Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.

Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.

Lençóes de bramante a 1$800.

Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.

Colchas de côres a 2$000 e 3$000.

Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.

Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Ricas toalhas de labyrintho de 30$ a 35$.

Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots. merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

CARDOZO & IRMÃO

A RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

E' barato

Venham ao **55** ver como se vende fazendas com 50 °/° mais barato que em outra qualquer parte.

Cortes de cretone, combinação, ultima novidade, a 5$000.

Cachemiras, combinação com listas de seda a 1$400 o covado.

Vestuarios de jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000

Amor da China, cousa chic, a 200 rs. o covado.

Linons bordados com quadros, novidade, a 800 rs. o covado,

Setins, qualquer côr, a 800 rs.

Sargelins de todas as côres, a 200 rs. o covado.

Merinós de côres a 500, 600 e 800 rs. o covado.

Crinolines a 400 rs. o metro.

Vestuarios para baptisados, muito bonitos.

Guardanapos a 1$600.

Cortinados para cama a 5$500.

Sedinhas lavradas, o que ha de mais gosto.

Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.

Cortes de casemira para vestido a 25$000

Renda da China a 200 e 240 rs.

Tecidos arrendados, a 400 e 500 rs.

Zefiros, grande variedade, a 160, 200 e 240 rs. o covado.

Bicos de côres a 3$000 a peça.

Madapolão muito largo a 6$000.

Luvas de seda a 2$000, 2$5000 e 3$000.

Mantilhas pretas a 4$500.

Cambraia Victoria a 2$800.

Atoalhado bordado, lindos gostos, a 1$000 o metro.

Grande sortimentos em toalhas de rosto.

Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.

Nunzucks a 240 rs. o covado.

Pannos de crochet.

Cretones para coberta, muito bonitos a 500 rs. o covado.

Cambraia suissa, fina e muito bonita a 7$000.

Babados e entremeios grande sortimento e barato.

Fichús de linho a 1$000.

Ditos de seda a 4$000.

Ditos de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.

Grande quantidade em tapetes pequenos e grandes.

Cretones muito lindos a 400 rs. o covado.

Chitas brancas, escuras e claras a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Grande sortimento em colchas brancas e de côres.

Objectos para homem:

Cortes de casemiras, finas, a 4$000, 6$000 e 8$000.

Ditas de casineta a 1$500 e 2$000.

Collarinhos de linho e algodão a 4$000 e 6$000 a duzia.

Meias para homem de todas as côres e brancas.

Casemiras de côr a 2$000, 3$000 e 5$000 o covado.

Ditas diagonal, lindos desenhos a 2$, 3$ e e 4$000.

Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o cavado.

Cassinetas, grande sortimento, a 400 e 500 rs. o covado.

Brins Angola, muito chiques e baratos.

Molesquins bons e bonitos.

Camisas de madapolão a 2$000!!

Ditas inglezas a 4$500.

Ceroulas francezas a 1$600.

Flanella azul a 1$200 o covado.

Grande sortimento em lenços de algodão e linho.

Camisas de cretone, cousa bôa e barata.

Além de outros muitos objectos.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Taverna

Vende-se a taverna sita á estrada de Luiz do Rego n. 47 D, propria para principiante por ter poucos fundos; a tratar no Caminho Novo numero 87.

Terreno

Vende-se um terreno na rua do Conselheiro Barros Barreto (Porto da Madeira), tendo 30 palmos de frente e 250 de fundo; a tratar na travessa do Peixoto n. 10.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber:

Capas de surah, senda e merinó.

Renda preta, diversas qualidades.

Etamines, pretos, de lã e lã seda.

Damassé de seda pura.

Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200

Crinoline preta e branca a 400.

Sargelim, todas as côres, a 200 rs.

Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.

Toalhas para banho a 1$000 e 1$500

Chachemiras com 2 larguras a 800 rs

Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000

Madapolão trançado a 9$000 a peça.

Dito globo a 7$000 a dita

Dito camiseiro a 7$000.

Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.

Fichús de lã e seda 1$000.

Brins de linho côres fixes a 600.

Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000

Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.

Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.

Toalhas de côres para rosto.

Rendas, comprimento de saia a 1$500.

Renda de lã, preta, para quaresma.

Pano verde para bilhar.

Tapetes para sofá a 13$000.

A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.

Camisas de flanella a 5$000.

Cortinados de crochet para cama a 10$000.

Chitas de côres a 200 rs.

Cretones com 2 larguras a 400.

Baleias com forro a 390 a duzia.

Ditas sem forro.

Seda de côres a 800 e 1$000.

Extracto Rita Sangal a 2$000.

Velbutina de quadro a 800 e 1$900.

Guarnições, pretas, de vidrilhos.

Bicos de seda, brancos.

Caixas com extractos para presentes.

Rendas hespanhola a 4$000.

Capachos de côco.

Luvas de seda a 2$000 o par.

Meias de seda para homem.

Dita de dita para senhora.

Flanellas de côres para roupas.

Panno da Costa para mesa.

Vestuarios para baptisado,

Colchas, de crochet com flôres.

Crepe inglez para enfeite.

Grande sortimento de chapéos de sol

Setineta para coberta a 600 rs.

Cortes de collecte de seda.

Dito de fustão de côres.

Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Excellente acquisição

Vende-se uma boa casa na Boa-Viagem, terreno proprio e bem collocada; a tratar na rua da Concordia n. 34, 2· andar.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.

Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.

Mantilhas de seda e de algodão.

Contas lapidadas para vestido.

Franjas de seda com e sem vidrilho.

Renda hespanhola.

Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.

Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.

Idem com 3 e 1/2 metros, de qualque argura a 1$200.

Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.

Meias para homem, duzia a 4$000.

Idem para senhora, duzia a 4$000.

Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.

Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.

Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.

Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.

Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.

Ditos para janellas a 7$000.

Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.

Ditos para sofá a 2$000.

Plastons e regatas de gosto.

Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.

Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.

Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.

Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.

Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.

Renda hespanhola de diversas côres.

Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.

Ditos de seda brancos e de côres.

Lindos ramos de flôres a 4$000 um.

Collarinhos e punhos celluloide.

Grande sortimento de fitas modernas.

Baleias a 280 rs. a duzia.

Extractos e oleos de diversos fabricantes.

Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.

Pastas a 1$000 e 2$000.

Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.

Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.

Lindas fitas n. 12 para chapéos.

Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.

Ditas de seda para creança a 1$000.

Dita para moça a 1$500 o par.

Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.

Lindos lenços de seda, gosto moderno.

Grampos dourados para segurar cabellos.

Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.

Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.

Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.

Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.

Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.

Bengallas com flauta a 1$500.

Meias de lã para homens e senhoras.

~~Linhas douradas para fazer crochet.~~

Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.

Lindos leques de setim para casamento.

Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.

Suspensorios americanos a 2$000.

Lindos desenhos para talagarça,

Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

FOLPETIM

UM TIRO DE REVOLVER

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

LOUCURA DE MME. GONSSOLIN

(Continuação do n. 193)

IV

Dir-se-hia que abria-se a cratera de um vulcão e que as lavas incandescentes corriam ao longo da vertente, inundando de luz o valle, os tectos da casa e repellindo o nevoeiro, cujos flocos disseminados iam abalroar com as arvores, prendiam-se nas mattas, embrenhavam-se na floresta, fragmentavam-se na planicie e finalmente dissipavam-se depois de, por instantes, se haverem condensado nas margens do Baume, ultimo refugio em que o sol os perseguio. Houve então uma fanfarra de luz, que despertou a somnolenta paysagem. Um tremor geral correu pela herva molhada, perpassou pelas arvores, subio a rampa da montanha e ganhou os pinheiros.

E logo depois, ao longe, a voz potente da floresta saudou com sua grave e triste harmonia o novo dia que despontava. E mais perto delle, o sol punha scintillações de fogo nas aguas do moinho d'Aval, que cahiam dos rochedos para espadanar-se com filétes celeres ao longo das moitas e na vargem. A igreja de Bouchoux appareceu, implantada na encosta, depois as cabanas esparsas em seus arredores; em seguida mostrou a serraria, á margem do Baume, e lá embaixo, muito longe, um caminho pedregoso que subia para o bosque, rodeando os precipicios e seguindo as voltas caprichosas das torrentes; o caminho em que Thomaz Lhoir e Magdalena se haviam encontrado a primeira vez.

Os dous, a moça e o moço, haviam-se assentado, um perto do outro, e o contramestre escutava, como em um sonho, os ultimos versos da canção campezina, que Mme. Gonssolin cantarolava:

Tota n'émaillia de çan,
Le resti bin intredeta,
Quind le visa, quaqu' éfan
Que n'era truet piteta ..

Elle toma-lhe as mãos, ambas, reunio-as e beijou-as com transporte:

— A senhora me faz louco!

— Eu o creio, disse ella com um sorriso.

E retirou as mãos, e, fazendo elle um esforço para prendel-as, a physionomia da moça tomou um ar severo.

— Não, disse ella, sacudindo com energia a cabeça. O senhor me assusta, quando se excede assim.

— Mas eu amo-a!

— Por ventura prohibi-lhe que me amasse?

— Isso não basta.

— O que quer mais?

— Saber se o seu coração commoveu-se e se a senhora...

Ella interrompeu-o levantando-se:

— O senhor me havia promettido nunca interrogar-me a tal respeito. Não é, por acaso, feliz? Não tenho sido boa? Causei-lhe algum desgosto?

Elle abanou a cabeça duas vezes, pondo as mãos, não tendo força para responder-lhe, temendo tambem assustal-a.

— O senhor me ama, acha me bella, me diz e eu creio-o. Não me zanguei com este amor. Admitti-o e animei-o. O senhor está perto de mim, é uma grande concessão que lhe faço e sou criminosa concedendo-a. Em qualquer occasião póde o senhor ver-me, se o quizer; a presença de meu marido não lhe serve de embaraço. O que quer, pois?

— Nada, disse elle, com a voz tremula.

— Estimo-o com profunda amisade. Não é possivel duvidar disso. O senhor esperou que o amasse? Lastimo-o. Nunca serei sua amante.

V

— Magdalena!

— O senhor me força a dizer cousas crueis.

— E' verdade, disse elle, com voz sumida. Eu a obrigo. Era tão facil viver com uma esperança. Oh! nunca subirei até á senhora, mas não podia a senhora descer até mim?

Ella não respondeu logo.

Olhaya distrahidamente para o valle de Saint-Claude, illuminado agora brilhantemente pelo sol.

Disse, encolhendo os hombros:

— O senhor estragou o nosso passeio, disse ella; voltemos.

Ganharam o atalho.

Apenas entraram na matta, avistaram o guarda Guidé, que desapparecia em um dos zig-zags do caminho.

Magdalena empallideceu.

Tel-os-hia visto Guidé?

O proprio Thomaz estava inquieto.

Guidé, elle não o ignorava, era seu inimigo pessoal.

Era um antigo servidor de Gonssolin e tinha visto com colera entrar o lenneiro para a serraria.

Ter por companheiro obrigado um homem, que mais de uma vez sorprendera á espreita de caça, um ladrão de caça, isto é, na opinião do guarda, um malfeitor; essa idéa o revoltava. Não tinha occultado a seu amo o máo humor e a estupefacção.

O madeireiro lhe respondera:

— Que queres, Guidé, isto agrada á minha mulher.

O guarda era rancoroso, mas profundamente fingido, como a maior parte dos camponezes.

Fez boa cara a Thomaz, sem comtudo perdel-o de vista.

Teria elle sorprehendido a entrevista?

No verão o general Hormais passava alguns dias na casa de Gonssolin, em companhia de Suzana.

Nessa época Francisco estudava medicina em Pariz, por conseguinte raras vezes apparecia em Saint-Claude.

Pelas férias de Setembro, o moço ficava duas ou tres semanas perto do general e de sua irmã e depois partia, não voltando a Pariz, pois que os cursos de medicina só se abriam em Outubro ou Novembro, mas viajando na França ou na Italia, pela Hespanha, a Inglaterra ou Allemanha.

O general, espirito muito pratico, reconhecera ha muito a insufficiencia dos estudos que se fazem nos lyceus e nos estabelecimentos de instrucção, e obrigava seu filho, visitando os outros povos, comparando seus costumes, estudando seu caracter, a acabar uma educação que a rotina franceza deixaria forçosamente incompleta.

Prestados brilhantemente seus exames de doutorado, Francisco voltou á Saint-Claude para estabecer-se ahi e adquirir clientela; as relações entre seu pai e Gonssolin, levaram-n'o a conhecer Magdalena.

Antes disso já elle ouvira muitas vezes fallar-se nella, na sua belleza radiante e do casamento exquisito que aceitára. Via ra-a, se não lhe falhava a memoria, aind muito moça, duas ou tres vezes. Magdalena não nascera no Jura e Francisco morava em Pariz havia já dous ou tres annos, quando Reynaud, o pai da moça, tinha sido nomeado sub-inspector das florestas de Saint-Claude. Assim Mme. Gonssolin era quasi uma desconhecida para o joven medico.

Nos primeiros tempos de sua installação, como não tinha elle muito que fazer, aceitou com satisfação a occasião de distrahir-se, que se lhe offerecia.

Não sómente renovou com Gonssolin as relações, que sua estada em Pariz havia interrompido, mas foi, bem depressa, attrahido a Bouchoux pelo profundo sentimento que lhe inspirou Magdalena.

Logo nas primeiras visitas, sentio-se perturbado.

Nunca havia amado. As ligeiras ligações do bairro latino, tinham sido incidentes da sua vida de estudante. Bruscamente amou e foi com a violencia dos seus trinta annos, ignorando o amor, que elle entregou seu coração, inteiramente e sem transição.

Demais, encontrou Magdalena completamente disposta a corresponder ao seu amor.

A affeição de Lhoir não havia excitado nella mais do que um sentimento de piedade, comquanto reconhecesse quanto era devotada e profunda.

Um momento chegou ella a acreditar que o amaria.

Foi no dia em que Thomaz, transfigurado, em um accesso de sublime loucura, quiz matar-se, para dar á moça a terrivel e suprema satisfação de saber que um homem por ella se matára.

Nesse dia o contra-mestre não adivinhou que Magdalena estava vencida, muito timido, com um amor muito sincero e bastante humilde, não podia calcular as probabilidades do exito.

Nada vio.

Desde então, a affeição de Lhoir foi para a moça uma diversão ás tristezas e tédios que soffria.

Nessas disposições de espirito, foi que ella vio chegar Francisco Hormais.

Comprehendeu logo a impressão que produzira no filho do general, de seu lado, sentia-se commovida e tremula, todas as vezes que, prevendo á visita da familia Hormais, ia seu encontro no valle de Saint Claude, na companhia de Gonssolin.

Os dous seguiam o valle no sopé da montanha, e de subito distinguiam ao longe, na alvura da estrada, com o claro sol da manhã, o carro que conduzia Suzana, recostada com abandono, emquanto que Hormais e seu filho seguiam-na ou precediam-na a cavallo.

Mme. Gonssolin deixava-se beijar pelo general, amigavelmente, depois tornava-se pallida, e com os olhos parados abandonava seus dedos na mão de Francisco. Os dedos apertavam-se com força, um segundo o calor das mãos se communicavam de uma a outra, atravez da luva. Depois ella desprendia-se, retomava seu sangue frio, punha-se a rir, beijava Suzana, não parecia mais occupar-se com o irmão.

Estava, entretanto, estabelecida a felicidade para todo o dia, elles correspondiam-se, comprehendiam-se e amavam-se, sem que uma unica allusão fosse feita nos curtos momentos em que sós se achavam. A paixão transparecia em seus olhares, nos apertos de mão, nos risos hesitantes, quando seus olhos se encontravam e penetravam em suas almas.

Nem um, nem outro havia lutado contra o sentimento que experimentava. Parecia que haviam esperado um pelo outro, sem que se conhecessem, para amarem-se. Não tinha havido opposição. Não houvera resistencia. Foi uma paixão violenta, subita, ateada com a intensidade de um incendio que irrompe repentino.

Um dia, os dous estavam sós no salão. Gonssolin, Suzana e o general Hormais haviam descido ao jardim.

Da escada, Suzana gritava a seu irmão:

— Vem d'ahi, Chicão. Espero-te para fazeres um bouquet.

Magdalena passou por diante do moço, dirigindo-se á porta, a encontrar-se com o marido.

Voltou-se para Francisco, sorrindo, incerta.

— O senhor não ouve? chamam-n'o.

As espessas cortinas das janellas faziam uma meia obscuridade, na qual os dous olhos negros e grandes de Mme. Gonssolin tinham extraordinario brilho, dir-se-hia dous diamantes de irradiação estranha.

Força occulta impellio-os um para o outro.

Abraçaram-se e os labios se procuraram.

E ella disse com uma especie de colera:

— Amar-me-ha sempre?

— Até a morte.

— Reflectio bem?

— Não.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42